



Ano CVI da IOE
107ª da República
Nº 28.562

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

0065

Belém, Sexta-feira,
03 de outubro de 1997

NESTA EDIÇÃO

03 cadernos/32 páginas
18 páginas eletrônicas
14 páginas convencionais

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

R\$ 1,5 milhão para obras em escolas estaduais



A Secretaria de Educação repassa recursos à Secretaria de Obras Públicas para a reforma e ampliação de escolas, núcleos e laboratórios. O Convênio nº 115/97 estabelece o valor global de R\$ 1,5 milhão e relaciona as seguintes obras: conclusão e ampliação da Escola Estadual

al Francislândia, em Eldorado dos Carajás; construção de oito salas de aula na Escola Estadual Cora Coralina, em Xinguara; construção de 12 salas de aula na Escola Estadual Teotônio Apinagés, em Jacundá; no município de Marabá serão construídas mais oito salas de aula na Escola Estadual Paulo

Freire; e serão recuperadas as escolas Pedro I, em Belém, e Bolívar Bordalo, em Bragança. O Convênio inclui ainda a adaptação de três núcleos de informática, de Altamira, Santarém e Marabá, e de 36 laboratórios na capital e outros dez municípios.

(Caderno 1. Pág. 12)



IMPORTANTE

Convênio

A Fundação de Telecomunicações do Pará - Funtelpa - assina convênio com a TV Liberal para retransmitir para o interior do Estado a programação nacional da Rede Globo, através de suas estações repetidoras.

O convênio tem valor de R\$ 600 mil e vigência até o ano de 2002.

(Anexo. Pág. 7)

Medalha

O Governador do Estado concede a medalha "General Ferreira Coelho", por dedicação ao estudo, ao Cabo da Polícia Militar Vanderley Rodrigues Carvalho, o primeiro colocado no Curso de Formação de Cabos PM Corneiteiro/94, realizado no 2º Batalhão de Infantaria de Selva/EB.

(Caderno 1. Pág. 13)



Imprensa Oficial do Estado
<http://www.prodepa.gov.br/ioe>

Contrato para construção da nova sede do Detran



A Seop contrata a empresa Montemil - Montagens Industriais e Construção Civil Ltda. para construir o prédio da sede do Detran. O contrato nº 018/97-CP tem prazo até junho do ano que vem e valor de R\$ 3,9 milhões. A Seop também contrata a empresa Melo &

Figueiredo Ltda para a reforma da Delegacia de Polícia de São Francisco do Pará. O Contrato nº OS 80/97 tem valor de R\$ 19,4 mil. A Construtora 2000 Ltda. será responsável pela reforma da Escola Abel Figueiredo, em São João do Araguaia.

(Caderno 1. Pág. 4)

Programas de segurança no trânsito

O Conselho de Administração do Detran, através da Resolução nº 137/97, destina R\$ 605,5 mil ao Fundo de Investimento de Segurança Pública para que sejam aplicados em programas de investimento em segurança no trânsito.

(Caderno 1. Pág. 16)

Bombeiros têm novo comando

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará tem um novo Comandante-Geral. No Decreto de 02 de outubro de 1997, o Governador do Estado nomeia o Cel. QOBM José Cupertino Corrêa, que substitui o Cel. QOBM Pedro de Abreu Costa.

(Anexo. Pág. 3, 4)

Limites para licitações em outubro



A Secretaria de Administração divulga as dispensas e os limites de licitação para o mês de outubro deste ano, através da Portaria nº 0021. Estão dispensadas de licitação as obras e serviços de engenharia avaliadas em até R\$ 8,07 mil e compras e alienações, compras e outros serviços, até R\$ 2,02 mil. Será realizada licitação na modalidade Tomada de Preços para obras com valor global de até R\$ 1,6 milhão e para compras e outros serviços com preço até R\$ 646,2 mil.

(Caderno 1. Pág. 6)

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HELIO GUEIROS JUNIOR

Vice-Governador do Estado

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOSPresidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOEDO NETTOProcurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIORProcurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHOConsultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTEProcurador Geral da Defensoria Pública
ITALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR**SECRETARIADO**Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITASJustiça
GLODOMIR ASSIS ARAÚJOFazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIROObras Públicas
HAROLDO COSTA BEZERRASaúde Pública
VITOR MANUEL JESUS MATEUSEducação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIROAgricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNESSegurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARAPlanejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENEDesenvolvimento Estratégico
JOSÉ AUGUSTO AFFONSOCultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDESIndústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHA KAYATHTrabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIELTransportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAUCiência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRACasa Militar da Governadora do Estado
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓSCasa Civil da Governadora do Estado
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRAComandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 1.925, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1996**
Promove, pelo critério de antiguidade, Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X da Constituição Estadual. DECRETA:

Art. 1º - Ficam promovidos ao posto imediato, pelo critério de antiguidade, Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará abaixo discriminados:

CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

A contar de 24 de dezembro de 1996

QUADROS DE OFICIAIS BM - COMBATENTES**AO POSTO DE CAP BM**

1º TEN BM MÁRIO DA CONCEIÇÃO MORAES FILHO

1º TEN BM MARCO ANTÔNIO GOMES

1º TEN BM ANTÔNIO ULISSES LOPES DE OLIVEIRA

1º TEN BM NAHUM FERNANDES DA SILVA

AO POSTO DE 1º TEN BM

2º TEN BM CLÁUDIO ANTÔNIO DA SILVA CAVALCANTI

2º TEN BM IDBAS FILHO DOS SANTOS RIBEIRO

2º TEN BM LUIS FERNANDO CAJANGO PEREIRA

2º TEN BM LUIS MÁRIO DAS NEVES FIGUEIREDO

2º TEN BM JOSÉ AUGUSTO FARIAS ALMEIDA

2º TEN BM SÉRGIO NONATO BRITO DE SOUZA

2º TEN BM CLÁUDIO FERNANDO TAVERNARD TRINDADE

2º TEN BM ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO

2º TEN BM CARLOS ANTÔNIO SOUZA DA CUNHA

2º TEN BM FRANCISCO CANTUÁRIA MOUTINHO JÚNIOR

2º TEN BM AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA

2º TEN BM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA

2º TEN BM ROGER NEY LOBO TEIXEIRA

2º TEN BM JOSÉ RIBAMAR SILVA DE FREITAS

2º TEN BM PAOLLO SCHMULLERMANN CIPRIANO DE OLIVEIRA

2º TEN BM ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO

2º TEN BM CARLOS ALBERTO SARMANHO DA COSTA

2º TEN BM MÁRCIO VINÍCIUS DE LIMA PEREIRA

2º TEN BM MARCUS VÍCTOR LIMA NORAT

2º TEN BM JOSÉ GEDALBERTO LESSA LISBOA

2º TEN BM ARISTIDES PEREIRA FURTADO

2º TEN BM JOSÉ MARCOS REIS CAVALCANTE

2º TEN BM MURILO BORGES MOURA

2º TEN BM FREDERICO AUGUSTO CORRÊA PAMPLONA

AO POSTO DE 2º TEN BM

ASP OF BM EVALDO BASTOS FERREIRA

QUADRO DE OFICIAIS BM - COMPLEMENTAR**AO POSTO DE CAP BM**

1º TEN BM CARLOS PONTES DE SOUZA

1º TEN BM PETRONIO MARANHÃO DOS SANTOS LIMA JÚNIOR

1º TEN BM FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ MOREIRA

1º TEN BM EDMILSON FARIAS LIMA

1º TEN BM GERALDO PANTOJA DE MENEZES

1º TEN BM RUI EURIDES DOS SANTOS LOBATO

1º TEN BM CARLOS DANIEL VALE DA ROSA

1º TEN BM ABELARDO SÉRGIO BACELAR DA SILVA

QUADRO DE OFICIAIS BM - ADMINISTRAÇÃO**AO POSTO DE 1º TEN BM**

2º TEN BM JURACY TRAJANO DA CONCEIÇÃO

QUADRO DE OFICIAIS BM - ESPECIALISTAS**AO POSTO DE 1º TEN BM**

2º TEN BM ADIR GUIMARÃES DE FARIAS

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE DEZEMBRO DE 1996

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

Republicado por solicitação do Sr. Comandante-Geral do CBMPA., conforme Ofício nº 292/97-BM/1, de 23/09/97, por incorreção quanto a ordem dos nomes e sua grafia no Diário Oficial do Estado nº 28.368 de 24 de dezembro de 1996.

DECRETO Nº 2.216, DE 01 DE JULHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X da Constituição Estadual. DECRETA:

Art. 1º - Ficam promovidos ao posto imediato, pelos critérios de Merecimento e Antiguidade, os Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará abaixo discriminados:

QUADRO DE OFICIAIS COMBATENTES BOMBEIROS MILITAR PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO

A Contar de 02 de julho de 1997

AO POSTO DE CORONEL BM

TEN CEL QOBM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

AO POSTO DE TENENTE CORONEL QOBM

MAJ QOBM ORLANDO ANTÔNIO SARMANHO FRADE

MAJ QOBM MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES

AO POSTO DE MAJOR QOBM

CAP QOBM PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA

CAP QOBM EMANUEL LISBOA ALVES DO NASCIMENTO

PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

A contar de 02 de julho de 1997

AO POSTO DE TENENTE CORONEL QOBM

MAJ QOBM WILSON LUZIO DA ROCHA BENDELAK FILHO

AO POSTO DE MAJOR QOBM

CAP QOBM FRANCISCO GONÇALVES PEREIRA

AO POSTO DE 1º TENENTE QOBM

2º TEN QOBM EDIVALDO DOS SANTOS CARDOSO

2º TEN QOBM LUIS ALBERTO PAMPLONA DA CUNHA

2º TEN QOBM WALBER JOSÉ RODRIGUES PEREIRA

AO POSTO DE 2º TENENTE QOBM

Asp Of BM REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS

Asp Of BM JAIME ROSA DE OLIVEIRA

Asp Of BM AFONSO DOS SANTOS SOUZA

Asp Of BM MARLON FRANCEZ BRITO

Asp Of BM MARCUS FABIANO DA COSTA SARQUIS

Asp Of BM MARCOS ROBERTO COSTA MACÊDO

Asp Of BM ODIVAN FERNANDES DA CONCEIÇÃO

Asp Of BM NEY TITO DA SILVA AZEVEDO

Asp Of BM ALESSANDRE ELIAS FRANCÊZ BRITO

Asp Of BM JOSÉ RAIMUNDO LELIS POJO

Asp Of BM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Asp Of BM ELIAS DE LIMA ROCHA

Asp Of BM LUIS CLÁUDIO DA SILVA FARIAS

Asp Of BM CHRISTIAN VIEIRA COSTA

QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE BOMBEIRO MILITAR**PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE**

A contar de 02 de julho de 1997

Imprensa Oficial do Estado
ioe@prodepa.gov.br**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
Belém - Pará
PABX: 246-7888 FAX: 226-0078 e 226-0556Diretor Presidente
JOSÉ NILIO PALHETADiretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROSDiretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIORDiretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**T A B E L A****ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES****ASSINATURA TRIMESTRAL**

Na capital: R\$ 25,00

Outros Estados

e municípios: R\$ 78,00

PUBLICAÇÕES

Centímetro: R\$ 14,00

Preço por página:

R\$ 2.772,00

COMPOSIÇÃO

(centímetro): R\$ 2,00

FOTOLITO

(centímetro): R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação

do Diário e 8 dias nos

Municípios e outros Estados

OFÍCIOS ou**MEMORANDOS**

Devem acompanhar as

publicações

PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal à

IMPRESA OFICIAL DO

ESTADO

OBSERVAÇÃO

As assinaturas do

DIÁRIO OFICIAL

não dão direito ao

recebimento de

CADERNOS ESPECIAIS,

elaborados exclusivamente

para distribuição aos órgãos

interessados.

As matérias para publicação

serão recebidas, no máximo,

até as 16 horas.

O TEXTO DA CAPA DO DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.prodepa.gov.br/ioe>

AO POSTO DE CAPITÃO QOSBM MÉDICO
1º TEN QOSBM ROBERTO ANTÔNIO FIGUEIRA DE MAGALHÃES
1º TEN QOSBM HELTON JOSÉ DIAS NOVOA
1º TEN QOSBM LILIANY MARA RODRIGUES DA SILVA
1º TEN QOSBM JOÃO ROBERTO DE ARAÚJO

AO POSTO DE CAPITÃO QOSBM ODONTÓLOGO
1º TEN QOSBM WILSON TADEU MORAES DAHAS JORGE
1º TEN QOSBM MAURO TADEU DA SILVA OLIVEIRA
1º TEN QOSBM SILVIA DO SOCORRO BRITO DE SOUZA
1º TEN QOSBM OSVALDO DOS SANTOS BRAGA JÚNIOR

QUADRO DE OFICIAIS CAPELÃES BOMBEIRO MILITAR

PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

A contar de 02 de julho de 1997

AO POSTO DE CAPITÃO QOCABM

1º TEN QOCABM EMANUEL JOSÉ SANTOS DUARTE
1º TEN QOCABM ALUISTO LAURINDO DA SILVA

Art. 2º - Este **DECRETO** entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 01 DE JULHO DE 1997

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

Republicado por solicitação do Sr. Comandante-Geral do CBMPA., conforme Ofício nº 338/97-BM/1, de 17/09/97, por incorreção quanto a ordem dos nomes e sua grafia no Diário Oficial do Estado nº 28.469 de 02 de julho de 1997.

DECRETO Nº 2.396, DE 02 DE OUTUBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e Considerando a decisão convida no Acórdão de nº 30.440 do Tribunal de Justiça do Estado, que deferiu Mandado de Segurança impetrado por ALEXANDRE CARLOS GONÇALVES LOBO, anulando o **DECRETO** datado de 27.03.96, publicado no DOE de 28.03.96, que tornou sem efeito a nomeação do impetrante, ocorrida através do **DECRETO** datado de 26.10.94, em razão da não observância, pela Administração, dos princípios da ampla defesa e do devido processo legal, indispensáveis à validade e legalidade dos atos públicos; Considerando os Ofícios nºs. 0332/97 e 0161/97, expedidos pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do TJE, no sentido de que seja cumprida referida decisão transitada em julgado, reintegrando o servidor ao serviço público estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar ao serviço público do Estado, no cargo de Motorista, Código GEP-TP-1.101.1, Classe "A", ALEXANDRE CARLOS GONÇALVES LOBO, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 28 de março de 1996.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE OUTUBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO Nº 2.397, DE 02 DE OUTUBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e Considerando as conclusões do Processo Administrativo nº 69.820/96-SEAD;

Considerando que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais; Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 398/97 da Consultoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica anulado e, portanto, sem nenhum efeito, a redistribuição do servidor JÚLIO LUIZ DOS SANTOS, constante do anexo I, item II do **DECRETO** nº 6.183, de 06.07.89, publicado no Diário Oficial do Estado nº 26.509, de 07.07.89.

Art. 2º - Os efeitos deste **DECRETO** retroagem a 06 de julho de 1989.

PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE OUTUBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DESPACHO

Adotando como razão de convencimento e fundamento o Parecer nº 398/97 da Consultoria Geral do Estado, o qual aprova integralmente, lançado no Processo nº 69.820/96, que apurou a irregularidade funcional do servidor JÚLIO LUIZ DOS SANTOS, determino, a expedição do competente **DECRETO**, tornando nula a redistribuição do mesmo à SEFA, efetivada através do **DECRETO** nº 6.183, de 06.07.89.

Belém, 02 DE OUTUBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO Nº 2.398, DE 02 DE OUTUBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e Considerando as conclusões do Processo Administrativo nº 69.817/96-SEAD;

Considerando que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais; Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 399/97 da Consultoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica anulado e, portanto, sem nenhum efeito, a redistribuição do servidor MURILO JORGE, constante do anexo I, item I do **DECRETO** nº 6.183, de 06.07.89, publicado no Diário Oficial do Estado nº 26.509, de 07.07.89.

Art. 2º - Os efeitos deste **DECRETO** retroagem a 06 de julho de 1989.

PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE OUTUBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DESPACHO

Adotando como razão de convencimento e fundamento o Parecer nº 399/97 da Consultoria Geral do Estado, o qual aprova integralmente, lançado no Processo nº 69.817/96, que apurou a irregularidade funcional do servidor MURILO JORGE, determino, a expedição do competente **DECRETO**, tornando nula a redistribuição do mesmo à SEFA, efetivada através do **DECRETO** nº 6.183, de 06.07.89.

Belém, 02 DE OUTUBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO Nº 2.395, DE 02 DE OUTUBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII da Constituição Estadual, e Considerando que a Medalha "GENERAL FERREIRA COELHO" - Dedicção ao Estudo - foi instituída pelo **DECRETO** nº 1.585/81, com nova redação através do **DECRETO** nº 1.914, de 22 de outubro de 1981, como o propósito de condecorar policiais militares que obtenham o 1º lugar nos diversos cursos de natureza policial militar.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha "GENERAL FERREIRA COELHO" - Dedicção ao Estudo - ao policial militar abaixo discriminado, por ter obtido o 1º lugar no Curso de Formação de Cabos PM Corneteiro/94, realizado no 2º Batalhão de Infantaria de Selva/EB.

UMA ROSA HERÁLDICA

CB PM 19938 VANDERLEI RODRIGUES CARVALHO

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE OUTUBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO Nº 2.394, DE 02 DE OUTUBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 88, § 1º, inciso III, alínea "I", e 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - Fica agregado, por ter passado à disposição do Hospital das Clínicas, na função de Coordenador da Clínica Psiquiátrica, o CAP QOSPM RG 13229 PAULO DELGADO LEÃO, da Polícia Militar do Pará, a contar de 1º de julho de 1997.

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE OUTUBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com a Lei nº 5.751, de 13.07.93, do Conselho Estadual de Saúde, os relacionados no anexo deste **DECRETO**.

PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE OUTUBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ANEXO

Representante da Universidade Federal do Pará - UFPA.

Membro Titular: MARCOS XIMENES PONTE

Representante da Central Única dos Trabalhadores - CUT

Membro Suplente: RUI LEONARDO VASCONCELOS DE ALMEIDA

Representante da Pastoral da Criança

Membro Suplente: RENELDI BARBOSA DE SOUZA

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com a Lei nº 5.751, de 13.07.93, os relacionados no anexo deste **DECRETO**, para comporem o Conselho Estadual de Saúde, com vigência até 13.09.98.

PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE OUTUBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ANEXO

Representante da Universidade Federal do Pará - UFPA.

Membro Titular: CLÁUDIO JOSÉ DIAS KLAUTAU

Representante da Central Única dos Trabalhadores - CUT
Membro Suplente: PAULO GONÇALVES DAMASCENO
Representante da Pastoral da Criança
Membro Suplente: CRISTIANE ALVES SILVA

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, alínea "h" da Lei nº 5.674, de 21.10.91, os relacionados no anexo deste **DECRETO**, para comporem o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará, a contar de 26.09.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE OUTUBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ANEXO

Representantes da Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará.

CLÁUDIO FURMAN - Associação de Municípios Consorciados do Araguaia e Tocantins.

EMMANOEL JOSÉ MACHADO CUNHA - Associação de Municípios do Baixo Tocantins.

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR, do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE OUTUBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA, do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 01.10.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE OUTUBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, GISELE AROUCK LOURENÇO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Secretaria de Estado Especial de Desenvolvimento Estratégico, a partir de 01.10.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE OUTUBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA ADELAIDE DIAS BARROSO DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE OUTUBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 01 DE OUTUBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LUIZA SILVA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 01 DE OUTUBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

GABINETE DO VICE GOVERNADOR

PORTARIA Nº 060/97-GV de 30 de setembro de 1997.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas através da portaria nº 058/97,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$-750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), à servidora NELMA DE FÁTIMA GOMES PEREIRA, matrícula nº 0331791-011, CPF nº 219.249.612-53, para atender despesas miúdas de pronto pagamento, conforme dotação orçamentária abaixo: 320101-03.007.0021.2136-3490-33-R\$- 350,00.

320101-03.007.0021.2136-3490-36-R\$-400,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 20 (vinte) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO

Ordenador de Despesas, em exercício

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 137/97-CCG, DE 02 DE OUTUBRO DE 1997
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01016/97-GS/SEAD, RESOLVE:

Exonerar MARIA DE FÁTIMA ANDRADE LOBATO do cargo em comissão de Coordenador de Seleção, Alocação e Avaliação de Recursos Humanos, Código GEP-DAS-011.4, e nomear EDMILSON CÂMARA CORRÊA para o referido cargo, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 01.10.97.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de outubro de 1997

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 138/97-CCG, DE 02 DE OUTUBRO DE 1997
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01016/97-GS/SEAD, RESOLVE:

Exonerar EDMILSON CÂMARA CORRÊA do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, e nomear MARIA DE FÁTIMA ANDRADE LOBATO para o referido cargo, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 01.10.97.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de outubro de 1997

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
 Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 060/97

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá.

OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes para promover o desenvolvimento da fruticultura no município.

VIGÊNCIA: Contados da data de sua publicação, até o dia 30 de janeiro de 1998.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj.Ativ. 1029
 Elem.Desp. 3440-30

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 1997

ASSINATURAS:

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Agricultura

RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 061/97

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes para promover a implantação do projeto INCREMENTO DA PRODUÇÃO DE HORTIFRUTÍCOLAS NAS REGIÕES DE VÁRZEA DE MONTA ALEGRE.

VIGÊNCIA: Contados da data de sua publicação até o dia 15 de abril de 1998.

VALOR: R\$ 5.704,00 (cinco mil setecentos e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj.Ativ. 2097
 Elem.Desp. 3440-30

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 1997

ASSINATURAS:

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Agricultura

JARDEL VASCONCELOS CARMO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 062/97

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Agricultura e a Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias.

OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes para promover a participação de alunos e professores dos dois cursos de pós-graduação em nível de especialização.

VIGÊNCIA: Contados da data de sua publicação, até o dia 30 de novembro de 1997.

VALOR: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj.Ativ. 2097
 Elem.Desp. 3450-39

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 1997

ASSINATURAS:

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Agricultura

FLÁVIO WANDERLEI LARA

Presidente da FUNDAÇÃO

ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/97-SAGRI/ OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA.

Publicado no DOE nº 28.561 do dia 02.10.97

ONDE SE LÊ:

Elemento de Despesa 3490-36

LEIA-SE:

Elemento de Despesa 3490-39

ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/97-SAGRI/ CÍRCULO OPERÁRIO DE PONTA DE PEDRAS.

Publicado no DOE nº 28.561 do dia 02.10.97

ONDE SE LÊ:

Elemento de Despesa 3490-36

LEIA-SE:

Elemento de Despesa 3490-36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 008/97-DAS/ SAGRI

A comissão Permanente de Licitação da SAGRI, avisa aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/97-DAS/SAGRI, com o objetivo de contratar firma especializada em transportes de 138 toneladas de sementes básicas de arroz.

Os interessados poderão obter o Edital correspondente, na sala de Comissão Permanente de Licitação, sito a Trav. do Chaco, 2232, bloco A, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Data de abertura: 17.10.1997

Hora: 10:00 horas



SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
 Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

ERRATA

PORTARIA Nº 368, DE 30.09.97, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 28.560, DE 01.10.97

Onde se lê:

CARGO: Agente de Portaria

PERÍODO DE GOZO: 22.09.97 a 21.09.97

Leia-se:

CARGO: Agente Administrativo

PERÍODO DE GOZO: 22.09.97 a 21.10.97

IVANILDO SOARES BARATA

Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 018/97-CP

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - CP 02/97-NLC/SEOP

PARTES - SEOP X MONTEIL MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

OBJETO - OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ-DETRAN.

VIGÊNCIA - 01/10/97 à 28/06/98

VALOR - R\$ 3.951.295,30 (TRÊS MILHÕES, NOVECIENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS, TRINTA CENTAVOS).

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO Nº O.S. 80/97-NLC

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 85/97-NLC/SEOP

PARTES - SEOP X MELO & FIGUEIREDO LTDA

OBJETO - REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

VALOR - R\$ 19.419,09 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS, NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - T.E.22101.6030.0025.1080.001.

459051.

FORO - BELÉM

DATA DA ASSINATURA - 29/09/97

ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº PEDRO ABÍLIO T.CARMO

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO Nº O.S.81/97-NLC

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 88/97-NLC/SEOP

PARTES - SEOP X CONSTRUTORA 2000 LTDA

OBJETO - REFORMA DA ESCOLA ABEL FIGUEIREDO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.

VALOR - R\$ 24.274,72 (VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS, SETENTA E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONVÊNIO Nº 008/97-

SEDUC/SEOP

FORO - BELÉM

DATA DA ASSINATURA - 30/09/97

ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº PEDRO ABÍLIO T.CARMO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Nº DO TERMO ADITIVO - 1º (PRIMEIRO)

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº O.S.50/97-NLC/SEOP

PARTES - SEOP X INJEPEL ENGENHARIA LTDA

OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

VIGÊNCIA - 30/09/97 à 29/11/97

FORO - BELÉM

DATA DA ASSINATURA - 30/09/97

ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº PEDRO ABÍLIO T.CARMO

Nº DO TERMO ADITIVO - 2º (SEGUNDO)

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº O.S.33/97-NLC/SEOP

PARTES - SEOP X ECCO EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E COM. LTDA.

OBJETO - ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS

VALOR - ACRÉSCIMO R\$ 19.930,76 SUPRESSÃO R\$ 3.827,88

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONVÊNIO Nº 008/97-

SEDUC/SEOP

FORO - BELÉM

DATA DA ASSINATURA - 30/09/97

ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº PEDRO ABÍLIO T.CARMO

Nº DO TERMO ADITIVO - 2º (SEGUNDO)

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 08/97-TP

PARTES - SEOP X A.B.B.CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO - ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS

VALOR - ACRÉSCIMO R\$ 155.130,00 SUPRESSÃO R\$ 17.061,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONVÊNIO Nº 001/97-

SEDUC/SEOP

FORO - BELÉM

DATA DA ASSINATURA - 30/09/97

ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº PEDRO ABÍLIO T.CARMO

Nº DO TERMO ADITIVO - 2º (SEGUNDO)

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 13/97-TP

PARTES - SEOP X LAJE CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

VIGÊNCIA - 28/09/97 à 13/10/97

FORO - BELÉM

DATA DA ASSINATURA - 29/09/97

ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº PEDRO ABÍLIO T.CARMO

Nº DO TERMO ADITIVO - 5º (QUINTO)

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 01/97-TP

PARTES - SEOP X RIFRAM ENGENHARIA LTDA

OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

VIGÊNCIA - 29/09/97 à 29/10/97

FORO - BELÉM

DATA DA ASSINATURA - 29/09/97

ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº PEDRO ABÍLIO T.CARMO

Nº DO TERMO ADITIVO - 2º (SEGUNDO)

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 04/97-TP

PARTES - SEOP X TECHNIQUE ENGENHARIA E

REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

VIGÊNCIA - 01/10/97 à 31/10/97

FOR - BELÉM

DATA DA ASSINATURA - 30/09/97

ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº PEDRO ABÍLIO T.CARMO

ADENDO DE PUBLICAÇÃO

NO D.O.E Nº 28.559 DE 30.09.97

6º (SEXTO) T.A. À O.S.038/97

NLC

OBJETO - ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS
VALOR - R\$ 2.011,50 (DOIS MIL, ONZE REAIS, CINQUENTA CENTAVOS).

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO D.O.E Nº 28.544 - DE 09.09.97
1º T.A.C. Nº 04/97 - VALOR DO ACRÉSCIMO
ONDE SE LE - R\$ 116.750,61 (CENTO E DEZESEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS, SESENTA E UM CENTAVOS).
LEIA - SE R\$ 116.468,28 (CENTO E DEZESEIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS, VINTE E OITO CENTAVOS).

INTIMAÇÕES DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº TP014/97-NLC/SEOP
OBJETO-OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 18 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA
ÓRGÃO-SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
LICITANTE VENCEDOR- OAM CONSTRUTORA LTDA
VALOR- R\$ 491.198,21 (QUATROCENTOS E NOVENTA E HUM MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS VINTE E HUM CENTAVOS).

CONCORRÊNCIA Nº CP03/97-NLC/SEOP
OBJETO-OBRA DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DA ESTAÇÃO DAS DOCS NOS GALPÕES 1,2, E 3 DA COMPANHIA DOCS DO PARÁ NO MUNICÍPIO DE BELÉM.
LICITANTE VENCEDOR- MARKO ENGENHARIA E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA
VALOR- R\$ 6.148.811,82 (SEIS MILHÕES CENTO E QUARENTA E OITO MIL OTOCENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

NLC



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Secretário: Clodomir Assis Araújo
Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/97
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (material fotográfico) A SER USADO PELO PROJETO CIDADANIA.
A Secretaria de Estado de Justiça, realizará no dia 21.10.97, às 09:00 horas, em sua sede, localizada à Av. Nazaré, nº 582, a escolha(s) da proposta(s) referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 06/97 (Aquisição de Material de consumo (material fotográfico) a ser usado pelo Projeto Cidadania.
A entrega dos editais às firmas interessadas, far-se-á em sua sede, no horário compreendido entre 08:00 às 14:00 horas.

Belém, 01 de outubro de 1997.
ARNALDO TAVARES NEVES
Presidente da Comissão

**EXTRATO DE PORTARIAS
DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 272, DE 02 DE OUTUBRO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: CLODOMIR ASSIS ARAÚJO
Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas)
DIAS: 06 e 07.10.1997
MOTIVO: Participar como palestrante da solenidade de Instalação do Juizado de Causas Especiais no Município de Redenção.Pa.
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 273, DE 02 DE OUTUBRO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: VERA LÚCIA VASCONCELOS DA COSTA
VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 - Outros serviços e Encargos - pessoa física

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 267, DE 25 DE SETEMBRO DE 1997
NOME: ÉLIDE BARBOSA DE CARVALHO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MAT. 5050472-030
LOTAÇÃO: SEJU
PERÍODO: 03.06.97 a 30.09.97



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Lima de Freitas
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

PORTARIA Nº 3487 DE 01 DE OUTUBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 25.08.97. Considerando os termos do Proc.º 1997/119967.
RESOLVE:

Nomear de acordo como o art.6º, inciso II da Lei nº 5810 de 24.01.94, SANDOVAL DE SENA, para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Santarém Novo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de outubro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 3488 DE 01 DE OUTUBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 25.08.97. Considerando os termos do Proc.º 1997/125484.
RESOLVE:
exonerar, "ex-offício", de acordo como o art. 60, inciso I da Lei nº 5810 de 24.01.94, JAIME LUIZ PEREIRA PINTO, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Aurora do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de outubro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 3483 DE 01 DE OUTUBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 25.09.97. Considerando os termos do Proc.º 1997/119946.
RESOLVE:
Exonerar, "ex-offício", de acordo como o art.60, inciso I da Lei nº 5810 de 24.01.94, JOSÉ DEUSDETH VIDAL, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital da Localidade de Alto Bonito, no Município de Viseu.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de outubro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 3491 DE 01 DE OUTUBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 25.09.97. Considerando os termos do Proc.º 1997/125492.
RESOLVE:
Exonerar, "ex-offício", de acordo como o art.60, inciso I da Lei nº 5810 de 24.01.94, JOSUE ALMEIDA DA SILVA, do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Magalhães Barata.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de outubro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 3494 DE 01 DE OUTUBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 25.09.97. Considerando os termos do Proc.º 1997/119954.
RESOLVE:
Exonerar, "ex-offício", de acordo como o art.60, inciso I da Lei nº 5810 de 24.01.94, FRANCISCO RIBAMAR SAVINO, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital da localidade de Cidade nova, no Município de Óbidos.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de outubro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 3484 DE 01 DE OUTUBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 25.08.97. Considerando os termos do Proc.º 1997/119940.
RESOLVE:
Exonerar, "ex-offício", de acordo como o art.60, inciso I da Lei nº 5810 de 24.01.94, EURICO BANDEIRA DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Salvaterra.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de outubro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 3486 DE 01 DE OUTUBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 25.08.97. Considerando os termos do Proc.º 1997/119962.
RESOLVE:
Nomear de acordo como o art.6º, inciso II da Lei nº 5810 de 24.01.94, MANOEL DA CONCEIÇÃO PEDROSA, para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Salvaterra.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de outubro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 3435 DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.
RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts.101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4490/86, Decreto nº 1916/93, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 1º Tenente QOAPM RG 15739 - ALUIZIO DA SILVA BENJAMIM, MF 3376273-015, pertencente ao efetivo do Quartel do Comando Geral do CBMPa.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de setembro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2809 DE 23 DE JULHO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131 § 1º inciso VIII da Lei nº 5810/94, CLEIDOMAR SILVA SARGES, Mat. nº 0358770-010, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de julho de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.366 de 23.09.97.

PORTARIA Nº 2663 DE 14 DE JULHO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, CATARINA LINHARES LIMA, Mat.º 0410080-016, no cargo de Agente de PORTARIA, código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Capitão Poço.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de julho de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.366 de 23.09.97.

PORTARIA Nº 2185 DE 04 DE JUNHO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5351/86, DEUSIRENE DE SOUSA SANTOS, Mat.º 0505242-013, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref.VIII, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bragança.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de junho de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.366 de 23.09.97.

PORTARIA Nº 2827 DE 24 DE JULHO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts.114, 135, Parágrafo Único, alínea "d" e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, GERALDO LUCENA MELO, Mat. nº 2035553-018, na função de Laboratorista de Solos, nível 15, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de julho de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.366 de 23.09.97.

PORTARIA Nº 2562 DE 03 DE JULHO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, VAcórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III, e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, JULIA ROSA BARBOSA, Mat. nº 5062616-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Parauapebas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.366 de 23.09.97.

PORTARIA Nº 2772 DE 21 DE JULHO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, MATILDE DE MORAES SANTANA, Mat. nº 0676306-029, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref.II, lotada na Polícia Civil do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.369 de 23.09.97.

PORTARIA Nº 2618 DE 08 DE JULHO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição do Estado, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei 5351/86, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso VIII combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, art. 114, "Caput" da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, MARIA LIDUINA GENTIL DOS SANTOS, Mat. nº 0463124-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.VIII, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Augusto Montenegro".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.366 de 23.09.97.

PORTARIA Nº 2496 DE 02 DE JULHO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA LUCIMIRA MOTA DA COSTA, Mat. nº 0232831-015, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bonito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.366 de 23.09.97.

PORTARIAS DO GABINETE DA SECRETARIA

Portaria nº 258 de 26 de setembro de 1997.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 002/97 - CI de 18.08.97,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 24.09.97, o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, instituída através da Portaria nº 187 de 16.07.97, publicada no D.O. nº 28.509 de 21.07.97, tendo como suporte o art. 208 da lei nº 5.810/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26.09.97.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Intimamos as firmas que participaram da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/97-DEPAD/SEAD, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância em 05 (cinco) postos de serviço 24 horas para atender as necessidades da SEAD, da decisão proferida no dia 02.10.97, quanto ao julgamento das propostas de preços, de acordo com as cláusulas e condições do edital, sendo adotado o tipo de licitação MENOR PREÇO, foi vencedora a empresa: BLITZ - Segurança e Vigilância Ltda, com o valor mensal de R\$ 13.922,60.

Belém, 02 de outubro de 1997.

A Comissão

PORTARIA Nº 2902 DE 29 DE JULHO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, VAcórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com o § Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, RAIMUNDA PINHEIRO DA SILVA, Mat. nº 0597589/018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-int. Abaetetuba.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.369 de 23.09.97.

PORTARIA Nº 2647 DE 21 DE JULHO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, VAcórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, RAIMUNDA RANDI BRITO DA SILVA, Mat. nº 0505722-018, na função de Professor, Assistente, PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bragança.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de julho de 1997

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.369 de 23.09.97.

PORTARIA Nº 0021 DE 01 DE OUTUBRO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os valores referidos nos arts. 23 e 24 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, corrigidos de acordo com o Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM, de setembro/97, conforme disposto no art. 120 da Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994, tomando por base o índice do mês de Dezembro de 1991.

RESOLVE:

I - Divulgar as dispensas e os limites de licitação no mês de Outubro de 1997, os quais observarão os parâmetros seguintes:

1.1.0. É dispensável a licitação:

1.1.1. Para obras e serviços de engenharia até R\$ 8.078,00.

1.1.2. Para compras, alienações e outros serviços até R\$ 2.021,00.

1.2.0. Será realizada a licitação, na modalidade Convite:

1.2.1. Para obras e serviços de engenharia com preço global até R\$ 156.471,00.

1.2.2. Para compras e outros serviços com preço até R\$ 40.389,22.

1.3.0. Será realizada a licitação, na modalidade Tomada de Preços:

1.3.1. Para obras e serviços de engenharia com preço global até R\$ 1.615.535,00.

1.3.2. Para compras e outros serviços com preço até R\$ 646.214,19.

1.4.0. Será realizada a licitação, na modalidade Concorrência:

1.4.1. Para obras e serviços de engenharia com preço acima de R\$ 1.615.535,00.

1.4.2. Para compras e outros serviços com preço acima de R\$ 646.214,19.

II - De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de Outubro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

TABELA DE VALORES LIMITES PARA DISPENSA E LICITAÇÕES

ÍNDICE: IGPM SET/97-0,48% Válidos para Outubro de 1997

DISCRIMINAÇÃO		OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	COMPRAS E OUTROS SERVIÇOS
MODALIDADE	Convite	Até R\$ 156.471,00	Até R\$ 40.389,22
	Tomada de preços	Até R\$ 1.615.535,00	Até R\$ 646.214,19
	Concorrência	Acima de R\$ 1.615.535,00	Acima de R\$ 646.214,19



SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720

ACÓRDÃO Nº 457

RECURSO Nº 1.555 - VOLUNTÁRIO

RECORRENTE: STROL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ROUPAS LTDA

RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1º R. F.

RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

EMENTA: 1 - ICMS - Auto de Infração.

2 - Não recolher ICMS de operações de saída de mercadorias descobertas de notas fiscais e ainda não escriturar documentos no período real da saída de mercadorias, assim como não Ter o Livro de Registro de Inventário em dias, isto é, não Ter escriturado o período de 1994, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação vigente.

3 - Recurso Voluntário desprovido.

DECISÃO,

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de infração, em que é recorrente STROL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ROUPAS LTDA, I. E. nº 15.174.911-6 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal - Belém, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo acolhimento e improvidamento do Recurso Voluntário, em todos os seus termos.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, ao 1º dia de outubro de 1997.

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

Presidente, em exercício

FERNANDO AUGUSTO B. OLIVEIRA

Procurador do Estado

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº 458

RECURSO Nº 1.571 - VOLUNTÁRIO

RECORRENTE: LUIZ IVAN JANAÚ BARBOSA - LINAVE

RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1º R. F.

RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

EMENTA: 1 - ICMS - Auto de Infração.

2 - Deixar de recolher ICMS sobre valores não incluídos na base de cálculo da prestação de serviços à título de ad valorem e R.C.A, sujeita o contribuinte às penalidades da legislação vigente.

3 - Recurso Voluntário improvido.

DECISÃO,

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Recurso Voluntário em que é recorrente LUIZ IVAN JANAÚ BARBOSA - LINAVE, I. E. nº 15.149.449-5 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal - Belém, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo acolhimento e improvidamento do Recurso mantendo integral a decisão de 1ª Instância. Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 1º dias de outubro de 1997.

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

Presidente, em exercício

FERNANDO AUGUSTO B. OLIVEIRA

Procurador do Estado

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº 459

RECURSO Nº 1.541 - VOLUNTÁRIO

RECORRENTE: UNIEX-UNIÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR LTDA

ADVOGADO: EDUARDO MARCIANO DOS SANTOS e outros
RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 8ª RF-BELÉM

RELATOR: CONSELHEIRA UZELINDA MARTINS MOREIRA

EMENTA: 1 - ICMS - Auto de Infração;

2 - Falta de recolhimento do ICMS no prazo legal, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação;

3 - A desoneração do ICMS, advinda com a edição da Lei Complementar nº 87/96, não alcança as operações e as prestações que destinem ao exterior produtos primários e industrializados semi-elaborados, ou serviços, ocorridos em período anterior a 16.09.96, data de sua publicação.

4 - Recurso Voluntário desprovido.

DECISÃO,

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário em que é recorrente UNIEX-UNIÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR LTDA, I. E. Nº 15.127.680-3 e recorrido o Delegado Regional da

Fazenda Estadual - 8ª Região Fiscal, acórdam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo acolhimento e improvidamento do recurso voluntário, mantendo integralmente a decisão de primeira instância.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 17 de setembro de 1997.

UZELINDA MARTINS MOREIRA

Presidente

FERNANDO AUGUSTO B. OLIVEIRA

Procurador do Estado

UZELINDA MARTINS MOREIRA

Conselheira-Relatora

GABINETE DO SECRETÁRIO

ERRATA

Portaria nº 5.585 de 29.09.97, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.561 de 02.10.97, do servidor ODINALDO DE OLIVEIRA E SILVA. Onde se lê: 07.08.97 a 07.08.99. Leia-se : 01.10.97 a 01.10.99

PENSÃO ESPECIAL

Portaria nº 5612 de 30.09.97-Proc. nº 6815/97/SEFA.

I. RECONHECER, à DULCINEA GONÇALVES LEDO, viúva do Despachante JOSÉ MARIA CHAVES GONÇALVES LEDO, nos termos do Processo nº 6.815/97 e Pareceres lá emitidos, o direito à Pensão Especial, a ser paga na base de 50% (Cincoenta Por Cento), de acordo com o Artigo 3º, da Lei nº 4.875 de 20.11.79.

II. Esta Portaria produzirá seus efeitos legais a contar de 05.08.97.

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

Portaria nº 5581 de 29.09.97-Proc. nº 7615/97/SEFA.

I. TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 4.124 de 18.07.97, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.513 de 25.07.97.

II. DESIGNAR, os servidores ALTINO NASCIMENTO SAMPAIO, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula nº 5096936-017, CARLOS AUGUSTO ALVES CORREIA, Agente Tributário, Matrícula nº 5132550-012 e LUCIANO PEREIRA DE BRITO, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 3250946-013, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos relatados no Ofício S/Nº.97/S PJJ de 03.06.97 da 9ª Região Fiscal

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 5670 de 02.10.97.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, considerando ainda a imprescindibilidade de manutenção de um Quadro Funcional compatível com as necessidades operacionais desta Secretaria de Estado da Fazenda.

RESOLVE:

I. Prorrogar, por mais 06 (seis) meses, no período de 04.10.97 a 01.04.98, o Contrato Administrativo da Servidora Temporária VALCLENE DA SILVA CAROLINA, lotada na 7ª Região Fiscal, conforme previsto na Cláusula IV, do Contrato Inicial.

II. Permanecendo em vigor as demais Cláusulas do Contrato Originário.

Portaria nº 5671 de 02.10.97

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, considerando ainda a imprescindibilidade de manutenção de um Quadro Funcional compatível com as necessidades operacionais desta Secretaria de Estado da Fazenda.

RESOLVE:

I. Prorrogar, por mais 06 (seis) meses, no período de 19.10.97 a 16.04.98, o Contrato Administrativo do Servidor Temporário CARLOS EURICO RAMOS GUIMARÃES, lotado na Diretoria de Administração conforme previsto na Cláusula IV, do Contrato Inicial.

II. Permanecendo em vigor as demais Cláusulas do Contrato Originário.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e Luiza Silva Ferreira

Objeto: Resolvem as partes distratar a partir do dia 01.10.97, as Cláusulas e Condições pactuadas através do Contrato Administrativo do servidor temporário, publicado no DOE nº 28.378 de 09.01.97

Assinatura: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro

Contratante

Luiza Silva Ferreira

Contratada

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

MODALIDADE : TOMADA DE PREÇOS Nº 004/97.

OBJETO : Aquisição de Material de Escritório (expediente).

DIA : 20/10/97 ÀS 09:00 horas

ABERTURA: Local : Av. Visconde de Souza Franco, 110 - 2º andar Sala de Reunião ou Auditório.

EDITAL: Assessoria de Licitação, endereço acima, 1º andar, corredor A, sala 09, das 09:00 às 11:30 horas. Os interessados deverão comparecer munidos de Carimbo da Firma.

Presidente : Eloísa Maroja

Belém, 01 de outubro de 1997.

Iara Jândara Soares de Araújo

Assessora de Licitação

Portaria nº 5595, de 30.09.97 - Processo nº 8302/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: João da Conceição Franco
Marca Tipo Chassi
VW/Gol MI Mis/Automóvel 9bwzz377vt196860

Portaria nº 5596, de 30.09.97 - Processo nº 8264/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Edmilson Alves da Silva
Marca Tipo Chassi
Ford/Fiesta 1.0 Pas/Automóvel 9bfzzzfahvb163275

Portaria nº 5597, de 30.09.97 - Processo nº 8265/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Denis Correa
Marca Tipo Placa
Fiat/Uno mille brio Pas/Automóvel JTK-6419

Portaria nº 5598, de 30.09.97 - Processo nº 8266/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Stênio Torres do Carmo
Marca Tipo Placa
VW/Gol 1000 Pas/Automóvel JTL-5205

Portaria nº 5599, de 30.09.97 - Processo nº 8273/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Jandir Barbosa de Oliveira
Marca Tipo Placa
Imp/Vw Gol CL 1.8 Mis/Automóvel JTD-1039

Portaria nº 5600, de 30.09.97 - Processo nº 8274/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Raimundo Benjamin dos Santos
Marca Tipo Placa
VW/Gol 1000 Pas/Automóvel JTM-4619

Portaria nº 5601, de 30.09.97 - Processo nº 8275/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Dioclécio Araújo Chaves
Marca Tipo Placa
VW/Gol 1000 Mis/Automóvel JTM-7898

Portaria nº 5602, de 30.09.97 - Processo nº 8277/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Manoel José de Souza
Marca Tipo Placa
VW/Gol CLI Mis/Automóvel JTP-7989

Portaria nº 5603, de 30.09.97 - Processo nº 8279/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Luiz Santos dos Anjos
Marca Tipo Placa
Ford/Escort 1.0 hobby Mis/Automóvel JUB-6310

Portaria nº 5604, de 30.09.97 - Processo nº 8294/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: José Maria Alves de Souza
Marca Tipo Placa
Ford/Escort 1.0 hobby Mis/Automóvel JTP-8129

Portaria nº 5605, de 30.09.97 - Processo nº 8298/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Francisco de Assis dos Santos
Marca Tipo Placa
Gm/Chevette SL Pas/Automóvel JTB-6419

Portaria nº 5606, de 30.09.97 - Processo nº 8284/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Luiz Paulo Borges Ferreira
Marca Tipo Placa
Vw/Voyage CL Pas/Automóvel JTD-8199

Portaria nº 5607, de 30.09.97 - Processo nº 8283/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Moisés Françalino da Silva
Marca Tipo Placa
VW/Parati CL Mis/Automóvel JTI-7290

Portaria nº 5608, de 30.09.97 - Processo nº 8329/97/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Mário Fernandes da Costa Junior
Marca Tipo Placa
Ford/Escort 1.0 hobby Pas/Automóvel JTA-7739

Portaria nº 5609, de 30.09.97 - Processo nº 8326/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Jorge Alberto Sá da Costa
Marca Tipo Placa
Vw/Gol 1000 Mis/Automóvel JVG-2000

Portaria nº 5610, de 30.09.97 - Processo nº 8280/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: José Otávio Nazareno de Souza Ferreira
Marca Tipo Placa
Fiat/Uno mille brio Pas/Automóvel JTN-4319

Portaria nº 5611, de 30.09.97 - Processo nº 8281/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Luiz Alberto Pimentel do Nascimento
Marca Tipo Placa
Fiat/Uno Pas/Automóvel JTH-0109

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Maria do Socorro França Gabriel
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 2047/97 - SETEPS, 25 DE AGOSTO DE 1997

NOME DA SERVIDOR: HAROLDO JOSÉ C. BRANDÃO

CARGO: Psicólogo MATRICULA Nº 3212777-013

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ -300,00 (TREZENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 3490.3300 - R\$ - 300,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO

PORTARIA Nº 2162/97 - SETEPS, 10 DE SETEMBRO DE 1997

NOME DA SERVIDORA: ROSANGELA N.B. LAMEGO PEREIRA

CARGO: DIR. DO DEPTº DE FINANÇAS MATRICULA Nº 0027340-010

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ -400,00 (QUATROCENTO REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 3490.3000 - R\$ - 400,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO

PORTARIA Nº 2168/97 - SETEPS, 10 DE SETEMBRO DE 1997

NOME DA SERVIDORA: TEREZINHA DE JESUS N. CABRAL

CARGO: SECRETÁRIA DE GAB. MATRICULA Nº 3195856-013

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ -800,00 (REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 3490.3300 - R\$ -500,00

ELEMENTO DE DESPESA: 3490.3000 - R\$ -100,00

ELEMENTO DE DESPESAS: 34903900 - R\$ -200,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO

PORTARIA Nº 2169/97 - SETEPS, 10 DE SETEMBRO DE 1997

NOME DA SERVIDORA: MARIA RAIMUNDA DE SOUZA FARO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL MATRICULA Nº 3197735-017

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ - 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: - 3490.3300 - R\$ -300,00

ELEMENTO DE DESPESA-3490.3000 - R\$ -100,00

ELEMENTO DE DESPESA- 3490.3900 - R\$ -100,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO

PORTARIA Nº 2089/97 - SETEPS, 28 DE SETEMBRO DE 1997

NOME DA SERVIDORA: JURACI JOSÉ ARAÚJO SANTOS

CARGO: CH.DA DIV.DE SERVIÇOS GERAIS MATRICULA Nº 2307463-010

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ -5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS)

ELEMENTO DE DESPESAS- 3490.3000 - R\$ -1.800,00

ELEMENTO DE DESPESAS- 3490.3600 - R\$ -1.800,00

ELEMENTO DE DESPESAS - 3490.3900 - R\$ -1.500,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO

PORTARIA Nº 2121/97 - SETEPS, 02 DE SETEMBRO DE 1997

NOME DO SERVIDOR: MARIA DO S. LOBATO DE LIMA

CARRGO: ASSISTENTE SOCIAL MATRICULA Nº 3197751-010

VALOR OSUPRIMENTO: R\$ -400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 3490.3300 - R\$ -400,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO

PORTARIA Nº 2132/97 - SETEPS, 04 DE SETEMBRO DE 1997

NOME DA SERVIDORA: ANA CATARINA PEIXOTO DE BRITO

CARGO: DIRETORA DA UNITRA MATRICULA Nº 5006899-035

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ -200,00 (DUZENTOS REAIS)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS A CONTAR DA DATA DO

RECEBIMENTO

PORTARIA Nº 2145/97 - SETEPS, 09 DE SETEMBRO DE 1997
NOME DA SERVIDORA: DULCILEIA FERREIRA ABREU
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL MATRICULA Nº 3203093-010
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ - 300,00 (TREZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESAS: 3490.3300 - R\$ - 200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO.

PORTARIA Nº 2146/97 - SETEPS, 20 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: ROSA MARIA DA SILVA GOMES
CARGO: AUX. TECNICO MATRICULA Nº 2314230-019
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-350,00 (TREZENTOCINCO REAIS)
ELEMENTO DE DESPESAS: 3490.3000 - R\$ - 150,00
ELEMENTO DE DESPESAS: 3490.3600 - R\$ - 200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO

PORTARIA Nº 2170/97 - SETEPS, 10 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: MARIA CELIA DERECCI DOS S.FARIAS
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
MATRICULA Nº 3202461-013
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ - 300,00 (TREZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESAS: 3490.3300 - R\$ - 100,00
ELEMENTO DE DESPESAS: 3490.3000 - R\$ - 100,00
ELEMENTO DE DESPESAS: 3490.3900 - R\$ - 100,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO

PORTARIA Nº 2244/97-SETEPS, 16 DE SETEMBRO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: CÂNDIDO DA COSTA LOBO NETO
MATRICULA: 3219453-017
CARGO: ECONOMISTA
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-100,00 (CEM REAIS)
ELEMENTO DE DESPESAS: 3490.3300 - R\$-100,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO

PORTARIA Nº 2250/97-SETEPS, 16 DE SETEMBRO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: LUIS MARIO CONTENTE FARIAS
MATRICULA Nº 3216667-010
CARGO: AUX. TECNICO
VALOR DO SUPRIMENTO: -R\$-4.300,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 3490.3600 - R\$-4.300,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO.

PORTARIA Nº 2274/97-SETEPS, 18 DE SETEMBRO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: JOSE MARIA LIMA DOS SANTOS PORTO
CARGO: TECNICO B
MATRICULA: 0027227-014
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$- 100 (CENTO REAIS)
ELEMENTO DE DESPESAS: 3490.3300 - R\$-100,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO.

PORTARIA Nº 2166/97 - SETEPS, 10 DE SETEMBRO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: ROSA HELENA ANDRADE AZEVEDO SOUZA.
CARGO: CH. UND. OPIINTERNAM. CASA DO ANCIAO DOM MACEDO COSTA.
MATRICULA Nº 319.7743-019
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ -500,00 (QUINHENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESAS: 3490.3000 - R\$-300,00
3490.3600 - R\$-200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO.

PORTARIA Nº 2277/97 - SETEPS, 18 DE SETEMBRO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO SERGIO RODRIGUES FERNANDES.
CARGO: COORD. INT. M. OBRA E SEG. DESEMPREGO.
MATRICULA: 32556638-018
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ -100,00 (CEM REAIS)
ELEMENTO DE DESPESAS: 3490.3300 - R\$ - 100,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO.

PORTARIA Nº 2281/97 - SETEPS, 19 DE SETEMBRO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: REGINALDO JOFRE GUIMARAES NUNES.
CARGO: MOTORISTA
MATRICULA Nº 3221695-015
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-130,00 (CENTO REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESAS: 3490.3000 R\$-130,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO.

PORTARIA Nº 2070/97 - SETEPS, 25 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LOBATO DE LIMA.
CARGO: Assistente Social
MATRICULA Nº 3197751-010
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-120,00 (CENTO E VINTE REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESAS: 3490.3000 R\$-120,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS A CONTAR DA DATA DO

RECEBIMENTO

PORTARIA Nº 2297/97 - SETEPS, 22 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO.
CARGO: Assessor.
MATRICULA Nº 320.3379-017
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESAS: 3490.3000 R\$-150,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO.

PORTARIA Nº 2298/97 - SETEPS, 22 DE SETEMBRO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: DIOGO ARANTES DE CASTRO
CARGO: Motorista
MATRICULA Nº 320.3697-011
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESAS: 3490.3000 R\$-250,00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 3490.3600 R\$- 80,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 766/97 - SETEPS, 18 DE JUNHO DE 1997
NOME DAS SERVIDORAS: DIOGO ARANTE DE CASTRO, Motorista.

Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA)
LOCAL: SALVA TERRA
PERÍODO: 14.06 à 15.06.97
MOTIVO DA VIAGEM: A FIM DE CONDUZIR O VEÍCULO MITSUBIKI, A SERVIÇO DESTA SECRETARIA.
PORTARIA Nº 2044/97-SETEPS, 25 DE AGOSTO DE 1997
NOME DA SERVIDORA: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FACUNDO, Coordenadora de Projetos especiais.
Nº DE DIÁRIAS: 15 e 1/2 (quinze e meia)
LOCAL: ALTAMIRA, BRASIL NOVO, MEDICILÂNDIA E URUARÁ.
PERÍODO: 15/09 à 30.09.97
MOTIVO DA VIAGEM: A FIM DE EXECUÇÃO DO PROCESSO DE SUPERVISÃO E ACESSORAMENTO TÉCNICO PARA ACOMPANHAMENTO DOS CONVÊNIOS E DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS MUNICIPIOS.
PORTARIA Nº 2046/97-SETEPS, 25 DE AGOSTO DE 1997
NOME DA SERVIDOR: HAROLD JOSÉ CAMPOS BRANDÃO, Psicólogo.

Nº DE DIÁRIAS: 15 e 1/2 (quinze e meia)
LOCAL: GURUPÁ, CURRALINHO, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA E ANAJÁS.
PERÍODO: 22.09 à 07.10.97
MOTIVO DA VIAGEM: A FIM DE EXECUÇÃO DO PROCESSO DE SUPERVISÃO E ACESSORAMENTO TÉCNICO PARA ACOMPANHAMENTO DOS CONVÊNIOS E DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS MUNICIPIOS.
PORTARIA Nº 2062/97 - SETEPS, 25 DE AGOSTO DE 1997
NOME DA SERVIDOR: ANTONIO MARCELINO DE LIMA REIS COUTINHO.
Nº DE DIÁRIAS: 01 e 1/2 (UMA E MEIA)
LOCAL: SALVA TERRA.
PERÍODO: 26 à 27.08.97

MOTIVO DA VIAGEM: A FIM DE PARTICIPAR DE ATIVIDADES RELACIONADAS AO PROGRAMA CIDADANIA E JUSTIÇA ETINERANTE.
PORTARIA Nº 2123/97 - SETEPS, 02 DE SETEMBRO DE 1997
NOME DA SERVIDORA: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LOBATO DE LIMA, Assistente Social.
Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS)
LOCAL: ALTAMIRA E MARABÁ.
PERÍODO: 03.09 à 04.09.97.

MOTIVO DA VIAGEM: A FIM DE PROPOSTAS TÉCNICAS PARA REFORMA DO PRÉDIO DA R. CIVIL, COM VISTA A IMPLANTAÇÃO DA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO A MULHER.
PORTARIA Nº 2124/97 - SETEPS, 02 DE SETEMBRO DE 1997
NOME DA SERVIDORA: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LOBATO DE LIMA, Assistente Social.
Nº DE DIÁRIAS: 03 e 1/2 (TRES E MEIA)
LOCAL: ITAÍTUBA E TUCURUI.
PERÍODO: 08/09 à 11.09.97

MOTIVO DA VIAGEM: A FIM DE PROPOSTA TÉCNICA PARA CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO A MULHER.
PORTARIA Nº 2130/97 - SETEPS, 04 DE SETEMBRO DE 1997
NOME DAS SERVIDORAS: SULEIMA FRAIHA PEGADO, Secretária Adjunta.
Nº DE DIÁRIAS: 05 e 1/2 (CINCO E MEIA)
LOCAL: TUCUMÁ E OURILÂNDIA DO NORTE.
PERÍODO: 03/09 à 08/09/97.

MOTIVO DA VIAGEM: COM OBJETIVO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO PROGRAMA DE CRÉDITO PRODUTIVO.
PORTARIA Nº 2135/97 - SETEPS, 08 DE SETEMBRO DE 1997
NOME DA SERVIDORA: IVANA AUGUSTA BRITO DE

SOUZA, Socióloga/Coordenadora.

Nº DE DIÁRIAS: 02 E 1/2 (DUAS E MEIA)

LOCAL: MUANÁ

PERÍODO: 09 à 11.09.97

MOTIVO DA VIAGEM: COM O OBJETIVO DE REALIZAR PRECURSSÃO DO PROJETO CIDADANIA E JUSTIÇA ITINERANTE.

PORTARIA Nº 2136/97 - SETEPS, 08 DE SETEMBRO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO DOS SANTOS, Psicólogo/Coordenador.

Nº DE DIÁRIAS: 02 E 1/2 (DUAS E MEIA)

LOCAL: GURUPÁ

PERÍODO: 09.09 à 11.09.97.

MOTIVO DA VIAGEM: COM O OBJETIVO DE REALIZAR PRECURSSÃO DO PROJETO CIDADANIA E JUSTIÇA ITINERANTE.

PORTARIA Nº 2144/97 - SETEPS, 09 DE JULHO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: DULCILEIA FERREIRA ABREU, Assistente Social.

Nº DE DIÁRIAS: 17 E 1/2 (DEZESETE E MEIA)

LOCAL: JACUNDÁ, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, SÃO DOMINGOD DO ARAGUAIA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E ITUPIRANGA.

PERÍODO: 10.09 à 27.09.97.

MOTIVO DA VIAGEM: COM O OBJETIVO DE SUPERVISÃO E ACESSORAMENTO AOS MUNICIPIOS.

PORTARIA Nº 2071/97-SETEPS, 25 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LOBATO DE LIMA, ASSISTENTE SOCIAL.

Nº DE DIÁRIAS: 18 E 1/2 (DEZOITO E MEIA)

LOCAL: MARACANÁ, SÃO DOMINGOS, MAGALHÃES BARATA, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, IGARAPÉ AÇU.

PERÍODO: 11.09.97 à 29.09.97.

MOTIVO DA VIAGEM: EXECUSAO DO PROCESSO DE SUPERVISÃO E ACESSORAMENTO TECNICO PARA ACOMPANHAMENTO DOS CONVÊNIOS E DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL AOS MUNICIPIOS.

PORTARIA Nº 2082/97 - SETEPS, 26 DE AGOSTO DE 1997
NOME DAS SERVIDORAS: DIOGO ARANTES DE CASTRO; MOTORISTA.

Nº DE DIÁRIAS: 01 E 1/2 (UMA E MEIA)

LOCAL: AURORA DO PARA

PERÍODO: 20.08.97

MOTIVO DA VIAGEM: A FIM DE CONDUZIR O VEICULO DESTA SETEPS.

PORTARIA Nº 2127/97-SETEPS, 04 DE SETEMBRO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: DIOGO ARANTES DE CASTRO; MOTORISTA.

Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (MEIA)

LOCAL: COLARES

PERÍODO: 31.08.97

MOTIVO DA VIAGEM: COM O OBJETIVO DE CONDUZIR O VEICULO DESTA SETEPS.

PORTARIA Nº 2129/97 - SETEPS, 20 DE SETEMBRO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: ROSEMARY BALDUINA DE SOUZA LOPES, CH.DO DEPTº DE PEQUENA PRODUÇÃO
Nº DE DIÁRIAS: 03 E 1/2 (TRES E MEIA)
LOCAL: TUCUMÁ, OURILÂNDIA, BANNAC, SÃO FELIX DO XINGU.

PERÍODO: 05.09. à 08.09.97

MOTIVO DA VIAGEM: COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR A OPERACIONALIZAÇÃO E ENTREGA DE FINANCIAMENTOS DO PROGRAMA CREDITO PRODUTIVO.

PORTARIA Nº 2131/97 - SETEPS, 04 DE SETEMBRO DE 1997
NOME DAS SERVIDORAS: MARISTELA MOUSINHO DA FONSECA; Assistente Social.

Nº DE DIÁRIAS: 06 E 1/2 (SEIS E MEIA)

LOCAL: MARABÁ

PERÍODO: 04.09 à 10.09.97

MOTIVO DA VIAGEM: COM O OBJETIVO DE REALIZAR VISITAS AOS REQUERENTES DO CRÉDITO EDUCATIVO.

PORTARIA Nº 2147/97-SETEPS, 09 DE SETEMBRO DE 1997
NOMES DAS SERVIDORAS: ROSA MARIA DA SILVA GOMES.
Nº DE DIÁRIAS: 11 E 1/2 (ONZE E MEIA)
LOCAL: MARABÁ, CANAÃ DOS CARAJÁS, EL DORADO DOS CARAJÁS, PARAUPEBAS, CURIONÓPOLIS.
PERÍODO: 10.09 à 21.09.97.

MOTIVO DA VIAGEM: COM OBJETIVO E ACOMPANHAMENTO DE VISITA TÉCNICA DO PROCESSO DE ENTREGA E FINANCIAMENTO DO PROGRAMA CRÉDITO PRODUTIVO.

PORTARIA Nº 2148/97-SETEPS, 10 DE SETEMBRO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: LANDOADO COSTA FERREIRA, MOTORISTA.

Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA)

LOCAL: AURORA DO PARÁ E PARAGOMINAS.

PERÍODO: 20.08 à 21.08.97.

MOTIVO DA VIAGEM: COM O OBJETIVO DE CONDUZIR O VEÍCULO TIPO MITSUBISHI DE PLACA JTT - 3099.

PORTARIA Nº 2165/97-SETEPS, 10 DE SETEMBRO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: DIOGO ARANTE DE CASTRO,

MOTORISTA.

Nº DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)

LOCAL: CASTANHAL.

PERÍODO: 07.09.97.

MOTIVO DE VIAGEM: COM OBJETIVO DE CONDUZIR O VEÍCULO TIPO MITSUBISHI JTT-3099, À SERVIÇO DESTA SETEPS.

PORTARIA Nº 2171/97-SETEPS, 10 DE SETEMBRO DE 1997

NOME DA SERVIDORA: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO, AUXILIAR TÉCNICO E MARIA CÉLIA DERECI DOS SANTOS FARIAS, TÉCNICO.

Nº DE DIÁRIAS: 07 (SETE)

LOCAL: MUANÁ.

PERÍODO: 26.09 A 03.10.97

MOTIVO DE VIAGEM: COM OBJETIVO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CARTEIRA DE IDENTIDADE.

PORTARIA Nº 2172/97 - SETEPS, 16 DE SETEMBRO DE 1997

NOME DO SERVIDOR: WILSTON FARIAS UCHÔA, MOTORISTA.

Nº DE DIÁRIAS: 05 E ½ (CINCO E MEIA)

LOCAL: SÃO JOÃO DA PONTA, IGARAPÉ AÇÚ E SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

PERÍODO: 13.09 A 18.09.97.

MOTIVO DA VIAGEM: COM OBJETIVO DE CONDUZIR O VEÍCULO A SERVIÇO DESTA SETEPS.

PORTARIA Nº 2173/97 - SETEPS, 10 DE SETEMBRO DE 1997

NOME DO SERVIDOR: MARIA RAIMUNDA DE SOUZA FARO, Assistente Social e ALTAIR PANTOJA NONATO, Auxiliar Técnico.

Nº DE DIÁRIAS: 11 E ½ (ONZE E MEIA).

LOCAL: GURUPÁ.

PERÍODO: 24.09 A 05.10.97.

MOTIVO DA VIAGEM: COM OBJETIVO DE EMISSÃO DE CARTIDÃO DE NASCIMENTO E CARTEIRA DE IDENTIDADE.

PORTARIA Nº 2174/97 - SETEPS, 10 DE SETEMBRO DE 1997

NOME DAS SERVIDORAS: JOSÉ MARIA BARATA TEIXEIRA, TÉCNICO.

Nº DE DIÁRIAS: 09 E ½ (NOVE E MEIA)

LOCAL: ANAJÁS.

PERÍODO: 20.09 A 29.09.97.

MOTIVO DA VIAGEM: COM OBJETIVO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CARTEIRA DE IDENTIDADE.

PORTARIA Nº 2175/97 - SETEPS, 10 DE SETEMBRO DE 1997

NOME DO SERVIDOR: TEREZINHA NOGUEIRA CABRAL, SECRETÁRIA DE GABINETE.

Nº DE DIÁRIAS: 09 E ½ (NOVE E MEIA)

LOCAL: ANAJÁS.

PERÍODO: 20.09 A 29.09.97.

MOTIVO DA VIAGEM: COM OBJETIVO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CARTEIRA DE IDENTIDADE.

PORTARIA Nº 2176/97 - SETEPS, 10 DE SETEMBRO DE 1997

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ MARIA SANTOS PORTO, TÉCNICO E RISOLINA MARIA PANTOJA DOS SANTOS, TÉCNICO.

Nº DE DIÁRIAS: 09 E ½ (NOVE E MEIA)

LOCAL: TRAQUATEUA, QUATIPURU E SANTA LUZIA DO PARÁ.

PERÍODO: 22.09 A 01.10.97.

MOTIVO DA VIAGEM: COM OBJETIVO DE VISITA TÉCNICA AOS PLEITEANTES DO CRÉDITO PRODUTIVO.

PORTARIA Nº 2190/97 - SETEPS, 11 DE SETEMBRO DE 1997

NOME DOS SERVIDORES: REGINA TEODÓSIO DOS SANTOS RODRIGUES PAIXÃO, TÉCNICA.

Nº DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

LOCAL: COLARES.

PERÍODO: 17.09 A 21.09.97.

MOTIVO DA VIAGEM: COM OBJETIVO DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA DO PROGRAMA CRÉDITO PRODUTIVO.

PORTARIA Nº 2243/97 - SETEPS, 16 DE SETEMBRO DE 1997

NOME DO SERVIDOR: CÂNDIDO DA COSTA LOBO NETO, Técnico e LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO, Diretora da Diretoria do Trabalho.

Nº DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)

LOCAL: SÃO JOÃO DA PONTA

PERÍODO: 16.09 A 18.09.97.

MOTIVO DA VIAGEM: COM OBJETIVO DE ASSESSORAMENTO POR OCASIÃO DO EVENTO DE LIBERAÇÃO CRÉDITO PRODUTIVO NO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 2245/97 - SETEPS, 16 DE SETEMBRO DE 1997

NOME DO SERVIDOR: MARIA ANTONIETA ROCHA DOS SANTOS, Assistente Social.

Nº DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)

LOCAL: CASTANHAL

PERÍODO: 17.09.97

MOTIVO DA VIAGEM: COM OBJETIVO DE PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 2246/97 - SETEPS, 16 DE SETEMBRO DE 1997

NOME DO SERVIDOR: ROSANGELA NAZARÉ BRAGA

LAMEGO PEREIRA, Diretora do Departamento de Finanças.

Nº DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRES E MEIA)

LOCAL: SANTARÉM.

PERÍODO: 11.08.97

MOTIVO DA VIAGEM: COM OBJETIVO DE PARTICIPAR DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 2247/97 - SETEPS, 16 DE SETEMBRO DE 1997

NOME DO SERVIDOR: TEREZINHA DE JESUS NOGUEIRA CABRAL, Secretária de Gabinete e JOSÉ MARIA BARATA TEIXEIRA, Assistente Social.

Nº DE DIÁRIAS: 08 E ½ (OITO E MEIA)

LOCAL: IGARAPÉ MIRIM

PERÍODO: 30.08 A 07.09.97

MOTIVO DA VIAGEM: COM OBJETIVO DE PARTICIPAR DO PROJETO CIDADANIA E JUSTIÇA ITINERANTE.

PORTARIA Nº 2249/97 - SETEPS, 16 DE SETEMBRO DE 1997

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO ALEXANDRE CORREA DOS SANTOS, Motorista.

Nº DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)

LOCAL: CASTANHAL

PERÍODO: 17.09.97

MOTIVO DA VIAGEM: COM OBJETIVO DE CONDUZIR O VEÍCULO D-20 PLACA JTL-8466, À SERVIÇO DESTA SETEPS.

PORTARIA Nº 2252/97 - SETEPS, 16 DE SETEMBRO DE 1997

NOME DA SERVIDORA: IVANA AUGUSTA BRITO DE SOUZA, Coordenadora de Educação pelo Trabalho.

Nº DE DIÁRIAS: 05 E ½ (CINCO E MEIA)

PERÍODO: 13.09 A 18.09.97.

LOCAL: SÃO JOÃO DA PONTA, IGARAPÉ AÇÚ E SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

MOTIVO DA VIAGEM: COM OBJETIVO DE DISTRIBUIÇÃO DO CRÉDITO PRODUTIVO.

PORTARIA Nº 2254/97 - SETEPS, 16 DE SETEMBRO DE 1997

NOME DO SERVIDOR: ALMIRA DE OLIVEIRA MENDES.

Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA)

LOCAL: BENEVIDES E SANTO ANTONIO DO TAUÁ.

PERÍODO: 18.09.97.

MOTIVO DA VIAGEM: COM OBJETIVO DE SUPERVISIONAR CURSOS DESENVOLVIDOS NOS MUNICÍPIOS ATRAVÉS DO PER.

PORTARIA Nº 2255/97 - SETEPS, 16 DE SETEMBRO DE 1997

NOME DO SERVIDOR: CELDILAMAR CHAVES E SOUZA, Socióloga.

Nº DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)

LOCAL: CASTANHAL E NOVA TIMBOTEUA.

PERÍODO: 18.09 A 20.09.97.

MOTIVO: COM OBJETIVO DE SUPERVISIONAR AS AÇÕES DO PLANO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

PORTARIA Nº 2256/97 - SETEPS, 16 DE SETEMBRO DE 1997

NOME DA SERVIDORA: LEILA MARIA NINA RIBEIRO, Coord. Est. Proj. Informação.

Nº DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)

LOCAL: TRAQUATEUA.

PERÍODO: 19.09.97.

MOTIVO: COM OBJETIVO DE SUPERVISIONAR AS AÇÕES DO PLANO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

PORTARIA Nº 2257/97 - SETEPS, 16 DE SETEMBRO DE 1997

NOME DA SERVIDORA: LEILA MARIA NINA RIBEIRO, Coord. Est. Proj. Informação.

Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA)

LOCAL: MARACANÁ

PERÍODO: 17.09 A 18.09.97.

MOTIVO: COM OBJETIVO DE SUPERVISIONAR AS AÇÕES DO PLANO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

PORTARIA Nº 2270/97 - SETEPS, 18 DE SETEMBRO DE 1997

NOME DAS SERVIDORAS: LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO, Assessor e NAZARÉ DO SOCORRO SILVA CHARCHAR, Técnico.

Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA)

LOCAL: CAPANEMA

PERÍODO: 19.09 A 20.09.97.

MOTIVO: COM OBJETIVO DE ACOMPANHAMENTO DE ENTREGA DO CRÉDITO PRODUTIVO NO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 2271/97 - SETEPS, 18 DE SETEMBRO DE 1997

NOME DO SERVIDOR: RISOLINA MARIA PANTOJA DOS SANTOS, TÉCNICO.

Nº DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)

LOCAL: CAPANEMA

PERÍODO: 17.09 A 19.09.97.

MOTIVO: COM OBJETIVO DE VISITAS AOS PLEITEANTES DO CRÉDITO PRODUTIVO.

PORTARIA Nº 2272/97 - SETEPS, 18 DE SETEMBRO DE 1997

NOME DA SERVIDORA: ANTONIO HERMILO COSTA E SILVA, Assessor.

Nº DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRES E MEIA)

LOCAL: PARAGOMINAS

PERÍODO: 18.09 A 21.09.97.

MOTIVO: COM OBJETIVO DE PARTICIPAR DA REUNIÃO COM A PREFEITURA DE PARAGOMINAS SOBRE OS SEM-TERRA QUE ENVADIRAM O CAMPUS DA UFPA.

PORTARIA Nº 2275/97 - SETEPS, 18 DE SETEMBRO DE 1997

NOME DA SERVIDORA: EDILENA MARIA RIBEIRO DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais e RAIMUNDO PEREIRA GALVÃO FILHO, Economista.

Nº DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

LOCAL: BRASÍLIA-DF.

PERÍODO: 21.09 A 25.09.97

MOTIVO: COM OBJETIVO DE CURSOS DE FORMAÇÃO DE DIRETORES DE LABORATÓRIOS ORGANIZACIONAIS DE TERRENOS.

PORTARIA Nº 2276/97 - SETEPS, 18 DE SETEMBRO DE 1997

NOME DO SERVIDOR: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FACUNDO, Coord. Proj. Especiais e RAIMUNDO SÉRGIO RODRIGUES FERNANDES, Coord. Int. M. Obra e Seg. Desemprego.

Nº DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)

LOCAL: CUIABÁ

PERÍODO: 24.09 A 26.09.97

MOTIVO: COM OBJETIVO DE PARTICIPAÇÃO NOS FÓRUMS DE SECRETÁRIAS DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - FONSET-FONSEAS.

PORTARIA Nº 2278/97 - SETEPS, 18 DE SETEMBRO DE 1997

NOME DO SERVIDOR: ELIAZAR FERREIRA DA SILVA, Motorista.

Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA)

LOCAL: CAPANEMA.

PERÍODO: 19.09 A 20.09.97

MOTIVO: COM OBJETIVO DE CONDUZIR O VEÍCULO À SERVIÇO DESTA SETEPS.

PORTARIA Nº 2280/97 - SETEPS, 19 DE SETEMBRO DE 1997

NOME DO SERVIDOR: REGINALDO JOFRE GUIMARÃES NUNES, Motorista.

Nº DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

LOCAL: MAGALHÃES BARATA E IGARAPÉ-AÇÚ.

PERÍODO: 22.09 A 26.09.97.

MOTIVO: COM OBJETIVO DE CONDUZIR OVEÍCULO GOL DE PLACA JTP 4904, A SERVIÇO DESTA SETEPS.

PORTARIA Nº 2295/97 - SETEPS, 22 DE SETEMBRO DE 1997

NOME DO SERVIDOR: SULEIMA FRAIHA PEGADO, Secretária Adjunta.

Nº DE DIÁRIAS: 05 E ½ (CINCO E MEIA)

LOCAL: PARAUPEBAS, CANAÃ DO CARAJÁS, CURIONÓPOLIS E ELDORADO DO CARAJÁS.

PERÍODO: 24.09 A 29.09.97.

MOTIVO: COM OBJETIVO DE ACOMPANHAR GOVERNADOR PARA ENTREGA DO CRÉDITO PRODUTIVO.

PORTARIA Nº 2296/97 - SETEPS, 22 DE SETEMBRO DE 1997

NOME DO SERVIDOR: LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO, Assessor.

Nº DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

LOCAL: PARAUPEBAS, CANAÃ DO CARAJÁS, CURIONÓPOLIS E ELDORADO DO CARAJÁS.

PERÍODO: 25.09.97 A 29.09.97.

MOTIVO: COM OBJETIVO DE ACOMPANHAR O PROCESSO DE ENTREGA DO PROGRAMA CRÉDITO PRODUTIVO.

PORTARIA Nº 2299/97 - SETEPS, 22 DE SETEMBRO DE 1997

NOME DO SERVIDOR: DIOGO ARANTE DE CASTRO, Motorista.

Nº DE DIÁRIAS: 07 E ½ (SETE E MEIA)

LOCAL: PARAUPEBAS, CANAÃ, CURIONÓPOLIS E ELDORADO DO CARAJÁS.

PERÍODO: 23.09.97 A 30.09.97.

MOTIVO: COM OBJETIVO DE CONDUZIR OVEÍCULO DE PLACA JTI-3099, À SERVIÇO DESTA SETEPS.

PORTARIA Nº 2300/97 - SETEPS, 22 DE SETEMBRO DE 1997

NOME DO SERVIDOR: REGINALDO JOFRE GUIMARÃES NENES, Motorista.

Nº DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)

LOCAL: IGARAPÉ MIRIM

PERÍODO: 06.09.97.

MOTIVO: COM OBJETIVO DE CONDUZIR OVEÍCULO GOL DE PLACA JTP 4904, A SERVIÇO DESTA SETEPS.

PORTARIA Nº 2301/97 - SETEPS, 22 DE SETEMBRO DE 1997

NOME DO SERVIDOR: REGINALDO JOFRE GUIMARÃES NUNES, Motorista.

Nº DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)

LOCAL: MARITUBA

PERÍODO: 11.09.97.

MOTIVO: COM OBJETIVO DE CONDUZIR OVEÍCULO GOL DE PLACA JTP 4904, A SERVIÇO DESTA SETEPS.

PORTARIA Nº 2311/97 - SETEPS, 23 DE SETEMBRO DE 1997

NOME DO SERVIDOR: MARCELINO COUTINHO, Assessor.

Nº DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)

LOCAL: MUANÁ E SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.

PERÍODO: 24 A 26.09.97

MOTIVO: COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JUNTAMENTE COM TÉCNICOS DA SETEPS, NO PROGRAMA CIDADANIA E JUSTIÇA ITINERANTE.

PORTARIA Nº 2312/97 - SETEPS, 22 DE SETEMBRO DE 1997

NOME DO SERVIDOR: JORGE TELES DOS SANTOS, Assistente Administrativo.

Nº DE DIÁRIAS: 03 E ¼ (TRES E MEIA)**LOCAL: BREVES****PERÍODO: 23.09 A 26.09.97.****MOTIVO: AFIM DE REALIZAR A PRÉ TRIAGEM NA ENTRADA DO REQUERIMENTO DO SEGURO DESEMPREGO, EM CERCA DE 500 SOLICITAÇÕES DE TRABALHADORES DO MUNICÍPIO.****DISPENSA:**PORTARIA Nº2183/97 - SETEPS, 11 DE SETEMBRO DE 1997
DISPENSAR, A PEDIDO, A SERVIDORA ANTONIA RÊGO DAS NEVES, MATRÍCULA Nº321.7230-012, OCUPANTE AO CARGO DE AUXILIAR SOCIAL, A PARTIR DE 01.09.97.**DESIGNAR:**PORTARIA Nº2182/97- SETEPS, 11 DE SETEMBRO DE 1997
DESIGNAR A SERVIDORA MARIA MADALENA ARAÚJO DE MENDONÇA, DIRETORA DE ASSISTÊNCIA BÁSICA, PARA RESPONDER PELA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, NO PERÍODO DE 12 A 14.09.97.**DELEGAR:**PORTARIA Nº2342/97- SETEPS, 24 DE SETEMBRO DE 1997
DELEGAR COMPETÊNCIA À SERVIDORA MARIA MADALENA ARAÚJO DE MENDONÇA, DIRETORA DE ASSISTÊNCIA BÁSICA, MAT. Nº0025100-014, PARA ASSINAR OS DOCUMENTOS RELATIVOS A PAGAMENTOS DE DIÁRIAS E SUPRIMENTOS DE FUNDOS DESTA SETEPS, COMO ORDENADORA DE DESPESA, NA AUSÊNCIA DA SECRETÁRIA ADJUNTA, DRª SULEIMA FRAIHA PEGADO.**CEDER**PORTARIA Nº2133/97-SETEPS, 08 DE SETEMBRO DE 1997
CEDER A SECRETARIA DE ESTADO DE TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM, A SERVIDORA NÔMIA PIRES SALES, MAT. Nº320.8885-014, EXERCENTE DA FUNÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL, CÓDIGO D.06 AA AC, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM A PARTIR DE 01.09.97.PORTARIA Nº2343 DE 25 DE SETEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº2.319 de 28.08.97; CONSIDERANDO ainda, a imprescindibilidade de manutenção de um quadro funcional com as necessidades desta SETEPS;**R E S O L V E:**PRORROGAR de acordo com o estabelecido no Decreto Estadual nº2.319 de 28 de agosto de 1997, até 31 de dezembro de 1998, os Contratos Administrativos dos Servidores Temporários desta Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, conforme anexo.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Belém, 25 de setembro de 1997.

SOCORRO GABRIEL

Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

ANEXO DA PORTARIA Nº2343/97-SETEPS DE 25.09.97**SERVIDOR CARGO**

Agussena Potira da Silva Catanhede	Ag. Portaria
Admilson da Conceição França	Ag. Portaria
Adriane Bessa da Silva	Ag. Administrat.
Alcilene do Espírito Santo	Ag. Serv. Comp.
Amélia Farias de Souza	Ag. Administrat.
Ana Acássia Souza Chaves	Ag. Serv. Comp.
Ana Cristina da Silva	Ag. Serv. Comp.
Ana Dorotéia Marques Lôbo	Ass. Social
Anna Cláudia Couto Carneiro	Sociólogo
Antonio Carlos da Silva Pereira	Contador
Antonio Carlos Gonçalves Lopes	Ag. Portaria
Antonio de Aquino Braga	Ag. Portaria
Antonio Ferreira da Silva	Ag. Portaria
Antonio Iaci Rodrigues de Souza	Datilógrafo
Arlaide Maria Rocha de Oliveira	Economista
Aroldo Santos Monteiro	Ag. Serv. Comp.
Augusto César Teixeira Portela	Vigia
Balbina dos Santos Moraes	Ag. Portaria
Benedita do Socorro Cruz	Ag. Serv. Comp.
Carlos Fernandes Rodrigues Filho	Motorista
Carlos Magno da Silva Oliveira	Ag. Portaria
Carmen Antonieta Trindade da Silva	Ag. Administrat.
Carmen da Conceição Dax Santos	Ag. Serv. Comp.
Célia Maria Gomes dos Santos Andrade	Ag. Administrat.
Célia Regina Souza Conceição	Ag. Portaria
Claudete Maria da Silva Souza	Ag. Portaria
Cláudia do Socorro Batista Couto	Ass. Jurídica
Clauzelina Moreira da Silva	Ag. Portaria
Conceição de Maria Silva Batista	Ag. Serv. Comp.
Cristina Lima Rocha	Ag. Portaria
Farci Nunes do Carmo	Ag. Portaria
Farlinda Fátima Oliveira de Melo	Ag. Serv. Comp.

Débora Maria Araújo de Oliveira	Ag. Serv. Comp.
Dinair Lima Barroso Rocha	Ag. Serv. Comp.
Dione Maria Matos Colares	Economista
Dorila Sacramento Cunha	Ag. Portaria
Edicilene de Souza Freitas	Ag. Portaria
Edson da Silva Vieira	Ag. Portaria
Edy Joy Quadros do Nascimento	Aux. Técnico
Eglantine Vieira Rossy	Economista
Eliel dos Santos Soares	Vigia
Elizabeth de Lima Serra	Ag. Portaria
Ercília Silvana Nóbrega Ferreira	Ag. Portaria
Fátima Silva Domiciano	Ag. Serv. Comp.
Francinete do Rosário Souza	Ag. Serv. Comp.
Francisco Almeida Reis	Ag. Portaria
Geny de Fátima Costa da Silva	Ag. Serv. Comp.
Gracilene Miranda Moraes	Ag. Portaria
Hamilton Araújo	Ag. Portaria
Hamilton Ribeiro Brito	Ag. Serv. Comp.
Helder José das Chagas Cardoso	Ag. Serv. Comp.
Joná Almeida Cavalcante	Ag. Portaria
Irailde da Silva Ferreira	Ag. Portaria
Irene Cordovil Paixão	Ag. Portaria
Isac Pastana Ferreira	Ag. Serv. Comp.
Isanete Costa Pinto	Ag. Portaria
Joana Bentes das Chagas	Ag. Portaria
Joana D'Arc Rabelo dos Santos	Economista
Joana Darc Alcântara dos Santos	Ag. Portaria
Joana Luzinal Rodrigues Dias	Ass. Social
João Góes da Silva	Vigia
João Sena do Rosário	Ag. Serv. Comp.
Joel Silva dos Santos	Ag. Administrat.
Joel Silva Souza	Ag. Portaria
José Antonio Mendes Aroucha	Ag. Portaria
José Batista de Oliveira	Motorista
José Ivaldo Oliveira	Ag. Portaria
José Maria da Silva	Vigia
José Nazareno Tavares da Silva	Ag. Portaria
José Ricardo Nunes da Silva	Ag. Portaria
Juracina do Socorro Barros de Lima	Ag. Portaria
Kátia Emilia da Costa Silva	Ag. Administrat.
Kátia Selene Teixeira de Miranda	Ag. Administrat.
Laura Amália Nobre de Castro	Contador
Lazilda Conceição Lobato Reis	Ag. Administrat.
Lena Dalva de Oliveira Coelho	Ag. Portaria
Leôncio Costa Azevedo	Psicólogo
Lizonita Barbosa de Oliveira	Ag. Portaria
Lucibela Maria Rodrigues do Rêgo	Ag. Serv. Comp.
Luiz Cláudio Costa da Silva	Ag. Portaria
Luzeni Cunha Costa	Ag. Portaria
Luzia Helena Nóbrega da Silva	Ag. Portaria
Manoel Antonio Agostinho	Ag. Administrat.
Mara Lúcia Elói Dantas	Ag. Portaria
Marcelo Luiz Nóbrega da Silva	Ag. Portaria
Márcia de Jesus Mendes	Ag. Portaria
Márcia Helena Farias Barriga	Ass. Social
Márcia Helena Jucá Nogueira	Ag. Serv. Comp.
Márcia Regina Amâncio Gomes	Ag. Administrat.
Marco Antonio Feio	Ag. Portaria
Marcus Vinícius de Oliveira Silva	Ag. Serv. Comp.
Margareth das Graças Machado de Lima	Aux. Técnico
Margareth Oliveira do Nascimento	Ag. Serv. Comp.
Maria Adalzir Tenório de Farias	Datilógrafo
Maria Aldenora Pampolha da Silva	Ass. Social
Maria Conceição Henrique de Castro	Ag. Portaria
Maria da Conceição Araújo Antunes	Ag. Portaria
Maria da Conceição Rodrigues	Ag. Portaria
Maria das Dores Menezes da Costa	Ag. Portaria
Maria das Dores Pimentel Damasceno	Ag. Portaria
Maria das Graças Pinto Marques	Ag. Portaria
Maria de Fátima da Silva	Ag. Portaria
Maria de Jesus Nunes Moraes	Digitador
Maria de Jesus Silva	Ag. Portaria
Maria de Nazaré Alves de Oliveira	Ag. Portaria
Maria de Nazaré Brasil do Nascimento	Ag. Portaria
Maria de Nazaré Carvalho Santos	Ag. Serv. Comp.
Maria de Nazaré da Silva Faro	Ass. Social
Maria de Nazaré Ferreira Gomes	Ag. Portaria
Maria Deolinda dos Santos Lopes	Ag. Portaria
Maria do Rosário Dias da Paixão	Ag. Administrat.
Maria do Socorro Marques Cysne	Ag. Serv. Comp.
Maria Eunice Moraes de Souza	Ag. Serv. Comp.
Maria Goreth Passos dos Santos	Ag. Administrat.
Maria Graciete Pantoja dos Santos	Ag. Portaria
Maria Izabel Lopes Pereira	Ag. Serv. Comp.
Maria Ivanete dos Santos	Ag. Serv. Comp.
Maria José da Silva Alves	Ag. Serv. Comp.
Maria Luiza Pereira Ferreira	Ag. Portaria
Maria Nilza dos Santos Resque	Ag. Portaria
Maria Rita Maia Machado	Ag. Portaria
Maria Rosângela Corrêa Duarte	Ag. Serv. Comp.
Maria Selma Ferreira dos Santos	Ag. Portaria
Maria Zuleide Monteiro Cavalcante	Ag. Portaria

Marinaldo Ribeiro da Silva	Ag. Portaria
Marivaldo Ribeiro da Silva	Ag. Portaria
Marluce Rodrigues da Silva	Ag. Portaria
Marta Tavares Portal	Ag. Portaria
Mary Gomes Miranda	Ag. Portaria
Mauricélia Andrade Guedes	Ag. Serv. Comp.
Mauro Cristiano Amorim Silva	Aux. Técnico
Max Antonio Ribeiro de Souza	Datilógrafo
Miguel Luiz Tavares Resque	Ag. Portaria
Moisés Silva Teodoro	Vigia
Ney Ferreira de Medeiros	Ag. Serv. Comp.
Odiléa Nascimento da Costa	Ag. Portaria
Olgarina Passos da Silva	Ag. Portaria
Oneide Machado Santos	Ag. Portaria
Oséas Napoleão Martins do Rosário	Ag. Portaria
Patrícia do Socorro Novais Nascimento	Ag. Portaria
Raimunda Gomes Silva da Conceição	Ag. Serv. Comp.
Raimunda Marlene Reis de Souza	Motorista
Raimundo Nonato Freitas Lima	Ag. Portaria
Reginaldo Ferreira Lôbo	Ag. Portaria
Reginaldo Ferreira Moraes	Ag. Administrat.
Régis Cristina Pereira	Ag. Portaria
Renilda Nunes Pereira	Aux. Técnico
Ricardo da Silva Chaves	Ag. Portaria
Rosângela do Socorro Palheta de Palheta	Ag. Portaria
Rosângela Maria da Costa Santiago	Ag. Portaria
Rosângela Saraiva Pinto	Ag. Portaria
Rubens Machado de Lima	Economista
Rui Veloso Pampolha	Ag. Portaria
Rute Helena dos Santos Guimarães	Ag. Serv. Comp.
Rute Maria Ferreira do Nascimento	Psicólogo
Sandra Helena Corrêa Dutra	Ag. Portaria
Sandra Helena Ferreira da Silva	Ag. Portaria
Sebastiana Rodrigues de Souza	Ag. Portaria
Silvana de Nazaré Moreira dos Santos	Ag. Portaria
Silvana do Socorro Moraes Assunção	Ag. Portaria
Silvia Branão Leite	Ag. Portaria
Silvia do Socorro Tavares Moreira	Ag. Administrat.
Socorro de Maria Lopes Freire	Ag. Serv. Comp.
Sueli do Socorro da Silva Cruz	Ag. Portaria
Telma Elita Catanhede Ferreira	Ag. Portaria
Umbelina Cruz	Ag. Serv. Comp.
Valdecir Paes Mendes	Ag. Serv. Comp.
Valdilene Dias Souto Santos	Ag. Portaria
Vaneide de Nazaré Sousa	Ag. Portaria
Vânia do Socorro Sousa	Arquiteto
Walquiria da Rocha Carvalho	Ag. Serv. Comp.
Zenicleide Silveira da Silva	Ag. Portaria
Zoraia Alves Pinheiro	Ag. Portaria

PORTARIA Nº2340/97**GS/SETEPS, 24 DE SETEMBRO DE 1997**

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos denunciados no Processo nº133941 de 24.09.97, por solicitação do SINE-PA;

II - Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos servidores, LUIS ANTONIO NASCIMENTO RAMOS, Defensor Público, cedido a esta Secretaria, através da Portaria nº4.792 de 05 de dezembro de 1996, publicada em D.O.E. de 06.12.96, ODÍLIA MILHOMENS DE AZEVEDO, Técnico em Educação, Mat.3198464-017, e SOLANGE MORAES FRANÇA, Datilógrafo, Mat.5085136-015, para sob a presidência do primeiro e no prazo de 60(sessenta) dias, dar cumprimento ao disposto no item precedente;

III - Determinar que a Comissão Processante, em instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

**SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO**Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO**

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu os seguintes processos de licitação na modalidade CARTA CONVITE.

CONVITE: 184/97**OBJETO: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO****ABERTURA: 09.10.97 - 11:30****CONVITE: 185/97****OBJETO: LOCAÇÃO DE 06(SEIS) ÔNIBUS RODOVIÁRIOS****ABERTURA: 09.10.97 - 10:00**

OBS: Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal. Os editais estão disponíveis de 2a à 5a feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Belém, 03 de outubro de 1997.

A Comissão.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 173/97
FIRMA(VENCEDORA): FERRAMAQ. ITEM: 02
PRESIDENTE: WALTER BERNARDO CARDOSO DA CRUZ
Belém, 02 de outubro de 1997.

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação /SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve
REVOGAR
o CONVITE Nº 171/97-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 94.657/97, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 02 de outubro de 1997.

Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 123/97-SEDUC.

COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 5.965 DE 21.05.96.

PARTES: SEDUC/CASA DO ESTUDANTE DE ABAETETUBA.
OBJETO: Destina-se o presente Convênio a repassar recursos financeiros por parte da SEDUC à CASA DO ESTUDANTE DE ABAETETUBA, visando exclusivamente a manutenção da mesma, vedado qualquer outra destinação.

VIGÊNCIA: 01.10 até 31.12.97.

VALOR: O valor Global importa em R\$-22.227,50 (Vinte e Dois Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrá por conta do OE/97. (007).
Meta:01. Ação:01. Códigos:16.101.008.047.0238.2.500. Elementos de Despesas:

-3450.30-Material de Consumo. Valor R\$-8.727,50 (Oito Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

-4550.51-Obras e Instalações. Valor R\$-7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).

-4550.52-Equipamento e Material Permanente. Valor R\$-6.000,00 (Seis Mil Reais).

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 01.10.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 192/97-SEDUC.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/97-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/FIRMA M.J. PORTO SOUZA LTDA.

OBJETO: Destina-se à contratação de serviços de confecção:

ITEM 1-400 (quatrocentas) unid. de Bermuda de helanca, cor branca, tamanho único. ITEM 2-200 (duzentas) unid. de Boné, cor branca, com logomarca do Projeto e do Governo. ITEM 3-100 (cem) unid. de Camisa manga curta, gola polo, com logomarca do Projeto e do Governo, cor branca, tamanho G. ITEM 4-400 (quatrocentas) unid. de Camisa manga curta, com logomarca do Projeto e do Governo, nas cores : Laranja, azul, amarela e vermelha, nos tamanhos G=50 e M=50. Obs: Sendo que são 100 (cem) de cada cor.

ITEM 5-Camisa manga comprida gola colarinho, com logomarca do Projeto e do Governo, nas seguintes cores e tamanhos : Branca: 10 (dez) unid. Tamanho G. Azul: 111 (cento e onze) unid. Tamanho G. Laranja: 07 (sete) unid. tamanho G. ITEM 6-128 (cento e vinte e oito) unid. de calça comprida de helanca, cor branca, tamanho G=64 e tamanho M=64.

VIGÊNCIA: 01.10 até 10.10.97.

VALOR: O valor Global importa em R\$-5.920,00 (Cinco Mil, Novecentos e Vinte Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/97. (004). Meta:01. Ação:01. Códigos:16.101.008.042.0188.2.027.3490.39.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 01.10.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 189/97-SEDUC.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/97-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/POSTO INVENCÍVEL LTDA.

OBJETO: Considerando a facilidade do Parágrafo Único da Cláusula Primeira e Cláusula Décima do instrumento original, as partes em comum acordo e na melhor forma de direito celebram o presente Termo Aditivo, visando acrescer o quantitativo do fornecimento, bem como prorrogar-lhe o prazo de vigência por conveniência administrativa da seguinte forma: ITEM 1-1.330 (um mil, trezentos e trinta) litros de gasolina comum. ITEM 3-970 (novecentos e setenta) litros de óleo diesel.

VIGÊNCIA: 30.09 até 31.10.97.

VALOR: O valor Global importa em R\$-1.281,04 (Um Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais e Quatro Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OE/97. (007). Meta:01. Ação:03

Códigos:16.101.008.007.021.2.037.3120.00.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 30.09.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 209/97-SEDUC.

CARTA CONVITE Nº 160/97-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA.

OBJETO: Considerando a solicitação constante do memorando nº 043/97-DEAP/DISEG de 26.09.97, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato original, por conveniência administrativa.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 01.10 até 19.10.97.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 01.10.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 093/96-SEDUC.

TOMADA DE PREÇO Nº 011/96-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/FIRMA PUMA.

OBJETO: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 03 (três) meses a contar de 01.10.97, por conveniência administrativa.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 01.10 até 31.12.97.

VALOR: O valor mensal importa em R\$-94.642,71 (Noventa e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Setenta e Um Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OE/97. (007). Meta:01. Ação:03 Códigos:16.101.008.007.021.2.037.3490.37.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 30.09.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 075/96-SEDUC.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/96-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/BANCO DO BRASIL S/A.

OBJETO: Destina-se o presente Termo Aditivo a inserir na responsabilidade do BANCO DO BRASIL S/A., o pagamento dos servidores e fundo rotativo dos Municípios de NOVO PROGRESSO, RIO MARIA e SANTO ANTONIO DO TAUÁ, bem como prorrogar o prazo até 31.12.97, por conveniência administrativa.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 30.09.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 018/95-SEDUC.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/95-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/FEDERAÇÃO PARAENSE DE DESPORTOS.

OBJETO: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com o objetivo de prorrogar por mais 01 (um) ano o Contrato original, bem como reajustá-lo com base no IPC-A, acumulado de 01 (um) ano 5,59%, o qual passará a ter a seguinte redação.

DO PRAZO: Será de 01.10.97 até 30.09.98.

DO VALOR: O valor mensal será de R\$-1.507,42 (Um Mil, Quinhentos e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OE/97. (007). Meta:01. Ação:03 Códigos:16.101.008.007.021.2.037.349039.00.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do instrumento original que não colidirem com o presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 30.09.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 017/95-SEDUC.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/95-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/Sr. EDILSON HOLANDA BRAGA.

OBJETO: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com o objetivo de prorrogar por mais 01 (um) ano o Contrato original, bem como reajustá-lo com base no IPC-A, acumulado de 01 (um) ano 5,59%, o qual passará a ter a seguinte redação.

DO PRAZO: Será de 01.10.97 até 30.09.98.

DO VALOR: O valor mensal será de R\$-1.808,91 (Um Mil, Oitocentos e Oito Reais e Noventa e Um Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OE/97. (007). Meta:01. Ação:03 Códigos:16.101.008.007.021.2.037.349036.00.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do instrumento original que não colidirem com o presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 30.09.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 119/97-SEDUC.

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/FEDERAÇÃO PARAENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS.

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros, por parte da SEDUC à FEDERAÇÃO PARAENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS, visando subsidiar despesas referentes a 05 (cinco) passagens aéreas, para os atletas que irão participar do Campeonato Brasileiro Infante/Juvenil Troféu Chico Piscina, a realizar-se em São Paulo.

VIGÊNCIA: 24.09 até 22.11.97.

VALOR: O valor Global importa em R\$-5.000,00 (Cinco Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDESP/LEI ZICO. (006). Meta:02. Ação:01. Códigos:16.101.008.046.0223.2.034.3490.41

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 24.09.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 116/97-SEDUC.

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ.

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros, por parte da SEDUC à UEPA, visando subsidiar despesas referentes a arbitragem e serviços de apoio durante o período dos XXXIX JOGOS ESTUDANTIS PARAENSES.

VIGÊNCIA: 24.09 até 22.11.97.

VALOR: O valor Global importa em R\$-78.466,00 (Setenta e Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEF. (043). Meta:02. Ação:01. Códigos:16.101.008.046.0223.2.034.3490.39.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 24.09.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 118/97-SEDUC.

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/FEDERAÇÃO PARAENSE DE BASKETBALL.

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros, por parte da SEDUC à FEDERAÇÃO PARAENSE DE BASKETBALL, visando subsidiar despesas referentes a hospedagem de 120 (cento e vinte) pessoas, entre atletas, dirigentes e árbitros, que virão participar do Campeonato de Basketball Juvenil Masculino, a realizar-se nesta capital.

VIGÊNCIA: 24.09 até 22.11.97.

VALOR: O valor Global importa em R\$-14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDESP/LEI ZICO. (006). Meta:02. Ação:01. Códigos:16.101.008.046.0223.2.034.3490.39.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 24.09.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 121/97-SEDUC.

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

OBJETO: Destina-se o presente Convênio ao repasse de recursos financeiros, por parte da SEDUC à PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, objetivando a reconstrução de 03 (três) salas de aula na EE. PROF. JONATHAS ATHIAS, no referido Município.

VIGÊNCIA: 30.09 até 28.11.97.

VALOR: O valor do presente Convênio importa em R\$-26.714,50 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE-APLIC. (027). Meta:01. Ação:01. Códigos:16.101.008.042.0188.2.026.4540.51.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 30.09.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO
SALAME/Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº
115/97-SEDUC.

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI
8.883/94.

PARTES: SEDUC/SEOP.

OBJETO: O presente Convênio tem como objetivo o repasse de re-
cursos financeiros, por parte da SEDUC à SEOP, destinado à constru-
ção, reforma, ampliação e adaptação das escolas:

ITEM 1-EE. FRANCISLÂNDIA (Eldorado dos Carajás)-Conclusão
e ampliação.

ITEM 2-EE. CORA CORALINA (Xinguara)-Construção de unidade
escolar com 08 salas.

ITEM 3-EE. TEOTÔNIO APINAGÊS (Jacundá)-Construção de uni-
dade escolar com 12 salas.

ITEM 4-EE. PAULO FREIRE (Marabá)-Construção de unidade es-
colar com 08 salas.

ITEM 5-EE. D. PEDRO I (Belém)-Recuperação.

ITEM 6-EE. BOLÍVAR BORDALO (Bragança)-Recuperação.

ITEM 7-Adaptação de 03 Núcleos de Informática (Altamira, Santarém
e Marabá).

ITEM 8-Adaptação de 36 Laboratórios de Informática (Benevides,
Castanhal, Marabá, Uruará, Abaetetuba, Abel Figueiredo, Altamira,
Belém, Rdeção, Stª Izabel do Pará e Santarém).

VIGÊNCIA: 24.09.97 até 23.09.98.

VALOR: O valor Global do presente Convênio importa em R\$-
1.580.325,12 (Um Milhão, Quinhentos e Oitenta Mil, Trezentos e Vin-
te e Cinco Reais e Doze Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrá por conta do:

-SE/QE-97. (004). Meta:01. Ação:01. Cód-
gos:16.101.008.042.0188.1.012.4590.51.00-Obras e Instalações. Valor:
R\$-820.000,00 (ITENS 1 A 4).

-SE/QE-97. (004). Meta:01. Ação:01. Cód-
gos:16.101.008.042.0188.2.026.4590.51.00-Obras e Instalações. Valor:
R\$-760.325,12 (ITENS 5 A 8).

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 24.09.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO
SALAME/Subsecretária de Estado de Educação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

DESIGNAR

PORTARIA Nº 10658/97 DE 25.09.97
NOME: MARIA DO SOCORRO LIMA JARDIM
MATRÍCULA: 0361097.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. D. FRANCISCO F. DE SOUZA/
STª. IZABEL DO PARÁ
NÍVEL: GD : (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 25.09.97, ATE ULT. DELIB.

PORTARIA Nº 10659/97 DE 25.09.97
NOME: RAIMUNDA DE FATIMA DO NASCIMENTO LIMA
MATRÍCULA: 5303621.024
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. MAGALHÃES BARATA/ STª.
IZABEL DO PARÁ
NÍVEL: GD : (VICE DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 25.09.97.

DISPENSAR DA FUNÇÃO

PORTARIA Nº 10699/97 DE 25.09.97
NOME: MARIA DO SOCORRO LIMA JARDIM
MATRÍCULA: 0361097.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. SILVIO NASCIMENTO/ STª.
IZABEL DO PARÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD : (VICE DIRETOR)

PORTARIA Nº 10657/97 DE 25.09.97
NOME: CRIZEUDA DO ROSARIO RABELO
MATRÍCULA: 0346586.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. WILSON DE JESUS/ TOME
AÇU
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG (SECRETARIA)

PORTARIA Nº 10712/97 DE 25.09.97
NOME: ELIZABETH DE FATIMA GUEDES RIEHL VAZ
MATRÍCULA: 5722896.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. DUQUE DE CAXIAS/
ITAITUBA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD : (DIRETOR)

PORTARIA Nº 10740/97 DE 25.09.97
NOME: CRISTINA PAMPLONA MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5429544.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. JOÃO APOLINARIO BATISTA
PAMPLONA/ STª. CRUZ DO ARIRI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD : (DIRETOR)

PORTARIA Nº 10827/97 de 29.09.97
NOME: MARIA DE NAZARE MACEDO DA SILVA
MATRÍCULA: 5616816.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. RUTH DOS S. ALMEIDA/
ANANINDEUA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD : (VICE DIRETOR)

PORTARIA Nº 10793/97 DE 26.09.97
NOME: VANDERLEI ALEIXO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0344796.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. ESTHER BANDEIRA/BELEM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD : (DIRETOR)

PRORROGAÇÃO AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA Nº 10753/97 DE 25.09.97
NOME: BENEDITO CARVALHO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6024467.035
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./ 2ª URE DE CAMETA
MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: PARA PARTICIPAR DO CURSO
DE MESTRADO EM MATEMÁTICA
LOCAL: UNIV. FEDERAL DO PARÁ
PERÍODO: 25.10.97 A 22.04.98

DISPENSAR

PORTARIA Nº 10655/97 DE 25.09.97
NOME: JOÃO BATISTA SANTIAGO RAMOS
MATRÍCULA: 5478812.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. NILO DE OLIVEIRA/
IGARAPE AÇU
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 06.08.97.

PORTARIA Nº 10713/97 DE 25.09.97
NOME: ELIZABETH DE FATIMA GUEDES RIEHL VAZ
MATRÍCULA: 5722896.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. DUQUE DE CAXIAS/
ITAITUBA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.07.97

PORTARIA Nº 10802/97 DE 25.09.97
NOME: FRANCISCO RAIMUNDO ALVES
MATRÍCULA: 0954900.018
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. HUMBERTO DE CAMPOS/
PACAJAS
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 11.08.97

PORTARIA Nº 10801/97 DE 25.09.97
NOME: JOSE DAVI PESSOA
MATRÍCULA: 5340225.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. MOURA PALHA/ XINGUARA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 07.07.97

PORTARIA Nº 10800/97 DE 26.09.97
NOME: MARIA DE FREITAS ALMEIDA
MATRÍCULA: 6003338.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. ELIZETE F. NUNES/BREVES
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 22.07.97

PORTARIA Nº 10654/97 DE 25.09.97
NOME: MARIDALVA VIEIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5544602.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. PTE.C. BRANCO/ PEIXE BOI
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.06.97

PORTARIA Nº 10656/97 DE 25.09.97
NOME: GILMAR CARNEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5394171.018
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ EE. STª. TEREZINHA/ ITAITUBA
MOTIVO: POR ABANDONO DE EMPREGO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.06.97.

PORTARIA Nº 10660/97 DE 25.09.97
NOME: TEREASINHA ESTEVAM DE SOUSA
MATRÍCULA: 5223539.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. MARIA VARI / CAPITÃO
POÇO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.09.97

PORTARIA Nº 10742/97 DE 25.09.97
NOME: ESMERIA SILVA SERRA EMERICK GOMES
MATRÍCULA: 5495083.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. ALUIZIO LOCH/ PACAJAS
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.08.97

PORTARIA Nº 10743/97 DE 25.09.97
NOME: JOSE MARTINS DE BRITO
MATRÍCULA: 5365287.017

CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ ERC. JOSE P. DE MENEZES/
NOVO REPARTIMENTO.
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 09.01.9

PORTARIA Nº 10741/97 DE 25.09.97
NOME: CRISTINA PAMPLONA MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5429544.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. JOÃO A. BATISTA/ STª. CRUZ
DO ARIRI
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: 31.07.97

PORTARIA Nº 10795/97 DE 26.09.97
NOME: HUGO JOSE DE MAGALHÃES MONTENEGRO
MATRÍCULA: 5551161.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. JOSE A RIBEIRO/
ANANINDEUA
MOTIVO: POR ABANDONO DE EMPREGO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.04.96

CEDÊNCIA

PORTARIA Nº 10792/97 DE 26.09.97
NOME: EDILMAR JOSE DA SILVA MESQUITA
MATRÍCULA: 0472255.015
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM./ 10 URE DE CASTANHAL
CEDER AO TRIBUNAL REGIONAL 47 A ZONA-CASTANHAL
II, ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO, COM ONUS PARA O ORGÃO
DE ORIGEM, A CONTAR DE 01.07.94

PORTARIA Nº 11009/97 DE 02.10.97
NOME: ILMA DIAS TEIXEIRA
MATRÍCULA: 5656818.026
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./DEPART. DE ENS. DE 2º GRAU/
BELEM
CEDER A GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, ATE UL-
TERIOR DELIBERAÇÃO COM ONUS PARA O ORGÃO DE ORI-
GEM, A CONTA DE 23.09.97

AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR

PORT. Nº: 306-B/97 DE 24.09.97
NOME JOSEILSON COSTA DE MEIREL
MAT: 0209813.018
CARGO/LOT: PROFº./EE. HELIO F. LIMA/ ABEL
FIGUEIREDO
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARA EXERCER MANDATO
DE VICE PREFEITO, FAZENDO OPÇÃO PELA
RENUMERAÇÃO DO CARGO QUE OCUPA NESTA SECRETA-
RIA
PERÍODO: DE 01.01.97 A 01.01.2001.

LICENÇA P/INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº 10822/97 DE 29.09.97
NOME: APRIGIO FERREIRA DIAS
MATRÍCULA: 0606510.027
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. D. DE MENDONÇA / BELEM
PERÍODO: 08.09.97 A 08.09.99

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0322-B/97 DE 29.09.97
NOME: MARIA LINDA DEL CASTILHO
MATRÍCULA: 5440831.012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./ERC. COMUNIT. E. SANTO/
ANANINDEUA
T/S/EFEITO A PORT. Nº. 166-B/97 DE 26.06.96, QUE DISP. DO
EMPREGO.

REVOGAR

PORTARIA Nº 0288-B/97 DE 29.09.97
NOME: WALMIR BRITO FREIRE
MATRÍCULA: 0399795.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./ SEDUC/ BELEM
REVOGAR A CONTAR DE 03.06.97, O ATO DE MANDAR SER-
VIR NO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO
PÚBLICA DO PARÁ, OCORRIDO ATRAVÉS DA PORT. Nº. 220/
93 DE 15.02.93, PARA FINS REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

PORTARIA Nº 0268-B/97 DE 29.09.97
NOME: MARIA DE NAZARE ALVAREZ DA SILVA
MATRÍCULA: 0394440.011
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
REVOGAR A CONTAR DE 24.04.97, A CESSÃO PARA ASSEM-
BLÉIA DO ESTADO DO PARÁ, OCORRIDA ATRAVÉS DA PORT.
Nº. 0780/94 DE 30.05.94.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 296/97 DE 03.09.97
NOME: MARIA NATÁLIA COSTA MAGALHÃES
MATRÍCULA: 5523990.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. MEC/ SEDUC KM. 1.085/NOVO
PROGRESSO
PERÍODO: 13.08.97 A 30.08.97

PORTARIA Nº 116/97 DE 17.09.97
NOME: MARIA DO SOCORRO SANTOS SILVA
MATRÍCULA: 6304419.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. MARIA BRASIL/ GARRAFÃO NORTE
PERÍODO: 21.08.97 A 04.09.97

PORTARIA Nº 117/97 DE 18.09.97
NOME: RAIMUNDA FILOMENA DE SOUZA MIRANDA
MATRÍCULA: 0649686.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. OSVALDO CRUZ/CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 18.09.97 A 02.10.97

PORTARIA Nº 118/97 DE 17.09.97
NOME: ELEIDE GUIMARÃES DE CARVALHO
MATRÍCULA: 5359104.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./ERC. NELS NELSON/MARACANÃ
PERÍODO: 08.09.97 A 05.01.98

PORTARIA Nº 210/97 DE 18.06.97
NOME: JUCENE FEITOSA
MATRÍCULA: 5394147.020
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. MAGALHÃES BARATA/ ITAITUBA
PERÍODO: 15.05.97 A 30.06.97

PORTARIA Nº 554/97 DE 28.08.97
NOME: JOSE BATISTA DE SOUSA LUCENA
MATRÍCULA: 0542253.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./ERC. DOM CALADRIA/ BENEVIDES
PERÍODO: 07.08.97 A 05.10.97

PORTARIA Nº 556/97 DE 29.09.97
NOME: MARIA DO SOCORRO FLORENCIO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0520123.013
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT./EE. G. MARTIREZ/ STº. I. DO PARÁ
PERÍODO: 04.08.97 A 02.09.97

PORTARIA Nº 557/97 DE 29.08.97
NOME: RODÃO SENA BORGES
MATRÍCULA: 5665698.017
CARGO/LOTAÇÃO: SERV. / EE. SIMPLICIO FERREIRA/ STº. IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 24.06.97 A 23.07.97

PORTARIA Nº 561/97 DE 04.09.97
NOME: OLINDA AMORIM DA SILVA
MATRÍCULA: 0360287.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. FERREIRA PENHA/ STº. IZABEL
PERÍODO: 25.08.97 A 09.09.97

PORTARIA Nº 571/97 DE 15.09.97
NOME: MMIRIAM MORAES RIBEIRO
MATRÍCULA: 5370639.020
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./ERC. CELINA HERMES/ STº. IZABEL
PERÍODO: 15.10.97 A 11.02.98

PORTARIA Nº 104/97 DE 22.08.97
NOME: MARIA IRANI FERREIRA ALMEIDA
MATRÍCULA: 5522650.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. MARIO BRASIL/ GARRAFÃO DO NORTE
PERÍODO: 04.07.97 A 31.10.97

PORTARIA Nº 103/97 DE 22.08.97
NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA MACHADO
MATRÍCULA: 5522838.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./ERC. MUNDO FELIZ/ GARRAFÃO DO NORTE
PERÍODO: 31.07.97 A 27.11.97

PORTARIA Nº 106/97 DE 29.08.97
NOME: MARIA LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5721164.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./ERC. QUIRINO VIEIRA/ GARRAFÃO DO NORTE
PERÍODO: 11.08.97 A 08.12.97

PORTARIA Nº 112/97 DE 10.09.97
NOME: MARIA DE FATIMA MOURA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5482089.012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. JOÃO MARIA / CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 09.09.97 A 06.01.98

PORTARIA Nº 113/97 DE 11.09.97
NOME: SILDENE DA ROA MONTEIRO
MATRÍCULA: 5482090.019

CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT./EE. AÇAITEUA / CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 27.05.97 A 23.09.97

PORTARIA Nº 590/97 DE 30.09.97
NOME: JOSE TOMAZ OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 6332195.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. GIOVANNIEMMI/ STº. IZABEL
PERÍODO:

PORTARIA Nº 586/97 DE 24.09.97
NOME: MARIA MADALENA MARTINS FELIX
MATRÍCULA: 0419230.016
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. ANTONIO BRASIL/ TOME AÇU
PERÍODO: 05.09.97 A 12.09.97

PORTARIA Nº 541/97 DE 17.08.97
NOME: DEOLINDA MARIA RABELO AVELINO
MATRÍCULA: 0642401.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. BARÃO DE GUAJARA/ VIGIA
PERÍODO: 15.08.97 A 13.09.97

PORTARIA Nº 136/97 DE 29.08.97
NOME: HELENA DE ALMEIDA PEREIRA
MATRÍCULA: 0474827.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./ERC. INST. EDUCACIONAL/ URUARÁ
PERÍODO: 15.05.97 A 30.06.97

PORTARIA Nº 145/97 DE 08.09.97
NOME: LETICIA OLIVEIRA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 530818.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. FRANCISCA G. DOS SANTOS/ MEDICILANDIA
PERÍODO: 11.08.97 A 25.08.97

PORTARIA Nº 137/97 DE 29.08.97
NOME: MARIA OLINTA DA SILVA LIMA
MATRÍCULA: 0482447.018
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE. MARIA DE MATIAS/ ALTAMIRA
PERÍODO: 01.08.97 A 15.08.97

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA ASSISTENCIA

PORTARIA Nº 10754/97 DE 25.09.97
Nº DE DIAS: 090
NOME: DENISE RIBEIRO FELIPE DE TOLEDO
MATRÍCULA: 5711070.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. EUCLIDES FIGUEIREDO/ PARAUAPEBAS
PERÍODO: 20.07.97 A 17.10.97

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 10755/97 DE 25.09.97
NOME: RAIMUNDA ZULENE MARQUES E MARQUES
MATRÍCULA: 0254134.015
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. MAGALHÃES BARATA/ SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
PERÍODO: 08.09.97 A 07.10.97

PORTARIA Nº 10495/97 DE 24.09.97
NOME: MARIA DE LOURDES DE LIMA SILVA
MATRÍCULA: 6002587.010
CARGO/LOTAÇÃO: MEREND./EE. M.L.C.REGO/ ICOARACI
PERÍODO: 12.08.97 A 10.10.97

PORTARIA Nº 10494/97 DE 24.09.97
NOME: MERIAM MONTEIRO DE LIMA
MATRÍCULA: 0311227.016
CARGO/LOTAÇÃO: INSP. ALUNOS/ INST. EDUC. DO PARÁ/ BELEM
PERÍODO: 13.07.97 A 11.08.97

PORTARIA Nº 10498/97 DE 25.09.97
NOME: CLAUDIO MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0316784.012
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ EE. JARBAS P SOUZA/BELEM
PERÍODO: 18.08.97 A 16.10.97

PORTARIA Nº 10497/97 DE 24.09.97
NOME: ROMANA SANTANA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0386413.010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE. M.L.C.REGO/ ICOARACI
PERÍODO: 23.07.97 A 21.08.97

PORTARIA Nº 10496/97 DE 24.09.97
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DAS NEVES
MATRÍCULA: 5229650.014
CARGO/LOTAÇÃO: SERV. /EE. GELMIREZ M E SILVA/ ANANINDEUA
PERÍODO: 15.03.97 A 29.03.97

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 10511/97 DE 24.09.97
NOME: JOSÉ AIRTON CARNEIRO
MATRÍCULA: 0492825.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. SOUZA FRANCO/BELEM
PERÍODO: 09.09.97 A 18.09.97
Nº DA CERT. DE NASC.: 228.861.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 10756/97 DE 25.09.97
NOME: RAIMUNDA ZULENE MARQUES E MARQUES
MATRÍCULA: 0254134.015
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. MAGALHÃES BARATA/ SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
PERÍODO: 01.09.97 A 05.09.97

PORTARIA Nº 10507/97 DE 24.09.97
NOME: ELIZALIBIA RODRIGUES DURÃO
MATRÍCULA: 0350109.012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. JADERLANDIA/ ANANINDEUA
PERÍODO: 04.08.97 A 17.09.97

PORTARIA Nº 10506/97 DE 24.09.97
NOME: TEREZINHA DE JESUS CAPUTTI MACHADO
MATRÍCULA: 0312614.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. JOSE A MAIA/ BELEM
PERÍODO: 12.08.97 A 10.09.97

PORTARIA Nº 10505/97 DE 24.09.97
NOME: DOARACI ARAUJO GOMES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0240273.017
CARGO/LOTAÇÃO: SERV. /EE. GREGORIO A. FILHO / ANANINDEUA
PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97

PORTARIA Nº 10504/97 DE 24.09.97
NOME: ROSANA MONTEIRO MELO
MATRÍCULA: 0756865.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./ ETEPA./ BELEM
PERÍODO: 07.08.97 A 22.08.97

PORTARIA Nº 10503/97 DE 24.09.97
NOME: LIENILDE PINHEIRO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0362727.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./ERC. MANOEL A DA COSTA/ BELEM
PERÍODO: 04.08.97 A 23.08.97

LICENÇA ASSISTENCIA

PORTARIA Nº 10510/97 DE 24.09.97
Nº DE DIAS: 016
NOME: MARIA LUIZA SALES PEREIRA
MATRÍCULA: 0756792.011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. HILDA VIEIRA/ BELEM
PERÍODO: 13.08.97 A 28.08.97

LICENÇA REPOUSO A GESTANTE

PORTARIA Nº 10769/97 DE 26.09.97
NOME: MARTA CRISTINA NOGUEIRA CARDOSO
MATRÍCULA: 6388825.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. ANTONIO T. GUEIROS/ ANANIND.
PERÍODO: 07.08.97 A 04.12.97

PORTARIA Nº 10770/97 DE 26.09.97
NOME: WILSIMAR LIMA DAMASCENO
MATRÍCULA: 0241393.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. D.S. LOPES/ BELEM
PERÍODO: 03.07.97 A 30.10.97

PORTARIA Nº 10771/97 DE 26.09.97
NOME: ANTONIA REGINA CELIA COSTA
MATRÍCULA: 6301525.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. E. S. FERREIRA/ BELEM
PERÍODO: 22.08.97 A 19.12.97

PORTARIA Nº 10772/97 DE 26.09.97
NOME: ROSNAGELA PEREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0537055.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. EUNICE WEAVER/ ICOARACI
PERÍODO: 25.07.97 A 21.11.97

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 10779/97 DE 26.09.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: CARMEN DE LIMA CARVALHO
MATRÍCULA: 0307335.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. BRUNO DE MENEZES/BELEM
PERÍODO: 16.10.97 A 14.12.97
TRIÊNIO: 19.04.91 A 18.04.94

PORTARIA Nº 10780/97 DE 26.09.97

Nº DE DIAS: 120

NOME: SOLANGE GOMES NEGRÃO FERNANDES

MATRÍCULA: 0732877.015

CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. ANTONIO B. FALCÃO/ ANANIND.

PERÍODO: 01.10.97 A 29.11.97 / 30.11.97 A 28.01.98

TRIÊNIO: 05.05.86 A 04.05.89 / 05.05.92 A 04.05.95

PORTARIA Nº 10781/97 de 26.09.97

Nº DE DIAS: 120

NOME: OTÁLICE BENTES DA SILVA

MATRÍCULA: 0298522.019

CARGO/LOTAÇÃO: INSP.ALUNOS/ EE. B. DE MENEZES/ BELEM

PERÍODO: 03.11.97 A 01.01.98 / 02.01.98 A 02.03.98

TRIÊNIO: 31.03.82 A 30.03.85 / 31.03.85 A 30.03.88

PORTARIA Nº 10785/97 de 26.09.97

Nº DE DIAS: 060

NOME: ANA PAULA DE JESUS OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0466263.011

CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./ERC. ASS. DO BENGUI/ ICOARACI

PERÍODO: 01.09.97 A 30.10.97

TRIÊNIO: 12.03.94 A 11.03.97

PORTARIA Nº 10798/97 de 26.09.97

Nº DE DIAS: 060

NOME: CLEIA DO CARMO CARDOSO RODRIGUES

MATRÍCULA: 0207381.011

CARGO/LOTAÇÃO: SERV. /ERC. ESPIRITO SANTO/ ANANINDEUA

PERÍODO: 01.10.97 A 29.11.97

TRIÊNIO: 30.05.86 A 29.05.89

PORTARIA Nº 10843/97 de 29.09.97

Nº DE DIAS: 060

NOME: ANA LUCIA OLIVEIRA SOUZA

MATRÍCULA: 0224987.011

CARGO/LOTAÇÃO: SERV./ERC. LAR DE MARIA/ BELEM

PERÍODO: 03.11.97 A 01.01.98

TRIÊNIO: 07.05.94 A 06.05.97

PORTARIA Nº 10844/97 de 26.09.97

Nº DE DIAS: 060

NOME: ELIZABETH DA CONCEIÇÃO BORGES

MATRÍCULA: 0454338.011

CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT./EE. G. M. RIBEIRO/ BELEM

PERÍODO: 02.01.98 A 02.03.98

TRIÊNIO: 08.03.90 A 07.03.93

PORTARIA Nº 10846/97 de 29.09.97

Nº DE DIAS: 120

NOME: ANTONIA MARQUES DE MOURA

MATRÍCULA: 0627461.014

CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. LUCY C. DE ARAUJO/ ANANIND.

PERÍODO: 24.11.97 A 22.01.98 / 23.01.98 A 23.03.98

TRIÊNIO: 13.05.86 A 12.05.89 / 13.05.89 A 12.05.92

PORTARIA Nº 10845/97 de 29.09.97

Nº DE DIAS: 060

NOME: RAIMUNDA NILMA GURJÃO DA SILVA

MATRÍCULA: 0448532.013

CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. INGLES DE SOUZA/ BELEM

PERÍODO: 01.12.97 A 29.01.98

TRIÊNIO: 08.05.94 A 07.05.97

PORTARIA Nº 10395/97 de 23.09.97

Nº DE DIAS: 120

NOME: LENA CRISTINA MOUZINHO GOUVEA

MATRÍCULA: 3235017.018

CARGO/LOTAÇÃO: PSICOLOGO/DIV. TEC. DESPORTIVO/ BELEM

PERÍODO: 01.10.97 A 29.11.97 / 30.11.97 A 28.01.98

TRIÊNIO: 16.04.83 A 15.04.86 / 16.04.86 A 15.04.89

PORTARIA Nº 10830/97 de 29.09.97

Nº DE DIAS: 060

NOME: JASIVA BARATA

MATRÍCULA: 0318582.016

CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./ERC. N.SRA. DAS GRAÇAS/ ANANINDEUA

PERÍODO: 01.10.97 A 29.11.97

TRIÊNIO: 19.04.77 A 18.04.80

PORTARIA Nº 10848/97 de 30.09.97

Nº DE DIAS: 060

NOME: HELIANA MATOS DE SOUZA LIMA

MATRÍCULA: 0324256.015

CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./ERC. PREV.SANTA TEREZINHA/ BELEM

PERÍODO: 15.10.97 A 13.12.97

TRIÊNIO: 10.04.93 A 09.04.96

PORTARIA Nº 10829/97 de 29.09.97

Nº DE DIAS: 060

NOME: JUCIREMA SILVA DA SILVA

MATRÍCULA: 0378348.015

CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. N.S.SANTANA/ BELEM

PERÍODO: 01.10.97 A 29.11.97

TRIÊNIO: 02.03.92 A 01.03.95

PORTARIA Nº 10749/97 de 25.09.97

Nº DE DIAS: 060

NOME: ASPASIA GOMES CORDEIRO

MATRÍCULA: 0552232.011

CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. ROMULO COELHO/ CAMETA

PERÍODO: 01.10.97 A 29.11.97

TRIÊNIO: 31.05.92 A 30.05.95

PORTARIA Nº 10825/97 de 29.09.97

Nº DE DIAS: 060

NOME: BENEDITA DARCY PORTEGLIO SILVA

MATRÍCULA: 0508640.014

CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./ERC. FARIAS DE LIMA/ BELEM

PERÍODO: 01.10.97 A 29.11.97

TRIÊNIO: 04.06.92 A 03.06.95

RETIFICAR**PORTARIA Nº 10831/97 de 29.09.97**

NOME: HELIANA MATOS DE SOUZA LIMA

MATR: 0324256.015

CARGO/LOTAÇÃO : PROFº./ERC. PREV.STª.TEREZINHA/ BELEM

RETIFICAR NA PORTARIA Nº 10027/95 DE 11.09.95, O TRIENIO DE 10.04.85 A 09.04.88, PARA 10.04.90 A 09.04.93, O PERIODO DE 16.10.95 A 14.12.95

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 10315/97 de 18.09.97**

PERÍODO: 24.09.97 A 07.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. HELRON/ IRITUIA

PORTARIA Nº 10313/97 de 18.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA/ SÃO S. DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 10314/97 de 18.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA/ SÃO S. DA B. VISTA

PORTARIA Nº 10298/97 de 18.09.97

PERÍODO: 01.09.97 A 15.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC.INST. DE EDUC. DE ITAITUBA

PORTARIA Nº 10312/97 de 18.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. JOÃO XXII/ SÃO S. DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 10305/97 de 18.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 14.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. SÃO FRANCISCO/ BAIÃO

PORTARIA Nº 10316/97 de 18.09.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.10.97 A 14.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. MARIA DA C. MALHEIROS/ IRITUIA

PORTARIA Nº 10297/97 de 18.09.97

PERÍODO: 27.08.97 A 10.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. MARIA DA C. MALHEIROS/ IRITUIA

PORTARIA Nº 10300/97 de 18.09.97

PERÍODO: 01.09.97 A 15.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. ALMT. BARROSO/ MOCAJUBA

PORTARIA Nº 10304/97 de 18.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. LAMEIRA BITTENCOURT/ SÃO S. DA B. VIS- TA

PORTARIA Nº 10302/97 de 18.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. JOÃO XXIII/ SÃO S. DA B. VISTA

PORTARIA Nº 10303/97 de 18.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. SPOLAR/ SÃO S. DA B. VISTA

PORTARIA Nº 10301/97 de 18.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. JOÃO XXIII/ SÃO S. DA B. VISTA

PORTARIA Nº 10323/97 de 18.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. IRMA DULCE/ PARAUAPEBAS

PORTARIA Nº 10322/97 de 19.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 14.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. MARIO BRASIL/ GARRAFÃO DO NORTE

PORTARIA Nº 10311/97 de 18.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. JOÃO XXIII/ SÃO S. DA B. VISTA

PORTARIA Nº 10306/97 de 19.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. VIRIANO DE PINHO/ SÃO S. DA B. VISTA

PORTARIA Nº 10308/97 de 18.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. ANTONIO FONSECA / SÃO S. DA B. VISTA

PORTARIA Nº 10307/97 de 18.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA / SÂI S. DA B. VISTA

PORTARIA Nº 10309/97 de 18.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA/ SÃO S. DA B. VISTA

PORTARIA Nº 10310/97 de 18.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA/ SÃO S. DA B. VISTA

EXCLUIR**PORTARIA Nº 331-B/97 de 02.10.97**

NOME: JOSE PINHEIRO SOBRINHO

MATRÍCULA: 0964778.013

CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. SEVERIANO B. DE SOUZA/STª. MARIA DO PARÁ

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº. 166-B/96 DE 26.06.96, O NOME DO SERVIDOR QUE O DISPENSOU DA FUNÇÃO DE PROFES- SOR, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS****MUNICÍPIO: ALTAMIRA**

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: MARIA DE SOUZA NUNES

CARGO: PROFESSOR - ANA

CARGA HORÁRIA: 070 H

VIGÊNCIA: 26.09.97 A 24.03.98

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100

Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

MUNICÍPIO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: MANOEL RISOMAR FIGUEIREDO VIEGAS

CARGO: PROFESSOR - ANA

CARGA HORÁRIA: 060 H

VIGÊNCIA: 26.09.97 A 24.03.98

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100

Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

MUNICÍPIO: BELEM

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: LUIZ CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA

CARGO: PROFESSOR - AUD

CARGA HORÁRIA: 180 H

VIGÊNCIA: 26.09.97 A 24.03.98

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100

Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

MUNICÍPIO: CONCORDIA DO PARÁ

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: VIOLANTE-FREIRE SÁ
CARGO: PROFESSOR - AUD
CARGA HORÁRIA: 280 H
VIGÊNCIA: 26.09.97 A 24.03.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

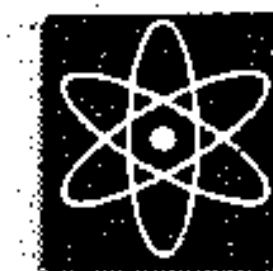


SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Vitor Manoel Jesus-Mateus
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 019/97
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 077/97
PARTES: SESPA e EMPRESA E. M. MAFRA CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a Prestação de Serviços de Engenharia, para a reforma da UBS de São Felix do Xingú
VIGÊNCIA: 180 dias, a conta da Publicação no DOE.
VALOR R\$ 35.278,08 - global
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.101/13.075.0428.2114-349039
fonte 033 (FES/SUS-Convênio)
FORO: Belém
DATA: 30.09.97
ORDENADOR: Clarice Oliveira Magalhães Alves



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Nilson Pinto de Oliveira
Trav. Padre Eutíquio, 1730 - (091) 223-9166

PORTARIA Nº 447/97

GAB/SECTAM - 30/SETEMBRO/1997.

ASSUNTO: FÉRIAS
NOME / EXERCÍCIO / PERÍODO:
- AUGUSTO ALVES ORDONEZ
96/97 - 22/09 A 21/10/97
- GELSO ANTONIO FADEL MARTINS
96/97 - 27/10 A 25/11/97
- GILBERTO GONZALEZ PINA
96/97 - 15/10 A 13/11/97
- JOÃO AUGUSTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
96/97 - 06/10 A 04/11/97
- JOÃO LUIZ PIMENTEL LUNA
96/97 - 06/10 A 04/11/97
- JOSÉ MARIA PINHEIRO GOMES
96/97 - 06/10 A 04/11/97
- JOSÉ MARIA PONTES CORREA
96/97 - 15/10 A 13/11/97
- LUIS ERCLIO DO CARMO FARIA JÚNIOR
96/97 - 01/10 A 30/10/97
- MARCIA DO SOCORRO PEREIRA SEGUINS
96/97 - 01/10 A 30/10/97
- MARIA DAS GRAÇAS PORTELA ORDONEZ
96/97 - 22/09 A 21/10/97
- MARIA ONEIDE COUTINHO DA SILVA
96/97 - 01/10 A 30/10/97
- MARINALDO ANTONIO GONÇALVES
96/97 - 06/10 A 04/11/97
- NELSON JOSÉ MOURA BORDALO
96/97 - 01/10 A 30/10/97
- WALDENIR SILVANO BANDEIRA FERREIRA
96/97 - 01/10 A 30/10/97
- YUKIHIKO ISHIGAKI
96/97 - 15/10 A 13/11/97

PORTARIA Nº 448/97-GAB/SECTAM - 02/OUTUBRO/1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- DEUZALINA SANTOS AQUINO - 5035953-020
- CELSO ANTONIO FADEL MARTINS - 0013552-010
- JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES - 0086193-010
LOCALIDADE: VIGIA
PERÍODO: 29/10/97
OBJETIVO: AVERIGUAR DENÚNCIA DE POLUIÇÃO AMBIENTAL EM UMA PROPRIEDADE RURAL, EM VIRTUDE DE DEPÓSITO CLANDESTINO DE RESÍDUO SÓLIDO (DEJETOS PROVENIENTES DE UM MATADOURO).

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SECTAM comunica as empresas interessadas a participarem do Convite nº 010/97 (Aquisição de bens de informática), que a abertura do referido Convite foi transferido do dia 03/10 para 10/10/1997.
Belém, 02 de outubro de 1997

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SECTAM

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da SECTAM avisa aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 005/97, cujo o objeto é a aquisição de 02 (dois) veículos para uso desta Secretaria, com recursos do Tesouro Estadual, conforme características abaixo. Os interessados deverão comparecer à SECTAM no horário de 8:30 h as 14:00 h para recebimento do Edital, munidos com carimbo da empresa.
Data da Abertura: 20.10.1997

Hora: 10:00h

Local: Trv. Padre Eutíquio, 1730 - Batista Campos

ITEM: 01

QTD: 01

CARACTERÍSTICAS: veículo para transporte de no mínimo 08 (oito) pessoas, cilindrada mínima 1.6, freios hidráulico com ação nas 4 (quatro) rodas, direção mecânica ou hidráulica, combustível gasolina.

ITEM: 02

QTD: 01

CARACTERÍSTICAS: veículo para transporte de no mínimo 05 (cinco) pessoas, cilindrada mínima de 1.6, injeção eletrônica, direção hidráulica ou mecânica, combustível gasolina.

Belém, 02 de outubro de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SECTAM



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/97-SEGUP

Modalidade da Licitação: Concorrência nº 001/97-SEGUP, com base na Lei nº 8.666/93.

Partes: Secretária de Estado de Segurança Pública e TOYOTA DO BRASIL S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Objeto: Aquisição de 05 (Cinco) Veículos, tipo PICK-UP, fabricação nacional, motor a diesel.

Valor: R\$ 188.000,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil Reais)

Dotação Orçamentária: 60070021-2052 - Gestão Administrativa, Elemento de Despesa: 459052 - Investimento

Prazo: 180 dias, a partir da data de assinatura do Contrato.

Data: 30/09/1997 - Foro: Belém - Pará

Contratante: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Contratado: MASAHARU NAKAGAMI

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 011/97-SEGUP

TOMADA DE PREÇO Nº 004/97-SEGUP

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela portaria nº 063/97-GAB-SEC, torna público que fará realizar uma licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 004/97-SEGUP, para aquisição de Equipamento Hospitalar.

Abertura: 21/10/1997

Hora: 10:00horas

Os interessados poderão obter o Edital correspondente na sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, no horário de 08:00 às 14:00horas.

a) Comissão



SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSOS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/97 - SETRAN
OBJETO: CONSERVAÇÃO (RETRADA DE PONTOS CRÍTICOS) DA RODOVIA PA-140/PA-252, TRECHO - BUJARU/PA-451 ACARÁ / MÃE DO RIO.

Após a análise do Recurso interposto pela empresa C.F.ª CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., CONTRA A HABILITAÇÃO DA EMPRESA SENIOR ENGENHARIA LTDA. pôr achar que esta não cumpriu o item 9.7 do Edital, esta Comissão resolveu acatar o recurso, e inabilitar a empresa SENIOR ENGENHARIA LTDA., baseando-se no Artigo 48, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Belém, 03 de outubro de 1997

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 032/97.

OBJETO: RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PA-279, TRECHO ENTRADA DO AEROPORTO DE OURILÂNDIA DO NORTE / TUCUMÃ, COM 14.200,00M DE EXTENSÃO.

Comunicamos aos interessados que a Tomada de Preços nº 032/97, com abertura marcada para o dia 15/10/97 às 10:00 hs, será adiada pôr motivos administrativos, para o dia 24/10/97 às 10:00 hs. O Edital poderá

ser lido e retirado a partir do dia 09/10/97.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 035/97.

OBJETO: CONSERVAÇÃO DA RODOVIA PA-375, TRECHO PA-136 / SÃO JOÃO DA PONTA, Numa extensão 19,00 KM.

Comunicamos aos interessados que a Tomada de Preços nº 035/97, com abertura marcada para o dia 03/10/97 às 10:00 hs, será adiada pôr motivos administrativos, para o dia 23/10/97 às 10:00 hs. O Edital poderá ser lido e retirado a partir do dia 09/10/97.

Belém, 03 de outubro de 1997

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO da Renovação do Contrato de Garantia de funcionamento nº 072596.

Partes: SETRAN e a Empresa Marcos Marcelino e Cia. Ltda.

Objeto: Execução de serviços de Assistência Técnica nas máquinas copadoras Minolta modelo ER-1050, EP-5400 e EP-4102, séries n.ºs. 3111107 / 1602247 / 3158484.

Prazo: 90 (noventa) dias.

Data da Assinatura: 24/09/97

ENG.º AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário de Estado de Transportes

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO

IX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ

A Presidente da Comissão Examinadora do IX Concurso Público para provimento do cargo de Procurador do Estado do Pará torna público aos candidatos inscritos a transferência da Prova de Múltipla Escolha para o dia 18 de outubro de 1997, no mesmo horário, em local a ser divulgado oportunamente.

VERA LÚCIA BECHARA PARDAULI

Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

MODALIDADE: Carta Convite nº 02/97

FIRMA VENCEDORA: ASTEC-ARTE SERVIÇO TECNOLOGIA

LTDA - Item I, II e IV

DEL MICRO INFORMÁTICA LTDA - Item III

COMPUTER STORE - Item V

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Leila Guedes Accioly Ramos

Belém, 02 de outubro de 1997

Projeto Una

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

MODALIDADE: Carta Convite nº 04/97

FIRMA VENCEDORA: TELECON LTDA

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Leila Guedes Accioly Ramos

Belém, 02 de outubro de 1997

Projeto Una

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEMAG-141/97 - Aquisição de peças originais para motor Scânia, recomendou a Adjudicação à Firma EUMINAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Belém, 03 de outubro de 1997

Departamento de Suprimento

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DESEG-181/97 - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte rodo-fluvial de materiais/equipamentos, do município de Belém para diversas localidades no Estado do Pará e vice-versa, recomendou a seguinte Adjudicação:

- Santo Antônio do Tauá - à Firma BRASIL ASSESSORIA & SERVIÇOS S/C LTDA.
- Limoeiro do Ajurá, Medicilândia, Prainha, São Felix do Xingu, Ulianópolis e Uruará - à Firma TRANSPORTADORA SANTA CRUZ LTDA.

Belém, 03 de outubro de 1997

Departamento de Suprimento

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEACO-184/97 - Aquisição de estabilizador eletrônico de tensão, recomendou a Adjudicação à Firma M.R. INFORMÁTICA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Belém, 03 de outubro de 1997

Departamento de Suprimento

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
RESULTADO DE JULGAMENTO**

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DESIM-185/97 - Contratação de empresa para locação com manutenção corretiva, treinamento e instalação de 15 impressoras com sistema de impressão monocromático a laser, para utilização em redes locais de microcomputador, recomendou a Adjudicação à Firma XEROX DO BRASIL LTDA.

Belém, 03 de outubro de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DEUNA-071/97 - Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições aos funcionários da CELPA, sediados em Curuá-Una, município de Santarém, Estado do Pará, recomendou a Adjudicação à Firma FIGUEIRA & GALVÃO LTDA.

Belém, 03 de outubro de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: Nº 078/97
Contrato Originário: Nº 055/95
Partes: CELPA X SUL AMÉRICA - CIA NACIONAL DE SEGUROS
Objeto: Prorrogação o prazo por mais 12 (doze) meses
Vigência: Início: 25/09/97

Término: 24/09/98

Valor: R\$-213.709,89
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESEG-572
Foro: Belém
Data de Assinatura: 24/09/97
Ordenador Responsável:

José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 03 de outubro de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 145/97
Mod. de Licitação: TP-DEMAG-064/97
Partes: CELPA X DUCOL ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de recuperação de 250 transformadores de distribuição, classe 15KV.
Vigência: Início: 26/09/97

Término: 24/01/98

Valor: R\$-165.515,70
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAG-633
Foro: Belém
Data de Assinatura: 26/09/97
Ordenador Responsável:

Marcelo de Pinho Lima
Diretor de Operação e Manutenção
Belém, 03 de outubro de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEMAG-152/97 - Aquisição de material de acoplamento para uso em gerador, recomendou a Adjudicação da seguinte forma:

- Itens 01, 04 e 08 à firma ENGETEC - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

- Itens 03, 05 e 06, à firma TRANSMEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

- Itens 07 e 09, Revogar por prática de preços acima de mercado.

- Item 02, Revogar por Conveniência Administrativa

Belém, 03 de outubro de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da JUCEPA, comunica a quem possa interessar que estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº03/97.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de fornecimento mensal de "Vales Alimentação", para os servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA.

ABERTURA: 20 de outubro de 1997

HORA: 10:00h

LOCAL: Auditório da JUCEPA, sito à Av. Magalhães Barata, 1234, São Brás, Belém - Pará.

Os interessados deverão comparecer no prédio da JUCEPA, com o carimbo do CGC, no horário das 8h15 às 12h45, na sala da Gerência de Serviços Gerais.

Belém, 02 de outubro de 1997
MARIA AUGUSTA CRUZ DE SOUSA
Presidente da Comissão

**INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁ****AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS
ATOS ADMINISTRATIVOS**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. Ronaldo Barata, sentenciou e homologou o Processo Administrativo nº 1996/76585 - ITERPA, cujo resumo é o seguinte:

Processo nº: 1996/76585 - ITERPA-TITULAÇÃO PROVISÓRIA
Interessado: GENY NAVARRO SILVÉRIO

Município: Acará

Localização: Situado na margem direita do Igarapé Urucurê, distando aproximadamente 49,200m de Quatro Bocas, pela estrada que liga Quatro Bocas a Tailândia.

Denominação: Sem Denominação

Área: 2.500ha. (dois mil e quinhentos hectares) aproximadamente.
RONALDO BARATA - Presidente Belém(Pa), 01.10.97
REPUBLICADO POR MOTIVO DE INCORREÇÃO

**ATOS ADMINISTRATIVOS
PROCESSO Nº 1997/18314**

Interessado: ANTONIA BARROS

Município: Acará

Assunto: Retificação da Metragem do Lote

AUTORIZO A RETIFICAÇÃO do Título Definitivo nº 1245, expedido pelo Governo do Estado do Pará, originariamente em nome de ANTONIA BARROS, em data de 15.01.1975, relativo ao lote urbano nº 210, situado na 3ª Travessa, quadra 43, área de 00ha.00a.79ca., da colônia Marituba, Município de Ananindeua, com a consequente lavratura do Termo de Retificação da área: ONDE SE LÊ: Área de 00 ha, 00a.79ca., LEIA-SE: Área de 00ha.06a.85ca.

RONALDO BARATA - Presidente Belém(Pa), 01.10.97

**EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola

Modalidade: Convite nº 091/97-EPOL

Objeto: Filme p/ Radiologia - Tomografia e Mamografia.

Tipo: Menor preço.

Firma vencedora:

- F. Cardoso e Cia Ltda, itens: 01 a 04.

Modalidade: Convite nº 092/97-EPOL

Objeto: Filmes p/ Radiologia

Tipo: Menor Preço

Firma Vencedora:

- IBF Ind. Brasileira de Filmes s/a, itens: 01 a 05.

Belém, 02 de outubro de 1997.

A COMISSÃO

**DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO
DO PARÁ****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO
DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
RESOLUÇÃO Nº136 /97**

O Conselho de Administração do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais e.....

CONSIDERANDO a proposição encaminhada pelo Sr. Presidente nos termos do artigo 13 da Lei nº 5.064, de 25-07-97, com a finalidade do DETRAN repassar recursos financeiros para viabilizar a aquisição de equipamentos de informática necessários à informatização do Sistema de Segurança Pública.

CONSIDERANDO a deliberação do conselho em sua reunião de 22/09/97.

RESOLVE:

Artº 1º - Autorizar o DETRAN a repassar o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ao Fundo de Investimento de Segurança Pública-FISP, para serem utilizados na aquisição dos citados equipamentos. Valor correspondente ao exercício de 1997.

Artº 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho de Administração do DETRAN/Pará, 22-09-97

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Presidente/CONADM

RESOLUÇÃO Nº137 /97

O Conselho de Administração do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais e.....

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 13, da Lei nº 5.064, de 25-07-97, que destina parte da Receita do DETRAN ao Fundo de Investimento de Segurança Pública-FISP.

CONSIDERANDO a deliberação do conselho em sua reunião de 22/09/97.

RESOLVE:

Art 1º - Destinar o valor de R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais) ao Fundo de Investimento de Segurança Pública-FISP, para aplicação em Programas prioritários de investimento de Segurança no Trânsito, durante o exercício de 1998.

Artº 2º - Estabelecer que o repasse dos recursos previstos no artigo anterior sejam feitos em doze parcelas iguais e mensais à conta do FISP.

Artº 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho de Administração do DETRAN/Pará, 22-09-97

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Presidente/CONADM

BANCO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO CONTRATUAL****CONTRATO Nº 079 / 97**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LEI 8.666/93 CAPUT ART.25
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ, E TELEPARA S.A.
OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS SUTES/ PAB OFIR LOYOLA
VIGÊNCIA: 25.09.97 A 24.09.98

VALOR: R\$-2.783,40

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FÓRO: BELÉM

DATA ASSINATURA: 25.09.1997

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SUP. DE ENGENHARIA

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO PARÁ****TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE CELULAR
CONTRATANTE: FUNCAP**

CONTRATADO: GILDETE LÚCIA DURON FERREIRA

OBJETO: Prorrogar por mais seis (06) meses o prazo de vigência, contados a partir de 01 de outubro de 1997.

VIGÊNCIA: 01.10.97 à 01.04.98

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 680201-68000-349039
Belém, 01 de outubro de 1997

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Contratante
GILDETE LÚCIA DURON FERREIRA
CONTRATADA

**TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE CELULAR
CONTRATANTE: FUNCAP**

CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO CORREA DA SILVA
OBJETO: Prorrogar por mais seis (06) meses o prazo de vigência, contados a partir de 01 de outubro de 1997.

VIGÊNCIA: 01.10.97 à 01.04.98

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 680201-68000-349039
Belém, 01 de outubro de 1997

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Contratante
RAIMUNDO NONATO CORREA DA SILVA
CONTRATADO

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**EXTRATO DE PORTARIAS**

PORTARIA Nº 161 DE 02.10.97 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
Servidor: WALDIR MIRANDA DE MORAES-Coordenador de Apoio Administrativo.

NE: 01058 data: 02.10.97

Elemento: 3490/30 - Atividade: 4.002

Período de aplicação: 02 a 31.10.97

PORTARIA Nº 162 DE 02.10.97 - DISPENSA DE FG
Funcionário: RAIMUNDO SERGIO DE JESUS SANTA BRÍGIDA - Agente Administrativo
Objeto: Dispensar da Função Gratificada de Chefe do Setor de Despesas com efeito retroativo a 01.08.97.
Ordenador: Paulo José Campos de Melo - Superintendente da FCG.



Ano CVI da IOE
107ª da República
Nº 28.562

DIÁRIO OFICIAL

0081
CADERNO 2

Sexta-feira,
03 de outubro de 1997

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO S/Nº - HCGV

PARTES : Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e SCOVAN-Serviços Gerais LTDA.

OBJETIVO : Destina-se o presente Termo Aditivo, alterar a cláusula, a seguir, transcrita.

CLÁUSULA I - DO OBJETIVO:

Alterar a cláusula V do contrato original que passa a ter a seguinte redação a partir da data de 01/10/97.

CLÁUSULA V - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas originadas da prestação dos serviços ora contratados, ocorrerão à conta da seguinte programação orçamentária: Programa de Trabalho: 644060, natureza da despesa - 349037, fonte de recursos: 060000000.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

FÓRO: Belém/PA

Data da Assinatura: 29/09/97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESUMO DE PORTARIA PORT. Nº 088/97/25.09.97

A Diretora Geral do Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto Lei Complementar nº 030/95;

CONSIDERANDO que o decreto nº 2.319, de 28.08.97, que autoriza a prorrogação dos contratos de servidores temporários, consoante juízo de conveniência e oportunidade e para atender excepcional interesse público.

RESOLVE:

PRORROGAR, nos termos e prazo do Decreto Estadual nº 2.319, de 28 de agosto de 1997, o contrato do servidor GLADSTONE JOSE COELHO GONÇALVES, médico, lotado no HCGV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Diretora Geral / HCGV

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/97, decorrente de inexigibilidade de Cartas Convites nºs 019 e 021/97, e respectiva dispensa de licitação nº 02/97, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.09.97;

PARTES - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e Posto Senador Lemos Ltda (Contratada);

OBJETO - Fornecimento de 300 litros mensais de combustível aos veículos da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará;

FUNDAMENTO LEGAL - Lei 8.666/93 e modificações posteriores;

FONTE DE RECURSOS - Classificação funcional e programática: elemento de despesa 4070(Gestão administrativa, natureza da despesa 349030, fonte 01, Tesouro);

VALOR - R\$ 207,00 (Duzentos e sete reais), mensais ou anualmente, R\$ 2.884,00 (Dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais);

VIGÊNCIA - 01.01.97 a 30.09.98;

FÓRO - Belém - Pará;

DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 1997

ORDENADOR - Hélio Franco de Macedo Júnior
Presidente FSCMPA

ERRATA

Publicação do Diário de 26.09.97, Contrato 005/97 - Promed Importação Comércio Representação Ltda. (Contratada).

ONDE CONSTA:

fonte 061 - Recursos próprios;

CONSTAR:

fonte 001 - Tesouro;

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Presidente da FSCMPA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/96

Partes: COHAB-PA x Muniz Deusdará-Equipe Enga.Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo do contrato, por motivo de ordem climática.

Vigência: 03.10.97 à 31.12.97

Data da Assinatura: 30.09.97

Ordenador: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta do Processo relativo ao processo alusivo ao Convite nº 036/97-SUSIPE, destinado à aquisição de Ingredientes para o fabrico de pão, e diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE, decido homologar o presente certame que, sob o critério "Menor Preço", elegeu os seguintes licitantes vencedores:

D.S. VIANA - item 01;

MULTINORTE Comercial Ltda - itens 2 e 4; e

UNIVERSO Comercial Ltda - item 3.

Belém/PA, 29 de setembro de 1997.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

Superintendente

AVISO DE EDITAL

CARTA CONVITE 006/97 - SUSIPE/SANTARÉM

A Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE comunica aos interessados que realizará Licitação, na modalidade CONVITE, para a aquisição de Gêneros alimentícios, como melhor se discrimina abaixo:

CONVITE Nº 006/97 - SUSIPE/SANTARÉM

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto a aquisição de Gêneros alimentícios para abastecer a Penitenciária de Santarém/PA.

DATA DA ABERTURA: 10/10/97.

HORA DA ABERTURA: 10:00 horas

LOCAL DE ABERTURA: Av. Nazaré, 217 - Sala de Licitação da SUSIPE.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No mesmo endereço.

Belém/PA, 02 de outubro de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PORTARIA Nº 994/97 GAB.SUSIPE, DE 02.10.97

O Superintendente do Sistema Penal do Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando o disposto no Decreto nº 2.538 de 20.05.94 e Decreto nº 0182 de 03.04.95, que regulamenta a concessão da Gratificação de Tempo Integral, que trata o Art. da Lei nº 5.810/94;

RESOLVE: Conceder aos servidores lotados nesta Superintendência do Sistema Penal do estado, constante do anexo I, desta Portaria, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido pelo servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, em 02 de outubro de 1997.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

Superintendente do Sistema Penal do Estado

ANEXO I

1. Ezio Darlan Gonçalves Lima
2. João Zacarias Alves dos Santos
3. Lourival Oliveira Figueiredo Neto
4. Mário Solon Batista Bentes

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

CANCELAMENTO DO EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/97

A DIRETORIA DA EMATER-PARÁ, usando de suas atribuições legais, resolve CANCELAR O EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/97, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de agosto de 1997, por motivos de interesse da Administração.

Marituba(Pa), 02 de outubro de 1997

A Diretoria

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, o resultado de classificação e julgamento das Propostas Comerciais referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 010/97-MP/PA.

EMPRESAS DECLASSIFICADAS:

-ALMEIDA E NUNES LTDA., no lote I do Anexo Único, por descumprimento ao subitem 8.3 do Edital;

-PARAMÓVEIS COM. E REPRES. LTDA., no lote I do Anexo Único, por descumprimento ao subitem 8.3 do Edital;

-VERTEX COMERCIAL LTDA, no lote II do Anexo Único, por cotar a especificação em desacordo com o solicitado no item 03 do lote II;

-IMPERADOR COMERCIAL LTDA, nos lotes I e II do Anexo Único, por descumprimento do subitem 8.1 letra "d" do Edital;

-BALFAR S.A., nos lotes I e II do Anexo Único, por descumprimento ao subitem 8.3 do Edital;

-J. MAIA COMÉRCIO LTDA, nos lotes I e II do Anexo Único, por descumprimento ao subitem 8.3 do Edital

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

Única Classificada no lote I: PAINEL COM. E REPRESENT. LTDA pelo valor global por lote de R\$-13.444,00 (Treze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais);

1ª Classificada no lote I I: ALMEIDA E NUNES LTDA. pelo valor global por lote de R\$-4.708,00 (Quatro mil setecentos e oito reais)

2ª Classificada no lote I I: ASPECTHO COMERCIAL LTDA., pelo valor global por lote de R\$-4.760,00 (Quatro mil setecentos e sessenta reais);

3ª Classificada no lote I I: A. C. MAIA & CIA LTDA., pelo valor global por lote de R\$-5.757,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais);

4ª Classificada no lote I I: PAINEL COM. E REPRES. LTDA., pelo valor global por lote de R\$-6.173,00 (Seis mil cento e setenta e três reais);

5ª Classificada no lote I I: PARAMÓVEIS COM. E REPRES. LTDA., pelo valor global por lote, de R\$-8.495,00 (Oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

JULGAMENTO: Foi julgada vencedora no Lote I do Anexo Único a Empresa PAINEL COM E REPRES. LTDA., pelo menor valor global de R\$ R\$-13.444,00 (Treze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais) e no Lote II do Anexo Único a Empresa ALMEIDA E NUNES LTDA., pelo menor valor global de R\$ 4.708,00 (quatro mil setecentos e oito reais)

Belém, 01 de outubro 1997

A COMISSÃO

EXTRATO CONTRATUAL

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e SIMONE CRISTINA MARQUES COSTA

Objeto: Contrato Administrativo de servidor temporário no cargo correspondente a Auxiliar de Enfermagem-AAE-301-A-I

Vigência: 01 de outubro de 1997 a 31 de março de 1998

Valor: R\$912,86 (novecentos e doze reais e oitenta e seis centavos)
 Dotação Orçamentária:
 Atividade: 1210102.04.014.2016
 Elemento de despesa: 3190.04
 Foro: Belém
 Data: 01/10/97

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
 Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Miami Veículos Ltda.
 OBJETO: Prorrogação do Prazo de Entrega do Objeto Licitado
 PRAZO DE ENTREGA: Prorrogado por mais 20 (Vinte) dias
 DOTAÇÃO: 02201.....Tribunal de Contas do Estado do Pará
 01.00200022004.....Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa
 4590.52.....Equipamentos e Material Permanente
 FORO: Comarca de Belém
 DATA: 21 de Setembro de 1997
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Nelson Luiz Teixeira Chaves

CITAÇÃO - 97/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. **ANTÔNIO ONINOUEIRA**, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/56563-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO**, em face do Convênio SEDUC nº 147/95, assinado em 01.02.96.

Belém, 22 de setembro de 1997.
NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Presidente

CITAÇÃO - 98/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. **JOÃO FRANCÊS MEDEIROS**, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/50285-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, em face do Convênio SEDUC nº 48/96, assinado em 28.06.96.

Belém, 22 de setembro de 1997.
NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Presidente

CITAÇÃO - 99/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. **WAGNER OLIVEIRA FONTES**, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/50759-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**, em face do Convênio SEPLAN nº 036/96, assinado em 23.04.96.

Belém, 22 de setembro de 1997.
NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Presidente

CITAÇÃO - 100/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. **JACIRA PINTO CARDOSO**, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/50201-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na **SOCIEDADE CIVIL CENTRO EDUCACIONAL MORANGUINHO**, em face do Convênio ASIPAG nº 21/96, assinado em 25.07.96.

Belém, 22 de setembro de 1997.
NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Presidente

CITAÇÃO - 101/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. **DORALICE DE SOUZA SOUZA**, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/50612-3, que trata da Tomada de Contas

instaurada no **CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA APARECIDA DO PARQUE DE SÃO FRANCISCO**, em face do Convênio ASIPAG nº 46/96, assinado em 24.09.96.

Belém, 22 de setembro de 1997.
NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Presidente

CITAÇÃO - 102/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. **ELIAS COELHO DE SOUZA**, Titular, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/51419-9, que trata da Tomada de Contas instaurada no **CARTÓRIO SOUZA - MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA**, em face do Convênio SETEPS nº 142/96, assinado em 13.09.96.

Belém, 22 de setembro de 1997.
NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Presidente

CITAÇÃO - 103/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Pr. **RAIMUNDO BARROSO DE ALMEIDA**, Superintendente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/58619-9, que trata da Prestação de Contas da **IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR**, em face do Convênio ASIPAG nº 063/96, assinado em 24.10.96.

Belém, 22 de setembro de 1997.
NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 11.581

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e à vista do Processo protocolado sob o nº 3312 (49-238), de 23/04/97,

RESOLVE

AUTORIZAR a Diretoria Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias à realização da Licitação nº 018, modalidade CONVITE, objetivando a remoção das instalações do almoxarifado que se encontra na garagem e adaptações no térreo e segundo pavimento do edifício-sede do TRE/PA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência, em 30 de setembro de 1997.

@Des. **CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES**
 Presidente

ATO Nº 11.582

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme Processo protocolado sob o nº 3312 (49-238), de 23/04/97,

RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores deste Regional, **JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA**, Coordenador de Material e Patrimônio, **MÁRCIA DE NAZARÉ PAMPOLHA SANTOS**, Analista Judiciário e **PAULO BITTENCOURT DAS NEVES**, Analista Judiciário, para em comissão, sob a presidência do primeiro, promoverem a Licitação nº 018, modalidade CONVITE, objetivando a remoção das instalações do almoxarifado que se encontra na garagem e adaptações no térreo e segundo pavimento do edifício-sede do TRE/PA.

II - DESIGNAR os servidores deste Regional, **JORGE LUIZ FERREIRA VIANA**, Técnico Judiciário e **BELENITA DE CARVALHO BARBOSA**, Analista Judiciário, para substituírem qualquer um dos membros em suas ausências justificadas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência, em 30 de setembro de 1997.

@Des. **CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES**
 Presidente

ATO Nº 11.583

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições e, Considerando o impedimento do servidor designado para Comissão Especial de Guarda, Armazenamento a Controle Patrimonial das urnas Eletrônicas, através do ATO nº 9910/96, conforme consta nos autos de protocolo nº 8200 (47-573), de 02/08/96,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor deste Regional **SANDRO MARCELO ATI TADAIESKY**, Assistente da Seção de Produção e Suporte, para

substituir o servidor **RENATO DE ALBUQUERQUE NEVES**, para membro efetivo da supracitada Comissão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência, em 30 de setembro de 1997.
 @Des. **CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES**
 Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1905

Proc. nº : 421/97

Autos de : Pedido de Diferença de Vencimentos no Percentual de 10,94% referente à URV do mês de abril/94.

Interessados : Servidores do Quadro de Pessoal deste TRE.

Relator : Desembargador Carlos Gonçalves.

EMENTA: Pedido de Diferença de Vencimentos de referente à URV do mês de abril/94.

- Pedido Indeferido.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, indeferir o pedido, ressalvando o ingresso por via judicial, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de setembro de 1997.

@Des. **CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES**-Presidente e Relator, Juiz **ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT**, Juiz **RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA**, Juiz **PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA**, Juiz **SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA**, Juiz **FRANCISCO BRASIL MONTEIRO**, Juiz **JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES**, Dr. **ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE**-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1906

Proc. nº : 425/97

Autos de : Pedido de Averbação de Tempo de Serviço

Interessado : Waldson Silva

Relator : Des. Carlos Fernando de Sousa Gonçalves

EMENTA: Pedido de Averbação de Tempo de Serviço - Cumpridas as exigências legais deferir-se a averbação pleiteada nos termos do art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de setembro de 1997.

@Des. **CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES**-Presidente e Relator, Juiz **ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT**, Juiz **RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA**, Juiz **PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA**, Juiz **SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA**, Juiz **FRANCISCO BRASIL MONTEIRO**, Juiz **JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES**, Dr. **ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE**-Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 1907

Proc. nº : 426/97

Autos de : Pedido de Averbação de Tempo de Serviço

Interessado : Marcelo José Pereira Carvalho

Relator : Des. Carlos Fernando de Sousa Gonçalves

EMENTA: Pedido de Averbação de Tempo de Serviço - Cumpridas as exigências legais deferir-se a averbação pleiteada nos termos do art. 100 e art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de setembro de 1997.

@Des. **CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES**-Presidente e Relator, Juiz **ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT**, Juiz **RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA**, Juiz **PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA**, Juiz **SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA**, Juiz **FRANCISCO BRASIL MONTEIRO**, Juiz **JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES**, Dr. **ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE**-Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 1908

Proc. nº : 427/97

Autos de : Pedido de Averbação de Tempo de Serviço

Interessado : Sebastião Araújo Nahum

Relator : Des. Carlos Fernando de Sousa Gonçalves

EMENTA: Pedido de Averbação de Tempo de Serviço - Cumpridas as exigências legais deferir-se a averbação pleiteada nos termos do art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de setembro de 1997.

@Des. **CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES**-Presidente e Relator, Juiz **ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT**, Juiz **RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA**, Juiz **PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA**, Juiz **SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA**, Juiz **FRANCISCO BRASIL MONTEIRO**, Juiz **JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES**, Dr. **ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE**-Procurador Regional Eleitoral

Tribunal de Justiça do Estado do Pará L.D.O - Cargo/Função
Mês: Setembro/1997- Data:30/09/1997

CLASSE	CARGO/FUNÇÃO	QTDE	SALÁRIOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAL
MAGISTRADOS	DESEMBARGADORES	11	66.000,00	46.645,60	112.645,60
APOSENTADOS	JUIZ(A) DE 3ª ENTRANCIA	8	45.600,00	11.019,32	56.619,32
	JUIZ(A) DE 2ª ENTRANCIA	7	36.729,71	5.881,05	42.610,76
	JUIZ(A) DE 1ª ENTRANCIA	1	5.144,25	964,64	6.108,89
	PRETOR(A) DA CAPITAL	3	14.661,12	7.435,99	22.097,11
	PRETOR INT. VITALÍCIO	3	14.661,12	7.239,63	21.900,75
	PRETOR(A) DO INTERIOR	8	37.141,44	7.767,55	44.908,99
TOTAL DE MAGISTRADOS		41	219.937,64	82.453,18	302.390,82
FUNCIONÁRIOS	SECRETÁRIO DE TRIBUNAL	1	1.317,83	9.228,62	10.546,45
APOSENTADOS	TÉCNICO ESPECIAL II	1	1.976,62	8.116,40	10.093,02
	MÉDICO	1	1.506,73	5.146,85	6.653,58
	TÉCNICO JUDICIÁRIO II	3	5.929,86	18.248,38	24.178,24
	ESCRIVÃO DA SECR DO T.J.E.	2	2.577,70	18.353,66	20.931,36
	ESCRIVÃO REPART. CRIMINAL	2	2.577,70	5.640,70	8.218,40
	ESCRIVÃO DA ASSIST. JUDIC.	2	2.577,70	4.894,06	7.471,76
	ESCRIVÃO CÍVEL CART. OFIC.	2	2.577,70	1.654,62	4.232,32
	ESCRIVÃO DO CÍVEL	33	19.074,85	55.132,70	74.207,55
	ESCREVENTE JURAMENTADO	2	871,32	662,19	1.533,51
	ESCREVENTE ASSIST. JUDIC.	1	901,45	814,29	1.715,74
	ESCREVENTE CART. NÃO OFIC.	1	435,66	457,14	892,80
	OF. JUSTIÇA SECRETARIA	1	1.016,89	1.691,68	2.708,57
	OF. JUSTIÇA DO CÍVEL	2	9.152,01	16.190,55	25.342,56
	OF. JUSTIÇA DO CRIME	4	4.067,56	6.802,72	10.870,28
	OF. JUSTIÇA DO INTERIOR	37	36.723,71	57.850,53	94.574,24
	OF. REGISTRO DE CASAMENTO	5	2.104,21	1.431,71	3.535,92
	AVALIADOR JUDICIAL	4	1.743,64	1.652,13	3.395,77
	TABELIAO	7	3.049,62	8.763,50	11.813,12
	DISTRIBUIDOR	1	435,66	321,39	757,05
	OF. REG. CIVIL NASC. ÓBITOS	2	871,32	786,54	1.657,86
	AUX. JUDICIÁRIO III	9	12.419,85	18.461,90	30.881,75
	AUX. JUDICIÁRIO II	2	2.206,38	1.347,82	3.554,20
	AUX. JUDICIÁRIO I	1	992,50	569,87	1.562,37
	TAQUÍGRAFO JUDICIÁRIO II	2	2.526,66	5.148,04	7.674,70
	TAQUÍGRAFO JUDICIÁRIO I	1	1.144,03	2.047,80	3.191,83
	AG. SEGURANÇA JUDICIÁRIO	1	837,93	508,86	1.346,79
	ATENDENTE JUDICIÁRIO II	7	6.912,01	3.052,12	9.964,13
	AUX. ADMINISTRATIVO III	2	2.524,98	4.421,89	6.946,87
	AUX. ADMINISTRATIVO II	1	1.063,94	425,57	1.489,51
	AUX. SERVIÇO MÉDICO I	1	994,27	620,56	1.614,83
	AUX. SERVIÇOS GERAIS III	1	938,65	339,46	1.278,11
	AUX. SERVIÇOS GERAIS II	2	1.675,58	1.282,20	2.957,78
* TOTAL DE APOSENTADOS		151	135.725,52	262.121,45	397.846,97
COMISSIONADOS	ASS. CH. DA ASS. ORGANIZ.	1	2.154,27	3.674,25	5.828,52
	ASSESSOR DE CÂMARA	1	1.976,62	3.182,34	5.158,96
* TOTAL COMISSIONADOS		2	4.130,89	6.856,59	10.987,48
* TOTAL GERAL		194	359.794,05	351.431,21	711.225,27

Tribunal de Justiça do Estado do Pará L.D.O - Cargo/Função
Mês: Setembro/1997

CLASSE	CARGO/FUNÇÃO	QTDE	SALÁRIOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAL
MAGISTRADOS EFETIVOS	DESEMBARGADORES	28	168.000,00	70.993,33	238.993,33
	JUIZ(A) DE 3ª ENTRANCIA	34	307.800,00	61.078,35	368.878,35
	JUIZ(A) DE 2ª ENTRANCIA	51	276.165,00	62.660,71	338.825,71
	JUIZ(A) DE 1ª ENTRANCIA	2	267.501,00	66.553,88	334.054,88
	PRETOR(A) DA CAPITAL	7	34.209,28	6.734,84	40.944,12
	PRETOR(A) DO INTERIOR	20	92.853,60	27.000,28	119.853,88
TOTAL DE MAGISTRADOS		212	1.146.528,88	295.021,35	1.441.550,23
FUNCIONÁRIOS EFETIVOS	CH. DA SEC. DA PRESIDÊNCIA	1	1.976,62	7.116,22	9.092,84
	CH. COORD. SEG. VIGILÂNCIA	1	1.263,33	1.010,00	2.273,33
	CH. DE GAB. CORREGEDORIA	1	2.174,28	2.166,79	4.341,07
	ASSESSOR JUR. SECRETARIA	1	1.981,62	3.036,05	5.017,67
	ASS. JUR. FORUM CRIMINAL	1	1.421,25	1.264,91	2.686,16
	SEC. DE PLANEJ. E COORD.	1	1.317,83	4.802,90	6.120,73
	CH. DIV. SUP. ATIV. ADM.	1	1.421,25	1.137,00	2.558,25
	CH. SERV. ACORDÃO CÍVEL	1	992,50	518,57	1.511,07
	SECR. DO JUÍZADO ESPECIAL	3	2.577,69	0,00	2.577,69
	SECRETÁRIO DO TRIBUNAL	1	1.317,83	5.278,92	6.596,75
	SEC. CÂMARAS CÍVEIS ISOLAD.	1	1.261,94	7.418,07	8.680,01
	SEC. CÂMARAS CRIME ISOLAD.	1	1.261,94	6.539,42	7.801,36
	SEC. CÂMARAS CRIME REUNIDA	1	1.261,94	9.828,45	11.090,39
	SEC. CÂMARAS CÍVEIS REUNIDA	1	1.261,94	6.852,37	8.114,31
	TÉCNICO ESPECIAL II	26	52.189,54	111.439,79	163.629,33
	TÉCNICO ESPECIAL I	10	14.919,50	29.930,15	44.849,65
	TEC. ASS. ADMINISTRATIVO	43	54.629,51	92.323,46	146.952,97
	MÉDICO	3	4.520,19	9.362,60	13.882,79
	ODONTÓLOGO	2	3.013,46	5.968,01	8.981,47
	TÉCNICO JUDICIÁRIO II	38	75.111,56	154.579,21	229.690,77
	TÉCNICO JUDICIÁRIO I	7	9.948,75	19.036,75	28.985,50
	TÉCNICO ASS. JUDICIÁRIO	39	49.444,91	74.993,76	124.438,67
	ESCRIVÃO REPART. CRIMINAL	18	23.199,20	29.718,20	52.917,40
	ESCRIVÃO DA ASSIST. JUDIC.	4	5.155,40	6.372,76	11.528,16
	ESCRIVÃO CÍVEL CART. OFIC.	38	48.976,30	21.534,63	70.510,93
	ESCRIVÃO DO CÍVEL	42	31.513,10	23.058,38	54.571,48
	ESCREVENTE JURAMENTADO	5	2.178,30	1.907,11	4.085,41
	ESCREVENTE ASSIST. JUDIC.	41	36.839,45	42.522,00	79.361,45
	ESCREVENTE CARTÓRIO OFIC.	39	35.156,55	18.406,87	53.563,42
	OF. JUSTIÇA SECRETARIA	2	2.033,78	3.194,96	5.228,74
	OF. JUSTIÇA CORREGEDORIA	1	1.016,89	1.263,46	2.280,35
	OF. JUSTIÇA DO CÍVEL	74	75.249,86	83.073,44	158.323,30
	OF. JUSTIÇA DO CRIME	63	64.064,07	72.818,66	136.882,73
	OF. JUSTIÇA DO INTERIOR	191	193.808,44	191.926,36	385.734,80
	OF. JUSTIÇA (DESIGNADO)	1	1.014,36	1.401,14	2.415,50
	PARTIDOR	1	435,66	174,26	609,92
	CONTADOR DO JUÍZO	3	1.306,98	602,34	1.909,32
	OF. REGISTRO DE CASAMENTO	1	435,66	261,39	697,05
	DEPOSITÁRIO PÚBLICO	1	435,66	261,39	697,05
	AVALIADOR JUDICIAL	4	1.742,64	587,29	2.329,93
	DISTRIBUIDOR	6	2.613,96	3.129,23	5.743,19
	PORTEIRO DE AUDITÓRIO	2	2.200,00	1.100,00	3.300,00
	LEILOEIRO	1	1.700,00	0,00	1.700,00
	AUX. JUDICIÁRIO III	4	4.959,82	11.709,36	16.669,18
	AUX. JUDICIÁRIO II	108	112.663,85	58.524,63	171.188,48
	AUX. JUDICIÁRIO I	121	120.183,89	41.023,33	161.207,22
	AUXILIAR JUDICIÁRIO	18	16.316,13	5.845,03	22.161,16
	COMISSÁRIO	13	12.172,32	1.892,90	14.065,22
	TAQUÍGRAFO JUDICIÁRIO II	1	1.263,33	4.194,23	5.457,56
	TAQUÍGRAFO JUDICIÁRIO I	11	13.896,63	15.391,46	29.288,09
	AG. SEGURANÇA MOTORISTA	22	20.802,47	34.179,44	54.981,91
	AG. SEGURANÇA JUDICIÁRIO	125	104.618,02	32.502,41	137.120,43
	ATENDENTE JUDICIÁRIO II	6	5.487,26	4.541,64	10.028,90
	ATENDENTE JUDICIÁRIO I	168	140.886,69	35.685,48	176.572,17
	GUARDA JUDICIÁRIO	48	40.236,09	41.644,91	81.881,00
	TEC. CONTABILIDADE	2	2.463,10	5.799,57	8.262,67
	AUX. ADMINISTRATIVO III	7	8.329,13	12.138,98	20.468,11
	AUX. ADMINISTRATIVO II	34	35.117,36	32.442,78	67.560,14
	AUX. ADMINISTRATIVO I	31	30.554,01	17.135,65	47.689,66

2.086,68	AUX. DE SERVIÇO MÉDICO II	1	1.063,94	1.022,74	
	AUX. DE INFORMÁTICA	3	3.349,62	1.128,54	4.478,16
	AUX. SERVIÇOS GERAIS III	7	6.398,28	5.493,61	11.891,89
	AUX. SERVIÇOS GERAIS II	9	7.547,55	1.947,87	9.495,42
	AUX. SERVIÇOS GERAIS I	24	18.185,56	5.700,74	23.886,30
	Q.SUP-ANALISE SIST/SUPORTE	1	1.738,73	2.307,52	4.046,25
	Q.SUP-PROG. COMPUTADORES	5	5.768,04	3.499,75	9.267,79
	Q.SUP-AUX. INFORMÁTICA	1	1.116,54	483,83	1.600,37

Tribunal de Justiça do Estado do Pará L.D.O - Cargo/Função
Mês: Setembro/1997

CLASSE	CARGO/FUNÇÃO	QTDE	SALÁRIOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAL
FUNCIONÁRIOS EFETIVOS	AUX. SERV. OPERACIONAIS I	1	743,44		159,51
902,95					
* TOTAL DE EFETIVOS		1.493	1.532.207,54		1.436.623,47
2.968.831,01					
EVENTUAL	SERVIÇO EVENTUAL	5	845,71	346,96	1.192,67
	AGENTE DE SEGURANÇA	19	4.335,46	1.470,64	5.806,10
	TÉCNICO	4	12.256,29	1.660,42	13.916,71
	MOTORISTA	1	1.448,85	72,44	1.521,29
	AUXILIAR JUDICIÁRIO I	14	11.262,48	4.302,55	15.565,04
	TÉCNICO ASSISTENTE	6	12.560,13	3.863,74	16.423,87
	BIBLIOTECARIA	2	6.037,98	3.205,31	9.243,29
	ATENDENTE JUDICIÁRIO I	13	8.948,03	687,84	9.635,87
	MÉDICO	3	8.548,38	1.419,28	9.967,66
	MOTORISTA	10	8.375,29	7.178,11	15.553,40
	AUXILIAR JUDICIÁRIO	15	13.837,94	5.587,50	19.425,44
	AUX. SERVIÇOS OPERACIONAIS	4	2.973,76	208,68	3.182,44
	ASSISTENTE TÉCNICO	2	3.094,07	1.465,45	4.559,52
	ATENDENTE JUDICIÁRIO	5	4.183,10	1.152,45	5.335,55
	ODONTÓLOGO	1	1.421,25	2.035,06	3.456,31
	SERV. ART. ESPECIALIZADO	1	916,82	45,84	962,66
	SERV. ORGANIZACIONAL	1	811,32	64,56	875,88
	MOTOQUEIRO	1	820,31	1.196,72	2.017,03
	ENFERMEIRA	1	1.263,33	1.799,60	3.062,93
	BIBLIOTECARIA	1	1.327,26	1.181,25	2.508,51
	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	1	727,97	608,78	1.336,75
	PROG. COMPUTADOR/SUPOTE	2	3.816,60	2.324,51	6.141,11
	ARQUITETURA	1	1.908,30	1.698,38	3.606,68
	C.TEMP-ANALISE SIST/SUPORTE	3	5.216,19	7.271,11	12.487,30
	C.TEMP-PROG. COMPUTADORA	1	1.373,75	1.548,89	2.922,64
	C.TEMP-AUX. INFORMÁTICA	1	1.116,54		0,00
1.116,54	C.TEMP-ATIV. DIGITAÇÃO	7	7.100,52	1.279,37	8.379,89
* TOTAL DE EVENTUAL		125	126.527,63	53.676,45	180.204,08
2.800,82	COMISSIONADOS				
	DIR. SECRETÁRIO ADMINST.	1	0,00		2.800,82
	ASSESSOR DE INFORMÁTICA	2	3.933,24	6.312,62	10.245,86
	ASSESSOR ESP. PRESIDENCIA	1	2.174,28	3.838,71	6.012,99
	ASSESSOR ORGANIZACIONAL	2	3.933,24	5.058,71	8.991,95
	COORD. ESC. SUP. DE MAGIST.	1	2.174,28	3.043,85	5.218,13
	ASSESSOR DA CORREGEDORIA	1	1.976,62	1.795,18	3.771,80
	ASSESSOR DE CÂMARA	25	49.415,50	48.191,15	97.606,65
	ASSESSOR DE CÂMARA	34	41.328,01	47.076,03	88.404,04
	ASS. DIRETO PRESIDÊNCIA	1	1.976,62	2.292,87	4.269,49
	ASSESSOR DE CÂMARA	11	21.742,82	21.977,08	43.719,90
	CH.DIV. DE SISTEMAS	2	2.842,50	4.141,19	6.983,69
	CH.DIV. DE SUPORTE	1	1.421,25	1.265,01	2.686,26
	ASSISTENTE FG-35	16	15.880,00	6.424,71	22.304,71
TOTAL COMISSIONADOS		99	150.814,98	156.332,90	307.147,88
TOTAL GERAL		1.929	2.956.079,03	1.941.654,17	4.897.733,20

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01 /97 - CBM/PA

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº 03/97, com base na Lei nº 8.666/93.

Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Auto Posto Aç

Valor : R\$ 1.632,21 (mil seiscentos e trinta e dois Reais e vinte um centavos).
 Dotação Orçamentária : 60070021-2068 - Gestão Administrativa,
 Elemento de Despesa : 349030 - Material de Consumo
 Prazo : 90 dias, a partir de 01 de outubro de 1997.
 Data : 01/10/97 - Foro : Belém-Pa
 Contratante : Pedro de Abreu Costa - Cel QOBM
 Contratado : José Mariano de Almeida Júnior e José Mariano de Almeida.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/97 - CBM/PA

Modalidade da Licitação: Termo de Dispensa - D.O. nº 28.546, com base no Art. 24, V, da Lei nº 8.666/93.
 Partes : Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Auto Posto Nogueira LTDA.

Objeto : Aquisição de combustíveis através de postos de gasolina.
 Valor : R\$ 1.537,08 (mil quinhentos e trinta e sete Reais e oito centavos).
 Dotação Orçamentária : 60070021-2068 - Gestão Administrativa,
 Elemento de Despesa : 349030 - Material de Consumo
 Prazo : 90 dias, a partir de 01 de outubro de 1997.
 Data : 01/10/97 - Foro : Belém-Pa
 Contratante : Pedro de Abreu Costa - Cel QOBM
 Contratado : Augusto Calado Nogueira e Tereza Cristina Calado Nogueira.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/97 - CBM/PA

Modalidade da Licitação: Termo de Dispensa - D.O. nº 28.546, com base no Art. 24, V, da Lei nº 8.666/93.
 Partes : Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Posto Guajará LTDA.

Objeto : Aquisição de combustíveis através de postos de gasolina.
 Valor : R\$ 801,09 (oitocentos e um Real e nove centavos).
 Dotação Orçamentária : 60070021-2068 - Gestão Administrativa,
 Elemento de Despesa : 349030 - Material de Consumo
 Prazo : 90 dias, a partir de 01 de outubro de 1997.
 Data : 01/10/97 - Foro : Belém-Pa

Contratante : Pedro de Abreu Costa - Cel QOBM

Contratado : Francisco de Araújo Silva.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/97 - CBM/PA

Modalidade da Licitação: Termo de Dispensa - D.O. nº 28.546, com base no Art. 24, V, da Lei nº 8.666/93.
 Partes : Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Posto São José de Ribamar LTDA.

Objeto : Aquisição de combustíveis através de postos de gasolina.
 Valor : R\$ 3.120,39 (três mil cento e vinte Reais e trinta e nove centavos).
 Dotação Orçamentária : 60070021-2068 - Gestão Administrativa,
 Elemento de Despesa : 349030 - Material de Consumo
 Prazo : 90 dias, a partir de 01 de outubro de 1997.

Data : 01/10/97 - Foro : Belém-Pa

Contratante : Pedro de Abreu Costa - Cel QOBM

Contratado : Carlos de Pinho Fonseca

FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S/A C.G.C. 33.478.009/0001-61 RELATÓRIO DA DIRETORIA										
Senhores Acionistas: Vimos submeter à sua apreciação as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício findo em 31.12.96 devidamente acompanhadas das Notas Explicativas e do parecer do Conselho de Administração, tudo em conformidade com o que dispõe o Estatuto Social e a Legislação em vigor. A Diretoria.										
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996 E 1995 (Em milhares de reais)										
ATIVO	1996	1995	PASSIVO	1996	1995	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/1996 E 1995 (Em milhares de reais, exceto o prejuízo líquido por ação)				
CIRCULANTE			CIRCULANTE				1996	1995		
Disponibilidades	149	117	Empréstimos	29.666	21.030	Receita operacional de transporte	99.162	86.028		
Aplicações financeiras	2.453	4.257	Financiamentos de embarcações	14.316	13.151	Custos de transporte	(110.927)	(76.021)		
Contas a receber de agentes no país e no exterior	22.803	11.770	Fornecedores	28.439	6.240	Lucro (prejuízo) operacional bruto	(11.765)	10.007		
AFRMM			Salários e contribuições sociais a pagar	3.813	1.486	Despesas e receitas operacionais				
Banco do Brasil S.A. conta vinculada	58	16	Contas a pagar a agentes no país e no exterior	6.426	7.991	Despesas administrativas	(8.766)	(6.997)		
Menos: recursos a serem aplicados	(58)	(16)	Outras contas a pagar	6.011	4.421	Honorários da diretoria	(669)	(474)		
Contas a receber de empresas ligadas	-	23.955		88.671	54.319	Impostos e taxas diversos	(1.208)	(1.111)		
Bens destinados à venda	6.014	13.380	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO:			Depreciações - exceto embarcações	(2.809)	(2.774)		
Outras contas a receber	2.381	1.373	Empréstimos	4.157	25.892	Equivalência patrimonial	(34.252)	(28.339)		
Despesas antecipadas	4.185	2.179	Financiamentos de embarcações	235.973	160.502	Despesas (receitas) financeiras líquidas	(12.641)	(9.931)		
	37.985	57.031	Contas a pagar a empresas ligadas	-	6.575	Variações cambiais e monetárias líquidas	(15.025)	(19.142)		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:			Imposto de renda diferido	-	1.902	Outras receitas operacionais	1.271	881		
Depósitos vinculados	6.817	4.004		240.130	194.871	Resultado de correção monetária	-	27.221		
Contas a receber de empresas ligadas	10.138	-	RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	8.912	1.176	Prejuízo operacional	(85.864)	(30.659)		
Outros créditos a receber	1.067	1.077	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			Resultado não operacional	(9.424)	(3.381)		
	18.022	5.081	Capital social atualizado	75.879	115.340	Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(95.288)	(34.040)		
PERMANENTE:			Reservas de capital	9.386	57.187	Imposto de renda (reversão) e contribuição social	1.902	6.267		
Investimentos			Reserva de reavaliação	10.092	74.271	Prejuízo do exercício	(93.386)	(27.773)		
Participação em empresas controladas e coligadas	6.412	145.619	Prejuízos acumulados	(3.710)	(7.251)	Prejuízo do exercício por ação do capital	(0,26)	(0,05)		
Outros investimentos	584	838		429.360	489.913					
Imobilizado	6.996	146.457								
Diferido	364.891	280.086								
	1.466	1.258								
	373.353	427.801								
	429.360	489.913								
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996 E 1995 (Em milhares de reais)										
	Capital realizado atualizado		Reservas de capital			Reservas de lucros				
	Capital social	Correção monetária do capital	Reserva especial para aumento de capital	Ágio na Emissão de Ações	Reserva especial AFRMM Portaria 188	Reserva de reavaliação	Reserva legal	Reserva de lucros a realizar	Lucros (prejuízo) acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 1995	5.600	50.700	1.843	-	51.600	77.700	2.262	8.591	24.832	223.128
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	(71)	-	-	(8.878)	(8.949)
Aumento de capital com reservas de lucros	84.159	(50.700)	(1.843)	-	-	-	-	(8.591)	(23.025)	-
Aumento de capital por incorporação de controlada	5.419	-	-	-	-	-	-	-	-	5.419
Constituição de reserva de reavaliação	-	-	-	-	-	4.894	-	-	-	4.894
Realização de reservas:										
Portaria 188	-	-	-	-	(9.061)	-	-	-	-	(9.061)
Reavaliação própria	-	-	-	-	-	(9.681)	-	-	9.681	-
Reavaliação de controladas e coligadas	-	-	-	-	-	(16.354)	-	-	16.354	-
Reserva livre	-	-	1.538	-	(1.538)	-	-	-	-	-
Utilização da AFRMM para amortização de financiamentos	-	-	-	-	3.845	-	-	-	-	3.845
Correção monetária	-	20.162	80	-	10.723	17.783	508	-	(1.212)	48.044
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	(27.773)	(27.773)
Saldos em 31 de dezembro de 1995	95.178	20.162	1.618	-	55.569	74.271	2.770	-	(10.021)	239.547
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	(108)	(108)
Aumento de capital com reservas	18.031	(16.414)	(1.617)	-	-	-	-	-	-	-
Ágio na conversão de dívida em capital	-	-	-	12.694	-	-	-	-	-	12.694
Conversão de dívida em capital	14.811	-	-	-	-	-	-	-	-	14.811
Realização de reservas:										
Portaria 188	-	-	3.604	-	(3.604)	-	-	-	-	-
Reavaliação própria	-	-	-	-	-	(2.371)	-	-	2.371	-
Reavaliação de coligadas e controladas cindidas	-	-	-	-	-	(31.228)	-	-	31.228	-
Utilização de AFRMM para amortização de financiamentos	-	-	-	-	4.375	-	-	-	-	4.375
Cisão Parcial	(54.299)	(1.590)	(1.529)	(5.384)	(23.624)	(30.580)	(1.175)	-	31.895	(86.286)
Compensação de prejuízos	-	-	-	-	(32.716)	-	(1.595)	-	34.311	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	(93.386)	(93.386)
Saldos em 31 de dezembro de 1996	73.721	2.158	2.076	7.310	-	10.092	-	-	(3.710)	91.647

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S/A
C.G.C. 33.478.009/0001-61

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS Exercícios findos em 31/12/1996 e 1995 (Em milhares de reais)		
	1996	1995
Origens de recursos		
Das operações:		
Prejuízo do exercício	(93.386)	(27.773)
Despesas (receitas) que não envolvem o capital circulante líquido:		
Equivalência patrimonial	34.252	28.339
Alienação de investimentos	25.948	23.488
Variações monetárias líquidas	19.968	15.528
Depreciação e amortização	15.710	9.854
Reversão do imposto de renda diferido	(1.902)	(6.539)
Valor residual do ativo imobilizado alienado	219	27.577
Realização de reservas	-	(9.061)
Correção monetária	-	(27.221)
Total das origens geradas pelas operações	809	34.192
De terceiros:		
Aumento do exigível a longo prazo	41.509	68.796
Aumento de capital	14.811	-
Ágio na emissão de ações	12.694	-
Aumento (redução) líquida em resultado de exercícios futuros	7.735	(1.811)
Transferência do imobilizado para o circulante	6.870	13.306
Reserva da AFRMM	4.375	3.845
Redução do realizável a longo prazo	-	23.638
Aumento de capital mediante incorporação de controlada	-	5.419
	87.994	113.193
Total das origens	88.803	147.385
Aplicações de recursos		
Aumento do imobilizado	107.368	47.407
Transferência de financiamentos de longo prazo p/o circulante	14.316	-
Aumento do realizável a longo prazo	12.941	-
Aumento de investimentos	7.027	27.791
Aumento do diferido	441	130
Ajuste de exercícios anteriores	108	-
Redução do exigível a longo prazo	-	29.217
Incorporação de controlada	-	15.931
Total das aplicações	142.201	120.476
Aumento (redução) no capital circulante líquido	(53.398)	26.909
Capital circulante líquido		
Ativo circulante	(19.046)	47.423
Passivo circulante	34.352	20.514
Aumento (redução) no capital circulante líquido	(53.398)	26.909

José Carlos Fragoso Pires - Presidente - CPF 002.321.307-87
 José Carlos Fragoso Pires Junior
 Vice-Presidente de Planejamento - CPF 359.375.647-15
 Carlos Alberto dos Santos Pacheco
 Vice-Presidente Técnico - CPF 380.510.908-72
 Rafael Fragoso Pires
 Vice-Presidente de Granéis - CPF 536.556.057-49
 Felismina da P. Costa da Silva - Contadora
 CRC-RJ 27.953 - "S" RN-CPF 307.603.057-49.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS EM 31/12/1996 E 1995 (Em milhares de reais)

1. Contexto Operacional: A Companhia tem como objetivo a exploração comercial da navegação marítima de longo curso e de cabotagem. As operações se realizam através de navios próprios e afretados. As operações de longo curso envolvem o transporte de granel e carga geral, com linhas abrangendo o Extremo Oriente, América do Norte e Europa, estando as operações de cabotagem baseadas principalmente no transporte de sal. De acordo com a Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28/01/97, a Frota Oceânica e Amazônica S.A. foi parcialmente cindida, com base em laudo de avaliação preparado por peritos independentes, na data-base de 29/12/96. Em decorrência, seu patrimônio líquido foi reduzido para R\$117.148, correspondente a 57,59% do seu acervo total, sendo a outra parcela de 42,41%, incorporada na empresa controladora Pamar Participações Marítimas S/A., holding de grupo. Os investimentos cindidos foram a Cia. Nacional de Alcais R\$33.661, Cirne - Cia. Ind. do Rio Grande do Norte R\$52.625, e Salmac - Com. Ind. Exp. e Imp. S/A. O prejuízo do Exercício está aumentado em R\$35.608 ref. resultado da equivalência Patrimonial destas empresas.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis foram preparadas com base nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6.404/76, que dispõe sobre as sociedades por ações, e não contemplam, a partir de 01/01/96, os efeitos da inflação, haja vista que a Lei 9.249/95, dentre outras disposições eliminou a correção monetária de balanço para fins societários e fiscais. Caso a mesma fosse registrada, o seu efeito no resultado do exercício seria um crédito de, aproximadamente, R\$11.613. Portanto, por não ser exigido pelos princípios de contabilidade emanados da legislação societária, a Empresa não está apresentando as suas demonstrações contábeis em moeda de poder aquisitivo constante. Em decorrência, as demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, resultam da simples acumulação dos valores nominais das transações, e os saldos e valores relativos às demonstrações contábeis de 31/12/96 e 95, não foram atualizados monetariamente. Assim, quaisquer análises e conclusões tendo por base essas demonstrações financeiras devem levar em conta os efeitos dos índices inflacionários presentes na economia do país.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis - a. Apropriação das receitas e custos de transportes - As receitas, custos e despesas de viagens (incluindo depreciação, reparos e manutenção de embarcações) são apropriadas ao resultado do exercício quando do término das viagens (viagem redonda). As receitas, custos e despesas de viagens por terminarem são contabilizadas como resultados de exercícios futuros.

b. Aplicações financeiras - São demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excede ao valor do mercado.

c. Adicional ao frete para renovação da marinha mercante - AFRMM - Em conformidade com a legislação vigente, aplicável às companhias de navegação, é acrescida uma taxa adicional sobre o valor do frete cobrado aos clientes (10% nos fretes nacionais e 25% nos internacionais), a qual se destina ao Fundo de Marinha Mercante (FMM). Parte deste valor é revertido à Empresa mediante depósitos em conta vinculada no Banco do Brasil S/A. Esses depósitos destinam-se exclusivamente à construção, reparo e pagamento de financiamentos concedidos pelo Conselho Diretor do fundo de Marinha Mercante - CDFMM para aquisição de embarcações. As parcelas da taxa adicional (AFRMM) liberadas e a liberar são registradas em contas do ativo e do passivo circulante. A medida em que estes recursos são utilizados na amortização dos financiamentos, as parcelas correspondentes são transferidas para reserva de capital sob o título de Reserva Especial AFRMM - Portaria 188.

d. Investimentos - Os investimentos relevantes em empresas controladas e coligadas foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos estão demonstrados ao custo de aquisição.

e. Imobilizado - É demonstrado ao custo de aquisição e instalação, acrescido de reavaliações e deduzido de depreciações. A depreciação é calculada pelo método linear com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens. Os gastos incorridos com as melhorias são capitalizados. A Empresa assinou em 1996, contrato junto ao Estaleiro Ilha S.A., para construção dos cascos 415 e 416, embarcações do tipo multipurpose, tendo sua entrega prevista para janeiro e novembro de 1998, respectivamente. Em novembro de 1996 entrou em operação o navio Frotasantos.

f. Contas a Receber e a Pagar a Empresas Ligadas - Os empréstimos em conta corrente com as Empresas ligadas foram indexados pelo IGP-M/FGV. Em 1995 esses valores estavam indexados à variação da UFIR.

g. Bens Destinados à Venda - Por estarem à venda 31/12/96, as embarcações Frotachile e Frotaoeste estão registradas no ativo circulante, reduzidas de provisão para ajuste ao valor de mercado no valor de R\$856, a débito do resultado não operacional.

4. Financiamentos de Embarcações - BNDES - Os financiamentos são pagos em prestações mensais (com recursos próprios e do AFRMM) e sujeitos a variações monetárias, além de juros de 6 a 8% ao ano, sendo garantidos por hipoteca das embarcações correspondentes. A empresa moveu uma ação judicial contra o BNDES/FMM em razão da discordância no procedimento adotado para atualização monetária dos saldos devedores de todos os contratos de financiamento de navios. As parcelas vencidas, no montante de R\$5.774 (R\$3.000 em 1995), vem sendo depositadas em juízo sendo contabilizadas na rubrica Depósitos Vinculados. A discussão envolve o montante de aproximadamente R\$70.000, sendo no passivo circulante R\$4.000 e no exigível a longo prazo R\$66.000. O prejuízo do exercício findo em 31/12/96 inclui aproximadamente R\$12.700, de despesas de encargos financeiros relacionados a essa discussão judicial.

5. Patrimônio Líquido - O capital é autorizado até o limite de R\$252.000.000,00 e está representado por 1.200.000.000 de ações nominativas com valor nominal de R\$0,21 cada, dos quais R\$73.721.347,84 representadas por 348.152.319 ações nominativas com valor nominal de R\$0,21 cada se acham subscritas e integralizadas.

6. Resultado não Operacional - O resultado não operacional está representado, substancialmente, por prejuízo na venda dos navios Frotauruguay e Frotamarabá, no valor de R\$3.908, provisão para ajuste ao valor de mercado dos navios Frotachile e Frotaoeste, no valor de R\$856 e pela baixa do ágio na controlada Salmac Com. Ind. Exp. e Importação, no montante de R\$4.453 em função da cisão parcial ocorrida em 29/12/96.

7. Prejuízos Fiscais e Base Negativa de Contribuição Social - A Empresa acumulou prejuízos fiscais a serem compensados com lucros gerados em exercícios futuros, no montante de R\$26.979 (R\$13.821 em 1995) e base negativa de contribuição social de R\$88.317 (R\$27.225 em 1995).

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da Frota Oceânica e Amazônica S.A., tendo examinado o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos e as Notas Explicativas correspondentes ao exercício encerrado em 31.12.96 são de parecer que os referidos documentos retratam adequadamente a posição Econômico Financeira da Empresa, estando em condições de receber a aprovação na Assembléia Geral de Acionistas. Belém, 29 de agosto de 1997. José Carlos Fragoso Pires - Presidente; José Carlos Fragoso Pires Junior - Vice-Presidente; Augusto Tasso Fragoso Pires - Conselheiro; Maurício Mockel Pascoal - Conselheiro; Elias Martins da Rocha - Conselheiro; Evangelina Fragoso Pires Mascarenhas - Conselheira; Norma Fragoso Pires de Azevedo Garcia - Conselheira.

SINDICATO DAS IND. BISC. NAS. CAFÉ DE CASTANHAL E REG. NORDESTE DO ESTADO DO PARÁ. SIBACRN-PA.

ERRATA

REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO; PUBLICADO NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 1997, CADERNO 2, PÁGINA 5 - DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. ONDE LER-SE REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, LER-SE REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 17:00 HORAS.

CASTANHAL(PA), 26 SETEMBRO 1997.

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DO DIA 08.10.97 (QUARTA - FEIRA), A PARTIR DAS 14:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT AP 600/97. AGRAVANTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. E BANCO DA AMAZÔNIA S.A. BASA. Doutor Jorge Luiz Soares Santos e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS. E IRANDIR JOSÉ CORDEIRO

MOREIRA. Doutor Antônio Flávio Pereira Américo e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Conrado.

02. PROCESSO TRT RO 2191/97. RECORRENTES: EDIVALDO DE SOUZA. Doutor Antônio Alves da Cunha Neto. E CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDOS: Juízes José de Alencar e José Conrado.

03. PROCESSO TRT RO 3298/97. RECORRENTE: JOSÉ MARIA BAIA DE SOUZA. Doutor Cesar Augusto Puty Paiva Rodrigues e outros. RECORRIDO: BANNACH NAVEGAÇÃO LTDA. Doutor José Ronaldo Vieira e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Conrado.

04. PROCESSO TRT RO 1808/97. RECORRENTE: JOÃO PINHEIRO DA SILVA. Doutora Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDA: ATLÂNTICA-PESCA LTDA. Doutor Haroldo Alves dos Santos e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Conrado.

05. PROCESSO TRT RO 1799/97. RECORRENTE: JOSÉ MARIA DA SILVA. Doutor Manoel Gatinho Neves da Silva. RECORRIDA: FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S.A. - FACEPA. Doutor Manoel José Monteiro Siqueira e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Conrado.

06. PROCESSO TRT RO 3132/97. RECORRENTE: EVALBER AZEVEDO PEREIRA. Doutora Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDA: UNIVERSAL MUDANÇAS LTDA. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Conrado.

07. PROCESSO TRT RO 3560/97. RECORRENTE: TEXACO BRASIL S.A. - PRODUTOS DE PETRÓLEO. Doutora Maria de Lourdes da Costa e outros. RECORRIDOS: MIGUEL JORGE RODRIGUES DE ABREU. Doutor Cláudio Aláido de Sousa Ferreira. E SUD CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba. IMPEDIDO: Juiz José Conrado.

08. PROCESSO TRT RO 3038/97. RECORRENTE: DONATO CARDOSO DE SOUZA. RECORRIDO: MUNICÍPIO DA VIGIA - PREFEITURA MUNICIPAL.

RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santa Isabel do Pará. IMPEDIDO: Juiz José Conrado.

09. PROCESSO TRT RO 3047/97. RECORRENTE: CÍRCULO EME ENG. E COM LTDA. DOUTOR ANTONIO FERNANDO FERREIRA. DOUTOR ANTONIO DOS SANTOS DIAS E OUTROS. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Nona Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Conrado.

10. PROCESSO TRT RO 3067/97. RECORRENTE: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A. DOUTORA LIVIA CUNHA CHERMONT E OUTROS. RECORRIDO: ALCIDES FERREIRA COSTA JUNIOR. DOUTOR ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMÉRICO E OUTROS. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Conrado.

11. PROCESSO TRT RO 2763/97. RECORRENTES: ÉDER GONÇALVES SOUZA. DOUTOR JOSÉ BENEDITO DOS PRAZERES GUIMARÃES. E BANCO BRADESCO S.A. DOUTORA ANA NIZETE FONTES VIEIRA RODRIGUES E OUTROS. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Conrado.

12. PROCESSO TRT RO 3227/97. RECORRENTE: EDUARDO GARCIA DOS SANTOS. DOUTOR JOÃO DAIBES DE CAMPOS JÚNIOR E OUTROS. RECORRIDO: PAU BRASIL MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA. DOUTOR PEDRO JOSÉ COELHO PINTO. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Conrado.

13. PROCESSO TRT RO 2886/97. RECORRENTE: EUGÊNIO CÂNDIDO DE SOUZA. DOUTORA ERLINE GONÇALVES LIMA. RECORRIDA: ATLÂNTICA PESCA LTDA. DOUTOR HAROLDO ALVES DOS SANTOS E OUTROS. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Décima Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Conrado.

14. PROCESSO TRT RO 2938/97. RECORRENTE: JOÃO CORREA COSTA. DOUTOR RONALDO BENTES BATISTA E OUTROS. RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A. DOUTOR SOLON COUTO RODRIGUES FILHO E OUTROS. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Conrado.

15. PROCESSO TRT REMESSA EX-OFFÍCIO e RO 3555/97. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. DOUTOR MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS E OUTROS. RECORRIDO: DILBERTO DA COSTA RAMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santa Isabel. IMPEDIDO: Juiz José Conrado.

16. PROCESSO TRT RO 3637/97. RECORRENTE: IZAQUE DE PINA FARIAS. DOUTORA VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA E OUTROS. RECORRIDA: AGÊNCIA DE CARGAS COQUEIRO. DOUTOR FRANCISCO ARAUJO DOS SANTOS. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

17. PROCESSO TRT RO 3729/97. RECORRENTE: ROSA MARIA MAUÉS RODRIGUES. DOUTOR JOÃO NASCIMENTO ROCHA E OUTROS. RECORRIDOS: LUCIANO DA SILVA BARROS. DOUTOR RAIMUNDO KULKAMP. E RAQUEL MAUÉS MATOS. DOUTOR JOÃO NASCIMENTO ROCHA E OUTROS. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

18. PROCESSO TRT RO 3520/97. RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A. DOUTOR SOLON COUTO RODRIGUES FILHO E OUTROS. RECORRIDO: PAULO ROGÉRIO CORRÊA DA CUNHA. DOUTOR RONALDO BENTES BATISTA E OUTROS. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Nona Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

19. PROCESSO TRT RO 3528/97. RECORRENTES: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. DOUTOR RICARDO RABELO SORIANO DE MELLO E OUTROS. E EDUARDO FERREIRA ALBUQUERQUE. DOUTORA ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI E OUTROS. RECORRIDOS: OS MESMOS E PIRÂMIDES SERVIÇOS GERAIS LTDA. DOUTORA REGINA HELENA BATISTA PEREIRA. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

20. PROCESSO TRT RO 3616/97. RECORRENTE: ROGÉRIO SOUZA DE ARAUJO. DOUTOR OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES. RECORRIDO: VERSÁTIL SANEAMENTO E TRANSPORTES LTDA. DOUTORA CARMEN LÚCIA BRAUN QUEIROZ E OUTROS. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

RELAÇÃO NÚMERO: 80/97 - TERCEIRA TURMA - SESSÃO DE: 1º-10-97

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 3477/97. RECORRENTE: JAIRO PEREIRA DUTRA. DOUTORA DEBORAH BARBOSA COELHO E OUTROS. RECORRIDA: INCA - INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S.A. DOUTORA IVANETE DAS CHAGAS MACÊDO. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: ADICIONAL DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS. Estando o autor sujeito à chamada de 8 (oito) horas, faz jus ao pagamento do respectivo adicional sobre a

sétima e oitava horas suplementares. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento para, reformando a respeitável sentença recorrida, reconhecer a jornada reduzida de 6 (seis) horas e, em consequência, incluir na condenação a adicional de 50% e 100% de horas extras sobre a sétima e oitava horas durante todo o pacto laboral, exceto no período já deferido (de setembro a 19 de novembro de 1996), em tudo observadas as normas coletivas acostadas aos autos e o período prescrito dos direitos anteriores a 19.11.1991; sem divergência; manter a respeitável sentença em seus demais termos, inclusive quanto às custas, conforme os fundamentos; pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Togado Luiz Albano Mendonça de Lima, vencidos os Excelentíssimos Juizes Presidente e José Conrado dos Santos, em deferir o requerimento do Ministério Público do Trabalho, o qual ficou ciente desde logo com a entrega de cópia Acórdão em sessão. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 2235/97. RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO LEAL DOS SANTOS. DOUTORA MARIA DE NAZARÉ CONCEIÇÃO. RECORRIDA: COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA. DOUTOR JOSÉ AUGUSTO POLIGAR E OUTROS. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio.

EMENTA: PROVA MATERIAL E PROVA REAL: O Processo do Trabalho, baseado no princípio da primazia da realidade, possui a fase da dilação probatória onde as partes devem trazer aos Autos a cognição dos fatos sustentadores das pretensões, munidos de provas reais, nas quais se buscará a percepção da existência verdadeira das alegações, num conjunto de condições que as qualifiquem. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a decisão recorrida, em todos os seus termos, conforme os fundamentos. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 1728/97. AGRAVANTES: BANCO BRADESCO S.A. DOUTOR EDSON LIMA FRAZZO E ROCCIVALDO SAMPAIO E SILVA. DOUTOR RONALDO BENTES BATISTA E OUTROS. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio.

EMENTA: HORAS EXTRAS - DIFERENÇAS CONSECUTÁRIAS: BASE DE CÁLCULO: As diferenças consecutivas oriundas da apuração de jornada suplementar obedecem o padrão estritamente matemático. A base de cálculo será, sempre, o salário do trabalhador na sua forma composta, como disciplina o Enunciado nº 284, do Colegiado TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos agravos; não conhecer das contra-razões do reclamante porque intempestivas, no mérito, sem divergência, dar parcial provimento ao do reclamante, para deferir a repercussão das horas extras e adicional noturno em indenização adicional; negar provimento ao recurso do reclamado; por maioria de votos, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Presidente em exercício, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima, deferir o requerimento do Ministério Público, relativamente aos descontos previdenciários e fiscais. O Ministério Público requereu e foi-lhe deferida a intimação pessoal, do que fica ciente desde logo. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 3372/97. AGRAVANTE: NORSENGEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. DOUTORA MARILIA REBELO GIROLO. AGRAVADO: MARCO ANTONIO DE BRITO CAVALCANTE. DOUTOR UBERAJARA MENDES SANTANA. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio.

EMENTA: NULIDADE - MATÉRIA DE DEFESA - OPORTUNIDADE DE SUA ARGUMENTAÇÃO: Se a parte teve seu direito ferido na Sentença da Junta, deve manifestar. Inconformidade através de Recurso Ordinário. Se, após transitada em julgado esta decisão, pretender atacar a matéria por via de Agravo de Petição, a oportunidade está, reclusa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo; rejeitar a preliminar de não conhecimento suscitada em contra-razões, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, em negar-lhe provimento para confirmar a respeitável decisão agravada, em todos os seus termos; por maioria de votos, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Presidente em exercício, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima, deferir o requerimento do Parquet, relativamente aos descontos previdenciários e fiscais. O Ministério Público requereu e foi-lhe deferida a intimação pessoal, do que fica ciente desde logo. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 2350/97. AGRAVANTE: ESPÓLIO DE LEQOIR CASTAMAN. DOUTORA SIRAIRA SOUZA SILVA e outra. AGRAVADO: REAL NOBREZA LTDA. (FRANCISCO ANTONIO RUIZ DA SILVA). RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio.

EMENTA: PENHORA - DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIA PELO TRIBUNAL - IMPOSSIBILIDADE: Conforme disciplina o art. 114 da Carta Política de 88, e 659, inciso II do Estatuto Orgânico, compete ao Juiz Presidente da Junta executar suas próprias Decisões, compreendendo-se as determinações de diligências dentro do seu poder administrativo institucional de bem gerenciar o Processo e avaliar a melhor forma de distribuir a tutela jurisdicional. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do agravo; no mérito, por unanimidade de votos, negar-lhe provimento para manter o respeitável despacho agravado, em todos os seus termos, conforme os fundamentos. /ac.

ACÓRDÃO 3ª T - RO 3787/97 - RECORRENTE: MIRIAN FIGUEIRA GUANIAS. DOUTORA MARIA AVELINA IMBIBIA HESKET E OUTROS. RECORRIDO: PREV CLUB SOCIEDADE CIVIL LTDA. DOUTOR RAIMUNDO BARBOSA COSTA e outros. LITISCONORTE: ARATU EMPREENDIMENTOS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA. DOUTOR RAIMUNDO BARBOSA COSTA e outros. RELATOR: Juiz Waldir da Costa.

EMENTA: HORAS EXTRAS - ÔNUS DA PROVA: Incumbe ao reclamante o ônus de prova de haver prestado trabalho em jornada excessiva (art. 818 da CLT), descabendo ao reclamado a contra-prova destinada a fazer crer que o empregado não ultrapassava a jornada normal, pois inadmitte-se a prova do fato negativo, como também é certo que o ordinário se presume e o extraordinário se prova. Recurso provido, em parte. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da 3ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, unanimemente, em conhecer do recurso; por maioria de votos, vencido o Excelentíssimo Juiz Revisor, dar-lhe parcial provimento para, reformando, em parte, a r. sentença recorrida, condenar a reclamada e a litisconsorte, solidariamente, a pagar à reclamante os valores a serem apurados em liquidação de sentença, por cálculos, a título de horas extras e repercussão em férias vencidas e proporcionais, acrescidas de um terço, 13º salários vencidos e proporcionais, repouso semanal remunerado e depósitos do FGTS, assegurados juros e correção monetária; mantido o r. decisório recorrido em seus demais termos; pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, deferir o requerimento do Ministério Público quanto aos descontos fiscais e previdenciários; tudo conforme os fundamentos. Custas, pela reclamada e litisconsorte, de R\$30,00 para cada uma, calculadas sobre o valor de R\$3.000,00. Deferida intimação pessoal do teor do julgamento à representante do Ministério Público, conforme o requerido. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 3711/97. RECORRENTE: RUBERVAL BATISTA MELO. DOUTOR JOÃO PAULO O. DOS SANTOS. RECORRIDO: JOSÉ SANTANA DE OLIVEIRA. DOUTOR DENNIS JORGE V. JENNINGS e outros. RELATOR: Juiz Waldir da Costa.

EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - ÔNUS DA PROVA: Se o tomador do serviço adota na defesa a tese de que se tratava de relação de trabalho, na modalidade de empreitada, incumbir-lhe o ônus de provar o fato impeditivo do direito do reclamante ao reconhecimento da relação ordinária de emprego (art. 818 da CLT c/c art. 333, inciso II do CPC). Recurso provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da 3ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando a r. sentença recorrida, reconhecer a relação de emprego entre os litigantes e, em consequência, determinar a baixa dos autos à MM. Junta de origem, para que julgue os demais pedidos, como entender de direito; considerar prejudicado o requerimento do Ministério Público do Trabalho relativamente aos descontos fiscais e previdenciários, conforme os fundamentos. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 3816/97. RECORRENTE: FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S.A. DOUTOR MANOEL JOSÉ M. SIQUEIRA e outros. RECORRIDO: SÉRGIO FERNANDO VILAR DOS SANTOS. DOUTOR JORGE XERFAN NETO e outros. RELATOR: Juiz Waldir da Costa.

EMENTA: "DESPEDIMENTO" - ÔNUS DA PROVA - O ônus de provar o término do contrato de trabalho, quando negados a prestação de serviço e o despedimento, é do empregador, pois o princípio da continuidade da relação de emprego constitui presunção favorável ao empregado" (Enunciado nº 212, do c. TST). Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da 3ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; por maioria de votos, vencido o Excelentíssimo Juiz Revisor, rejeitar a preliminar de carência da ação, por falta de amparo legal; no mérito, à unanimidade, em dar-lhe parcial provimento para, reformando, em parte, a r. sentença recorrida, excluir da condenação e multa do art. 477, § 8º, da CLT, mantido o r. decisório em seus demais termos, inclusive quanto às custas; pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima, vencidos os Exm's Juizes Relator e Revisor, deferir o requerimento do Ministério Público quanto aos descontos fiscais e previdenciários; tudo conforme os fundamentos. Deferida intimação pessoal do teor do julgamento à representante do Ministério Público, conforme requerido. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - EDIRO 1707/97. EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S.A. DOUTOR LENEWTON DAS GRAÇAS MORAES ALTHAYDE e outros. EMBARGADO: MARIA

LOURDES SILVA FREITAS. DOUTOR ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO. RELATOR: Juiz Vicente Cidade.

EMENTA: Rejeitam-se os embargos de declaração quando inexistir omissão ou obscuridade apontadas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos, mas rejeitá-los por inexistir a omissão e obscuridade apontadas. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - EDVEDRO 2387/97. EMBARGANTE: ANTONIO FERREIRA PEREIRA. DOUTORA MARIA LÚCIA XAVIER COHEN. EMBARGADO: COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP. DOUTOR PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - INTEMPESTIVIDADE. Não se conhece dos embargos de declaração interpostos fora do prazo legal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer dos Embargos de Declaração por estarem intempestivos, conforme os fundamentos. /ac.

JUSTIÇA DO TRABALHO

12ª JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 12a-JCI-150/97.

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 21(VINTE E UM) DE OUTUBRO DE 1997, às 14:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12a-JCI-1287/95 na execução movida por REINIERE SOARES DA SILVA, exequente e AUTO SÃO JUDAS TADEU, executada contra (s) de-UM CONJUNTO DE SOLDA COM MANGUEIRA E FIOS E DUAS GARRAFAS, SENDO UMA DE OXIGÊNIO E OUTRA DE ACETILÊNIO, TUDO EM FUNCIONAMENTO, AVALIADAS EM R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos OITO dias do mês de SETEMBRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E SETE. Eu (JOSÉ EDUARDO ANDRADE DINIZ), ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu (EMÍLIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA), Diretora de Secretaria Subsecreta, a Juíza: VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho. JRD.

(G.Reg.218)

12ª JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 12a-JCI-163/97.

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 23(VINTE E TRÊS) DE OUTUBRO DE 1997, às 14:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12a-JCI-767/97 na execução movida por MARIA RAIMUNDA ALVES GOMES, exequente e ELIANA PEREIRA PIEDADE, executada contra (s) de-UM APARELHO DE TELEVISÃO MARCA SEMP MAX COLOR, PS YUENING, COR PRETA, COLORIDA, COM CONTROLE REMOTO, NÚMERO DE SÉRIE AA 471113, MODELO 2070 B, 20 POLEGADAS, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS). Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos OITO dias do mês de SETEMBRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E SETE. Eu (JOSÉ EDUARDO ANDRADE DINIZ), ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu (EMÍLIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA), Diretora de Secretaria Subsecreta, a Juíza: VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho. JRD.

(G.Reg.219)

12ª JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 12a-JCI-149/97.

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 16 (DEZESSIS) DE OUTUBRO DE 1997, às 14:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12a-JCI-1551/96, na execução movida por DEBORAH FERNANDES GOMES, exequente e RIZZIE LOBATO FIGUEIREDO, executada contra (s) de-UMA PLANOJARA ELÉTRICA MARCA J. GUILLET (FRANÇESA), DE UMA FACIL, COM MOTOR ELÉTRICO DE 3CV, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS). DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, ao PRIMEIRO dia do mês de SETEMBRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E SETE. Eu (JOSÉ EDUARDO ANDRADE DINIZ), ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu (EMÍLIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA), Diretora de Secretaria Subsecreta, a Juíza: VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho. JRD.

(G.Reg.220)

12ª JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 12a-JCI-1551/97.

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 16 (DEZESSIS) DE OUTUBRO DE 1997, às 14:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12a-JCI-423/96, em que (s) requerente TELEFONIA LTDA, a PAGAR ao prazo de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ou garantir a execução sob pena de PENHORA, a quantia de R\$7.845,13 (SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRIZE CENTAVOS), que será reajustada até a data do pagamento, correspondente a PRINCIPAIS E CUSTAS. Caso não pague nem garantida a execução no prazo acima estabelecido, será procedida a penhora de tantos bens quantos bastem para pagamento integral da dívida. E para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s), é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos OITO dias do mês de SETEMBRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E SETE. Eu (JOSÉ EDUARDO ANDRADE DINIZ), ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu (EMÍLIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA), Diretora de Secretaria Subsecreta, a Juíza: VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho. JRD.

(G.Reg.221)

13ª JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, Substituta na 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 14.10.97, às 14:00 horas, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público, pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13JCI-1383/96, em que são partes: TEODORO MOREIRA E SILVA, exequente, e INDÚSTRIA BIOLÓGICA FARMACÉUTICA AMAZÔNIA S/A, executada, bens etc, segundo com sua respectiva avaliação:

IMÓVEIS: 01) Lote de terrenos de domínio direto em pleno, designados pelos números 2, 3, 4 e 5, respectivamente, situados na Rodovia do Tapauá-Teromê, Segunda Lotação patrimonial, município e comarca desta capital, medindo os lotes 2 e 3 de frente 100,00 m por 218,00 m de extensão, e os números 4 e 5 de frente 10,00 m de frente por 218,00 m de extensão, cada um. 02) Área de terrenos sem edificação e sem número, destacada do lote nº 06, situado na Rodovia do Tapauá-Teromê, Segunda Lotação patrimonial, município e comarca desta capital, contíguo aos anteriormente descritos, medindo 37,50 m de frente por 219,00 m de fundo, confinado de um lado com o imóvel

nº 05, antes descrito, e de outro lado, com o restante do lote nº 06, de onde foi esta desativada. (3) Terreno em domínio direto, sem edificação, designado pelo lote nº 01, situado a Rodovia do Tapajó, contíguo aos terrenos no item 01, desta matrícula, distrito e comarca desta capital, medindo 56,70 m de frente por 218 m de fundos, confinado de um lado com quem de direito e de outro com o lote nº 02, de propriedade da INDÚSTRIA BIOLÓGICA FARMACÊUTICA DA AMAZÔNIA S/A - IBIFAM, todo no estado, e registrado no Livro 2-034, Matrícula 20, Folha 20 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício. Os imóveis desta matrícula 20, foram unificados, passando a constituir um só todo pela reunião de suas áreas, passando a medir 293,70 m de frente, e de fundos, por uma lateral 218,00 m de largura e outra 219,00 m, tendo a linha de travessão dos fundos 293,70 m de largura, confinado de um lado com quem de direito e de outro com o restante do lote nº 06, unificação este que se encontrava averbada naquele Cartório do 2º Ofício com o registro Av. 01.14.20. fls. 20 de 18.05.93, hipotecado junto ao Banco do Brasil S/A. Tudo avaliado em R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO
R\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

Outrossim, se não houver licitação desde já fica designado o dia 03.11.97, às 15:00 horas no lugar acima mencionado para a segunda PRAÇA ou LEILÃO a quem oferecer o maior lance, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI de CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juiz da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depósito do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juiz da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (ADILSON CAETANO), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu, (Ana Margarida Dantas Reis), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO
Juiz do Trabalho Substituta
na MM. 13ª JCI de Belém.

(G.Reg.238)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juiz do Trabalho, Substituta na 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 14.10.97, às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos dos Processos 137CJ. 37/97, em que são partes: JOSÉ MARIA DE LIMA OLIVEIRA, exequente, e INDÚSTRIA BIOLÓGICA FARMACÊUTICA DA AMAZÔNIA S/A, executada, bem como, segundo com sua respectiva avaliação:

IMÓVEIS: 01) Lotes de terrenos de domínio direto ou pleno, designados pelos números 2, 3, 4 e 5, respectivamente, situados na Rodovia do Tapajó-Tenente, Segunda Lâmina patrimonial, município e comarca desta capital, medindo os lotes 2 e 3 de frente 100,00 m por 218,00 m de extensão, e os lotes 4 e 5 medindo 50,00 m de frente por 218,00 m de extensão, cada um. 02) Área de terrenos sem edificações e sem número, destacada do lote nº 06, situado na Rodovia do Tapajó-Tenente, Segunda Lâmina patrimonial, município e comarca desta capital, contígua aos anteriormente descritos, medindo 57,50 m de frente por 219,00 m de fundos, confinado de um lado com o imóvel nº 01, antes descrito, e de outro lado, com o restante do lote nº 06, de onde foi esta destacada. (3) Terreno em domínio direto, sem edificação, designado pelo lote nº 01, situado a Rodovia do Tapajó, contíguo aos terrenos no item 01, desta matrícula, distrito e comarca desta capital, medindo 56,70 m de frente por 218 m de fundos, confinado de um lado com quem de direito e de outro com o lote nº 02, de propriedade da INDÚSTRIA BIOLÓGICA FARMACÊUTICA DA AMAZÔNIA S/A - IBIFAM, todo no estado, e registrado no Livro 2-034, Matrícula 20, Folha 20 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício. Os imóveis desta matrícula 20, foram unificados, passando a constituir um só todo pela reunião de suas áreas, passando a medir 293,70 m de frente, e de fundos, por uma lateral 218,00 m de largura e outra 219,00 m, tendo a linha de travessão dos fundos 293,70 m de largura, confinado de um lado com quem de direito e de outro com o restante do lote nº 06, unificação este que se encontrava averbada naquele Cartório do 2º Ofício com o registro Av. 01.14.20. fls. 20 de 18.05.93, hipotecado junto ao Banco do Brasil S/A. Tudo avaliado em R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO
R\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

Outrossim, se não houver licitação desde já fica designado o dia 03.11.97, às 15:00 horas no lugar acima mencionado para a segunda PRAÇA ou LEILÃO a quem oferecer o maior lance, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI de CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juiz da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depósito do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juiz da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Ana Margarida Dantas Reis), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO
Juiz do Trabalho Substituta
na MM. 13ª JCI de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juiz do Trabalho, Substituta na Presidência da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 14.10.97, às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos dos Processos 137CJ. 37/97, em que são partes: JOSÉ MARIA DE LIMA OLIVEIRA, exequente, e POTYPARÁ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, executada, que (d) os seguintes (s) com sua(s) respectiva(s) avaliação(s):

01 (UM) IMÓVEL, TERRENO URBANO, PORREIRO A COREIA, IMBICAU, COLETADO SOB OS N.º 1393, ANTIGOS N.º 403 E 407, SITUADO NA TV. MAURITI, PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE AS AVENIDAS MARQUES DE HERVAL E PEDRO MIRANDA, BAIRRO DA PRIMEIRA, NESTA CIDADE, MEDINDO 12,00 m DE FRENTE POR 60,00 m DE COMPRIMENTO ENTRE AMBAS AS LATERAIS, TENDO A LINHA DE TRAVESSÃO DE FUNDOS COM 12,00 m, CONFINANDO DE AMBOS OS LADOS COM QUEM DE DIREITO, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO NESTA COMARCA, NO LIVRO 2-CH, SOB O N.º R-01-M-174, DE PROPRIEDADE DA POTYPARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, TODO NO ESTADO. AVALIADO EM R\$110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS).

Outrossim, se não houver licitação desde já fica designado o dia 03.11.97, às 15:00 horas no lugar acima mencionado para a segunda PRAÇA ou LEILÃO a quem oferecer o maior lance, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI de CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juiz da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz

Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depósito do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juiz da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Ana Margarida Dantas Reis), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO
Juiz do Trabalho Substituta
na MM. 13ª JCI de Belém.

(G.Reg.240)

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO
COM PRAZO DE 48 HORAS Nº. 7763/97

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. 14ª JCI de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa HOTÉIS DO NORTE S.A., atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 14CJ-1828/96, em que é exequente MARLUCI FONSECA FERREIRA, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$ 16.650,55 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), devidos nos autos do processo supra, que será atualizada quando do pagamento.

RESUMO	
Principal Corrigido	R\$ 12.908,50
Juros de Mora	R\$ 1.196,16
FGTS	R\$ 1.585,29
Multa FGTS 40%	R\$ 634,12
Custas	R\$ 326,48
TOTAL DEVIDO	R\$ 16.650,55

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora e avaliação em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 3º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos ONZE dias do mês de SETEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE (11.09.97). Eu, (CELSO IMBIRIBA ROSA DO NASCIMENTO, Analista Judiciário, digitei. E eu, (NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juiz do Trabalho,
Presidente da 14ª JCI de Belém

(G.Reg.241)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 7737/97

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juiz do Trabalho, Presidente da 14ª JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 03.11.97, às 13:05 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo nº 14ª JCI-596/97, em que são partes: LUIZ TADEU DOS REIS BARROS, exequente, e R H CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA PROJETOS LTDA, executada, bens esses que seguem discriminados:

NOVE MOLAS AUTOMÁTICAS PARA PORTAS, MARCA COIMBRA, MODELO 453, COR OURO, COMPLETA, SEM USO, NOVAS. AVALIADAS EM R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) CADA UMA.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D. O. E. (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, aos ONZE dias do mês de SETEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE (11.09.97). Eu, (CELSO IMBIRIBA ROSA DO NASCIMENTO, Analista Judiciário, digitei. E eu, (NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juiz do Trabalho, Presidente da 14ª JCI de Belém

(G.Reg.242)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 7772/97

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juiz do Trabalho, Presidente da 14ª JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 03.11.97, às 13:20 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do processo nº 14ª JCI-423/96, em que são partes: TELMA DA COSTA AMARO, exequente, e PRIMAR S.A. PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR, executada, bem como que segue discriminado:

UM TERMINAL TELEFÔNICO PRÉFIO Nº 227-0119 E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES, CONTRATO TVT-9816, INSTALADO NA RODOVIA ARTHUR BERNARDES, KM-15. AVALIADO EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) POR POSSUIR DÉBITO NO VALOR DE R\$ 869,75 (OITOCENTOS E SEXTENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D. O. E. (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, aos DOZE dias do mês de SETEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE (12.09.97). Eu, (CELSO IMBIRIBA ROSA DO NASCIMENTO, Analista Judiciário, digitei. E eu, (NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juiz do Trabalho, Presidente da 14ª JCI de Belém

(G.Reg.244)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS
Nº JCJ-TU-041/97

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juiz do Trabalho, Presidente da JCI de Tucuruí.

FAZ SABER QUE, pelo presente EDITAL, fica notificado nos termos do Art. 231 - II do Código do Processo Civil, GERMINO ANDRADE LIMA, reclamado nos autos do Processo nº JCJ-TU-005/97, em que é reclamante MARIA VENINA PINHEIRO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA PROLATADA EM 29/01/97, cujo conteúdo da mesma encontra-se à disposição de V.Sa. nos autos do processo supra mencionado. Tucuruí, 20.08.97. Eu, (CARLOS DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES, Técnico Judiciário, lavrei o presente. Eu, (Joaquim Silva Negrão, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA:

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juiz do Trabalho
Presidente da JCI de Tucuruí

(G.Reg.231)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS Nº JCJ-TU-2659/97
PROCESSO:JCJ-TU-270/94

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juiz do Trabalho, Presidente da JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI.

FAZ SABER pelo presente EDITAL, que fica NOTIFICADO, nos termos do Art. 231 - II, do Código do Processo Civil, o executado SERVIÇOS COMERCIAL NORTE LTDA dos autos acima mencionado, que tem como exequente ARLINDA DOS SANTOS RODRIGUES, do r. DESPACHO prolatado no processo supra, cujo teor é o seguinte: "...FORAM DADAS COMO QUITADAS AS PARCELAS VENCIDAS ATÉ O DIA 21.04.97, MAIS SOMENTE EM 30.05.97 A RECLAMANTE PETICIONOU A ESTE JUÍZO. RESTAM ASSIM, APENAS AS PARCELAS A PARTIR DE 21.05.97 COMO IMPAGAS, PODENDO SER EXECUTADAS. O QUE TOTALIZA O VALOR DE R\$-2.205,00. JÁ ACRESCIDO DA MULTA (R\$-1.525,00). APÓS CIÊNCIA DAS PARTES DO PRESENTE DESPACHO, DEVE SER EXPEDIDA CPE PARA UMA DAS JUNTAS DE BELÉM, PARA QUE SEJA SOLICITADO ABANDONAMENTO DO VALOR ACIMA EM FAVOR DA RECLAMANTE EXISTENTE NOS AUTOS DO PROCESSO DA 6ª. JCI-BLM-589/95, QUE TEM COMO EXFONTE ADILSON SILVA MARQUES E OUTRO, CPE REQUER A RECLAMANTE DAR CIÊNCIA AS PARTES." FICA TAMBÉM NOTIFICADO DE QUE, PARA Celeridade processual, FOI EXPEDIDA CPE NR. 42/97 PARA A 6ª. JCI DE BELÉM.

1997. Eu, (Joaquim Silva Negrão, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA:

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juiz do Trabalho
Presidente da JCI de Tucuruí

(G.Reg.232)

MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ITAITUBA/PA
Tv. Justo Chermont, 126, Centro-CEP 68.180-620 - Itaituba/PA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO: 10 DIAS)

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. ARISTEU MONTEIRO DA SILVA, com endereço no Garimpo do Crepurizinho, Município de Itaituba/PA., atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, na qualidade de reclamado no Processo JCJ/ITB-0141/96, em que MARIA HELENA GOMES DOS SANTOS é a reclamante, para CIÊNCIA DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE SENTENÇA, prolatada pela MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba/PA., no dia 28.05.97, às 08h20, constante do seguinte teor: "CONCLUSÃO - ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ITAITUBA/PA., A UNANIMIDADE, ACOLHER A PRESENTE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA, RECONHECENDO O VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE AS PARTES, NO PERÍODO DE 14.02.95 A 21.09.95 E JULGA-LA TOTALMENTE PROCEDENTE PARA CONDENAR O RECLAMADO ARISTEU MONTEIRO DA SILVA A PAGAR A RECLAMANTE MARIA HELENA GOMES DOS SANTOS, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULOS

PÁGINA 8 - CADERNO 2

DIÁRIO OFICIAL

SEXTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 1997

0088

DO JUÍZO, A TÍTULO DE: SALDO DE SALÁRIO RETIDO DE 110 BRAMAS DE OURO, DE TEOR 98% (ART. 467 DA CLT); JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. DEVE A SECRETARIA DA JUNTA PROCEDER ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS DA RECLAMANTE NO PERÍODO RECONHECIDO E COMUNICAR AS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS, DRT E INSS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. Custas pelo reclamado no importe de R\$22,00 sobre o valor arbitrado da condenação de R\$1.100,00. Notifique-se o reclamado revel. Ciente a reclamante. Nada mais.ny// (aa. Océlio de Jesus Carneiro de Moraes)

O reclamado fica notificado, também, para ciência de que tem o prazo de Lei para recorrer desta decisão.

E, para conhecimento do interessado, é lavrado o presente EDITAL, o qual será afixado no quadro de avisos desta MM. Junta, Publicado na Rádio Itaituba e no Diário Oficial do Estado do Pará.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Itaituba-PA., aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e sete. Eu, Marco Plínio da Silva Aranha (Norton Van da Silva Sussuarana - Juiz do Trabalho Substituto), digitei. E eu, Marcelo (José Carlos Mota Branches - Diretor de Secretaria), subscrevi.

Marco Plínio da Silva Aranha
Juiz do Trabalho Substituto,
na Presidência da JCJ de Itaituba

(3.Reg.261)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ITAITUBA-PA

Tv. Justo Chermont, 126, Centro. CEP:68.180.620 - Itaituba-PA.

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

PRAZO: 20 DIAS

PELO PRESENTE EDITAL, fica citado pelo prazo de 20 (VINTE) dias, MARIA JANETE ALDEVANIR SILVA, com endereço 28 Rua, 674 - Bela Vista - Itaituba-PA., atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar ou garantir a execução, sob pena de PENHORA, a importância de R\$1.199,45 (HUM MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS, E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), de Principal e multa devida (s) no Processo nº JCJ/ITB-0285/97, entre partes: JOSÉ GOMES SOUSA, exequente e MARIA JANETE ALDEVANIR SANTOS SILVA, executado(a).

Caso não pague, nem garanta a execução dentro de 48 (QUARENTA E OITO) horas, após o prazo supra, proceder-se-a à execução e a consequente PENHORA em tantos bens quantos forem necessários ao integral pagamento do débito.

E, para conhecimento do(a) interessado(a), é lavrado o presente EDITAL, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado, na Rádio Itaituba e afixado no quadro de avisos desta MM. Junta.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Itaituba-PA., aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e sete. Eu, Augusto Pampolha Cavalcante (Augusto Pampolha Cavalcante - Filho-Agente de Segurança Judiciária) digitei. E eu, Marcelo (José Carlos Mota Branches - Diretor de Secretaria) subscrevi.

Marco Plínio da Silva Aranha
Juiz do Trabalho Substituto,
na Presidência da JCJ de Itaituba

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

PRAZO: 20 DIAS

PELO PRESENTE EDITAL, fica citado pelo prazo de 20 (VINTE) dias, JOÃO "JOÃO PRETO", com endereço no Garimpo Bom Jardim-Pista da Comunidade-Itaituba-PA., atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar ou garantir a execução, sob pena de PENHORA, a importância de R\$237,29 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS, E VINTE E NOVE CENTAVOS), de principal, juros e custas, devida (s) no Processo nº JCJ/ITB-0513/96, entre partes: REGINALDO PINHEIRO FURTADO, exequente e JOÃO "JOÃO PRETO", executado(a).

Caso não pague, nem garanta a execução dentro de 48 (QUARENTA E OITO) horas, após o prazo supra, proceder-se-a à execução e a consequente PENHORA em tantos bens quantos forem necessários ao integral pagamento do débito.

E, para conhecimento do(a) interessado(a), é lavrado o presente EDITAL, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado, na Rádio Itaituba e afixado no quadro de avisos desta MM. Junta.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Itaituba-PA., aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e sete. Eu, Augusto Pampolha Cavalcante (Augusto Pampolha Cavalcante - Filho-Agente de Segurança Judiciária) digitei. E eu, Marcelo (José Carlos Mota Branches) subscrevi.

Marco Plínio da Silva Aranha
Juiz do Trabalho Substituto,
na Presidência da JCJ de Itaituba

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

PRAZO: 20 DIAS

PELO PRESENTE EDITAL, fica citado pelo prazo de 20 (VINTE) dias, HENRIQUETA ROCHA MIRANDA, com endereço 48 Rua, s/nº, esquina com a 15 de Agosto - Cidade Alta-Itaituba-PA., atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar ou garantir a execução, sob pena de PENHORA, a importância de R\$245,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), de principal e multa devida (s) no Processo nº JCJ/ITB-245/97, entre partes: IVANILDE RODRIGUES DE LIMA, exequente e HENRIQUETA ROCHA MIRANDA, executado(a).

Caso não pague, nem garanta a execução dentro de 48 (QUARENTA E OITO) horas, após o prazo supra, proceder-se-a à execução e a consequente PENHORA em tantos bens quantos forem necessários ao integral pagamento do débito.

E, para conhecimento do(a) interessado(a), é lavrado o presente EDITAL, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado, na Rádio Itaituba e afixado no quadro de avisos desta MM. Junta.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Itaituba-PA., aos PRIMEIROS dias do mês de SETEMBRO do ano de hum mil novecentos e noventa e sete. Eu, Norton Van da Silva (Norton Van da Silva Sussuarana) digitei. E eu, Marcelo (José Carlos Mota Branches) subscrevi.

Marco Plínio da Silva Aranha
Juiz do Trabalho Substituto,
na Presidência da JCJ de Itaituba

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

PRAZO: 20 DIAS

PELO PRESENTE EDITAL, fica citado pelo prazo de 20 (VINTE) dias, RAIMUNDO NONATO PEREIRA "BAICO", com endereço 178 Rua, 110 - Bela Vista - Itaituba-PA., atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar ou garantir a execução, sob pena de PENHORA, a importância de R\$609,12 (SEISCENTOS E NOVE REAIS, E DOZE CENTAVOS), de principal e multa devida (s) no Processo nº JCJ/ITB-0292/97, entre partes: EUNICE DOS REIS DIAS, exequente e RAIMUNDO NONATO PEREIRA "BAICO", executado(a).

Caso não pague, nem garanta a execução dentro de 48 (QUARENTA E OITO) horas, após o prazo supra, proceder-se-a à execução e a consequente PENHORA em tantos bens quantos forem necessários ao integral pagamento do débito.

E, para conhecimento do(a) interessado(a), é lavrado o presente EDITAL, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado, na Rádio Itaituba e afixado no quadro de avisos desta MM. Junta.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Itaituba-PA., aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e sete. Eu, Augusto Pampolha Cavalcante (Augusto Pampolha Cavalcante - Filho-Agente de Segurança Judiciária) digitei. E eu, Marcelo (José Carlos Mota Branches) subscrevi.

Marco Plínio da Silva Aranha
Juiz do Trabalho Substituto,
na Presidência da JCJ de Itaituba

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)
Art. 8º da LEF

DE: NOSCO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE
MADEIRAS LTDA - CGC 04.993.093/0001-83, PETER
MAC RAE HALSEY e ROBERTO LAURINDO

PROCESSO Nº: 90.2588-5

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias pagar o débito abaixo discriminado, respectivamente com as cominações de lei, ou garantir a AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL epigrafada, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, contra os executados em epigrafe.

VALOR DA DÍVIDA: R\$37.434,28

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta capital

Belém, 26 de setembro de 1997

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/97-CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada no prédio-sede da Seção Judiciária do Pará e nas Varas Descentralizadas de Santarém e Marabá. DATA DA ABERTURA: 23/10/97. HORÁRIO: 14 (quatorze) horas. LOCAL: Sede da Seção Judiciária, situada na Rua Domingos Marreiros nº 598 (8º andar), Umarizal - Belém/PA. EDITAL: Poderá ser lido e adquirido, das 12 às 19 horas, de segunda à sexta-feira, no endereço supramencionado (1º Andar) - Seção de Compras e Licitações. INFORMAÇÕES: Tel. (091) 242-0055, Ramal 34, Fax: (091) 225-0563.

Belém (PA), 17 de outubro de 1997.

MARCELO RICHARDO VERRAS FONSECA
Presidente da Comissão de Licitação

AGROPECUÁRIA FLECHAL S/A. CGC/ME: 14.035.237/0001-93-RELA-TÓRIO DA DIRETORIA: Senhores. Acionistas, em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, apresentamos a V.Sas., o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis dos exercícios sociais encerrados em 31.12.92, 31.12.93, 31.12.94, 31.12.95 e 31.12.96. Estamos a disposição de V.Sas. para quaisquer informações que se fizer necessária. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.92, 31.12.93, 31.12.94, 31.12.95 e 31.12.96

	1996	1995	1994	1993	1992	1991
ATIVO						
CIRCULANTE	16,2	10,2	8,20,5	15,4	14,8	1,49
Distribuídas	10,2	10,2	8,20,5	15,4	14,8	1,49
PERMANENTE	78,10,2	71,09,4	63,93,4	61,06,3	3,21,71	27,15
Imobilizado	56,41,8	57,04,9	40,70,8	4,83,7	2,60,4	26,92
Diferido	12,77,4	19,04,8	16,22,7	14,24,0	63,28	24,23
TOTAL DO ATIVO	78,10,2	71,21,2	68,21,18	61,20,5	3,26,60	28,64
PASSIVO						
CIRCULANTE	1,08,3	48,8	10,8	-	1,04	0,01
Ob.a Recolher	1,08,3	48,8	10,8	-	0,67	0,01
Otras a Pagar	-	-	-	-	0,37	-
EXA LÍQUIDO	9,20,2	9,32,2	4,93,2	3,21,9	3,15	-
OC Acionista	9,20,2	9,32,2	4,93,2	3,21,9	3,15	-
PROFITO LÍQ.	78,10,2	71,21,2	68,21,18	61,20,5	3,26,60	28,64
Cap. Subscrito	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
Capa Realizar	-	-	-	-	-	(2,63)
Res. de Capital	78,10,2	71,21,2	68,21,18	61,20,5	3,20,41	21,26
TOTAL PASSIVO	78,10,2	71,21,2	68,21,18	61,20,5	3,26,60	28,64

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	1996	1995	1994	1993	1992	1991
DISCRIMINAÇÃO						
Saldo em 31.12.91	-	-	2,63	21,26	22,63	-
Reserva de Capital	-	-	2,63	-	2,63	-
Corr.Mon.do Capital	-	-	-	3,08,15	3,08,15	-
Saldo em 31.12.92	-	-	-	-	3,20,41	3,20,41
Corr.Mon.do Capital	-	-	-	-	5,76,72	5,76,72
Saldo em 31.12.93	-	-	-	-	61,97,13	61,97,13
Corr. Mon. do Capital	-	-	-	-	58,98,93	58,98,93
Saldo em 31.12.94	-	-	-	-	58,98,93	58,98,93
Corr. Mon. do Capital	-	-	-	-	118,63,96	118,63,96
Saldo em 31.12.95/96	-	-	-	-	78,41,02	78,41,02

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS PATRIMONIAIS EM 31.12.96

	1996	1995	1994	1993	1992	1991
ORIGENS						
Realização do Cap.	2,00,79	2,28,19	19,27,48	2,35,8	47,80	19,84
Depreciação	62,79	53,13	34,52	4,24	2,79	0,26
Edigal L.Prao	1,48,00	9,78,95	4,31,31	3,18,76	3,15	-
Corr.Monetária	-	(6,08,90)	(2,48,37)	(8,41,3)	37,23	-
Resultado do Ex.	-	-	-	-	-	11,22
APLICAÇÕES	2,62,53	9,85,89	11,12,21	2,28,29	45,4	17,6
Aquisição do Imo	-	-	-	10,64	2,98	8,4
Aplicar Diferido	2,62,53	9,85,89	11,12,21	2,07,65	34,45	9,24
VARIAÇÃO CAP.CIRC	(61,74)	(7,67,70)	8,05,28	13,9	12,37	2,19
Ativo Circulante	2,95	8,05,32	8,05,14	13,54	13,40	2,19
Passivo Circulante	60,78	47,62	10,8	1,01	1,03	-

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: 01 As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as normas estabelecidas pela Lei 6.404/76 e em obediência aos princípios de contabilidade geralmente aceitos; 02 As contas do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido dos exercícios de 1992 a 1995, foram corrigidas com base nos índices em legislação; 03 As contas do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido do exercício de 1996, não foram objeto de correção, com forma o Art. 4º da Lei 9.249/95; 04 As Depreciações foram calculadas com base no método linear e por taxas aceitas em legislação; 05 O Capital Autorizado está constituído de 15 (quinze) Ações Ordinárias Nominativas; 37 (Trinta e sete) Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" e 2 (Duas) Ações Preferenciais Nominativas Classe "B", todas de valor nominal de R\$-1,00 (Hum Real) cada uma, perfazendo um total de R\$- 54,00 (Cinquenta e Quatro Reais); 06 Não apresentamos as demonstrações de resultado em face da empresa estar em fase de Implantação, sendo, as despesas e o resultado da Correção Monetária escriturados em conta do Ativo diferido para futuras amortizações. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: PEDRO PAULO DE MELO BASTOS, Presidente; LILIA MARIA DE JESUS TUTIYA e LINA TATIANA FERREIRA, Membros. DIRETORIA EXECUTIVA: PEDRO PAULO DE MELO BASTOS, Diretor-Presidente e JUNIOR TAMIU TUTIYA, Diretor Superintendente. VALDOMIRO VIEIRA COSTA, Contador, CRC-PA. 4885 e CIC nº 024.364.422-15

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0089

ANEXO

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.562

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 1997

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2371, DE 24 DE SETEMBRO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.363.447,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º, da Lei Federal nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.363.447,00 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.1307804722.115	34903900	001	738.377
61201.1307504284.073	34903000	061	260.000
62201.1307804724.069	34903900	001	35.000
62201.1300700214.064	31901100	060	60.000
	34903600	060	218.500
	34903900	001	51.570
TOTAL			1.363.447

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial e Total das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme a seguir discriminadas:

R\$ 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20104.1307804722.127	34903900	001	21.639
20104.1300700212.124	34903900	001	18.000
20105.1307804722.131	34903900	001	165.400
20105.1300700212.128	34903000	001	321.338
64201.1307804724.063	34903900	001	212.000
61201.1300700214.070	34903700	061	50.000
	45905200	061	30.000
61201.1307504284.073	45905200	061	180.000
62201.1307504284.067	34903000	060	256.600
	34903600	001	10.180
	34903900	001	15.280
	34903900	060	9.000
62201.1307504284.068	34903000	001	30.560
	34903600	001	10.180
	34903900	001	20.370
	45905200	060	12.900
TOTAL			1.363.447

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO Nº 2374, DE 25 DE SETEMBRO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 199.707,64 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º, da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o crédito suplementar no valor de R\$ 199.707,64 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), destinados a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.0804201882.024	34903000	029	21.305,17
16101.0804202232.034	45905200	029	6.234,39
68201.1500700214.079	31909200	001	3.371,08
14101.0400700212.097	34903900	001	95.731,00
	34503000	001	10.000,00
	34503900	001	17.062,00
14101.0401400801.029	34903000	001	26.004,00
14101.0407804722.101	34903900	001	20.000,00
TOTAL			199.707,64

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação, proveniente de Aplicação no Mercado Financeiro do mês de julho dos Convênios Federais no valor de R\$ 27.539,56; II- Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido nos itens II e III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme a seguir discriminado:

R\$			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
68201.1500700214.079	34903900	001	3.371,08
14101.0401400751.028	34903600	001	5.094,00
14101.0401500871.030	34903000	001	83.732,00
	34903600	001	6.334,00
14101.0401500881.031	34903000	001	37.972,00
14101.0401600971.033	34903900	001	35.665,00
TOTAL			172.168,08

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO Nº 2375, DE 25 DE SETEMBRO DE 1997

Abre no Orçamento de Investimento das Empresas o Crédito Suplementar no valor de R\$ 357.093,00, em favor da Centrais Elétricas do Pará S/A.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II, do artigo 11, da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Centrais Elétricas do Pará S/A, o crédito suplementar no valor de R\$ 357.093,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00	
CÓDIGO	TESOURO
71201.0905102685.204	59.685
71201.0905102685.205	297.408
TOTAL	357.093

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da mesma unidade orçamentária conforme a seguir discriminada:

R\$ 1,00	
CÓDIGO	TESOURO
71201.0905102685.207	76.954
71201.0905102685.209	210.330
71201.0905102685.210	69.809
TOTAL	357.093

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO Nº 2377, DE 29, DE SETEMBRO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 192.876,30 em favor de Encargos Gerais Sob Supervisão da Secretaria de Estado de Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II, do artigo 11, da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais Sob Supervisão da Secretaria de Estado de Administração, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 192.876,30 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13102.1508204952.156	31909200	001	99.326,30
	31909200	007	93.550,00
TOTAL			192.876,30

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da mesma unidade orçamentária conforme a seguir discriminada:

R\$			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13102.0300700212.153	34903900	001	99.326,30
13102.0808204952.155	34900800	007	93.550,00
TOTAL			192.876,30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2390, DE 30, DE SETEMBRO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 em favor da Fundação Desportiva Paraense.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II, do artigo 11, da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação Desportiva Paraense, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
48201.0804602244.028	34903900	013	500.000
TOTAL			500.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da mesma unidade orçamentária conforme a seguir discriminada:

R\$ 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
34101.0300918311.093	45909900	013	500.000
TOTAL			500.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2391, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.208.951,00 em favor de Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.208.901,00 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E OITO MIL, NOVECENTOS E UM REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17102.1000900351.059	46906500	030	5.208.951
TOTAL			5.208.951

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da mesma unidade orçamentária conforme a seguir discriminada:

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2393, DE 01 DE OUTUBRO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 em favor da Fundação de Telecomunicações do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação de Telecomunicações do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

RS 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
45201.0502201374.017	34903900	001	600.000
TOTAL			600.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da mesma unidade orçamentária conforme a seguir discriminada:

RS 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17102.0300801812.167	34404600	001	600.000
TOTAL			600.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Exonerar o Cel. QOBM PEDRO DE ABREU COSTA do cargo de Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, a contar de 03.10.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 02 de outubro de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Nomear o Cel. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA, para o cargo de Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, a contar de 03.10.97.

RS 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22101.1005803231.088	45145100	030	5.208.951
TOTAL			5.208.951

Art. 3º - Com fundamento na alínea "c", do inciso II, do artigo 11, da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996, fica autorizada a abertura de crédito suplementar no montante de R\$ 5.208.951,00 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E OITO MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E UM REAIS), no Orçamento de Investimento das Empresas, em favor da Companhia de Habitação do Estado do Pará, a conta do Excesso de Arrecadação - via Orçamento Fiscal/Recursos do Tesouro - estabelecido no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a seguinte configuração:

RS 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	TESOURO
67201.1005703165.007	5.208.951

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2392, DE 01 DE OUTUBRO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 220.000,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

RS 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
02101.0100200022.004	45905200	008	150.000
02101.0108204952.006	31909200	008	20.000
40101.0603002172.076	34903600	001	47.520
	34903000	001	2.480
TOTAL			220.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da mesma unidade orçamentária conforme a seguir discriminada:

RS 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
02101.0100200022.004	34903900	008	100.000
02101.0100700242.005	34903900	008	70.000
17102.0400800031.064	46906500	001	50.000
TOTAL			220.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

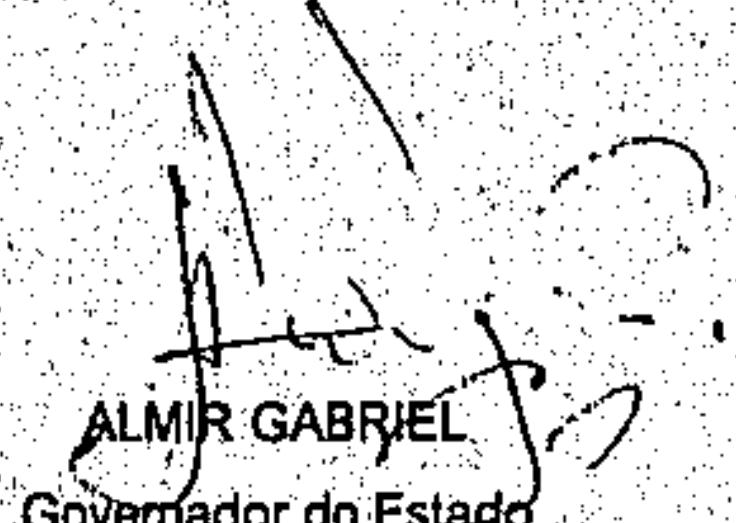
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PALÁCIO DO GOVERNO, 02 de outubro de 1997.


 ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado

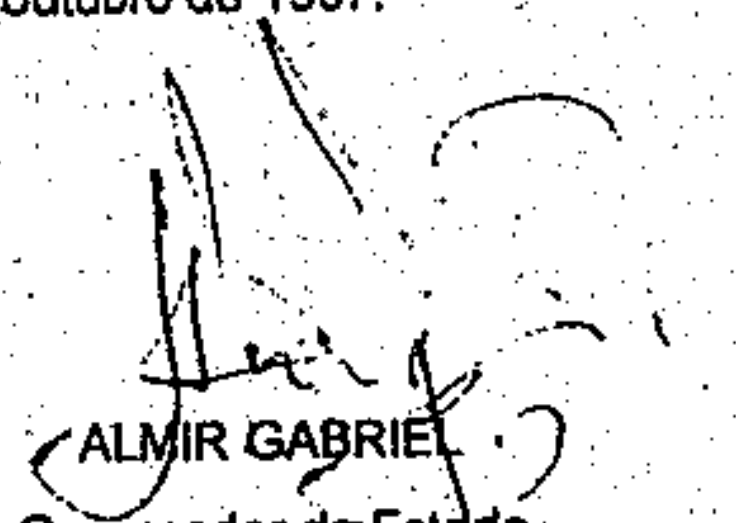
DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Exonerar o Cel QOBM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA do cargo de Subcomandante e Chefe do Estado Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, a contar de 03.10.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 02 de outubro de 1997.


 ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado

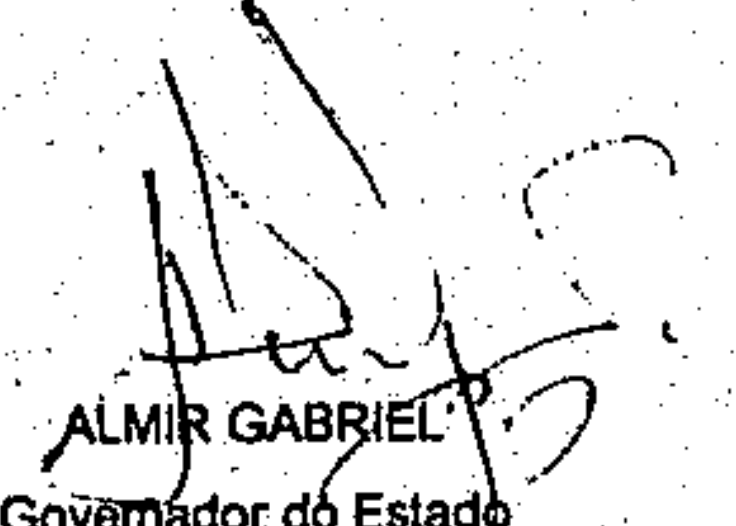
DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Designar o Ten Cel QOBM EDSON SARMAHO PAULINO, para responder pelo cargo de Subcomandante e Chefe do Estado Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, a contar de 03.10.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 02 de outubro de 1997.


 ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado

DECRETO Nº 2.403, DE 2 DE OUTUBRO DE 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando a Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996, e o disposto na Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, assim como na Lei Estadual nº 6.044, de 16 de abril de 1997, que cria o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, no Estado do Pará;

Considerando, ainda, que, nos termos da legislação acima citada, pelo menos, 60% (sessenta por cento) dos recursos do FUNDEF destinam-se à remuneração do Magistério do Ensino Fundamental,

DECRETA:

Art. 1º A receita de pessoal, referente aos profissionais do Magistério do Ensino Fundamental, corresponderá a 60% (sessenta por cento) dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF.

Art. 2º Fica concedido, a título de incentivo de valorização do ensino, Abono Salarial aos profissionais do Magistério do Ensino Fundamental, em consonância com o disposto na Lei Estadual nº 6.044, de 16 de abril de 1997, cujo valor será obtido pela fórmula:

$$ABONO = \frac{RM - Fpg}{Hpr} \times Hef$$

§ 1º As legendas constantes da fórmula do Abono significam:

RM - Receita de Pessoal referente aos profissionais do Magistério do Ensino Fundamental.

Fpg - Montante da Folha de Pagamento da Categoria (incluso os valores referentes a 1/12 (um doze avos) do 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias).

Hpr - Número de horas praticadas no Ensino Fundamental.

Hef - Número de horas efetivas do profissional do Magistério.

§ 2º O Abono Salarial não se incorporará ao vencimento ou proventos do servidor, para nenhum efeito legal, nem se constitui parcela integrante da remuneração para qualquer fim.

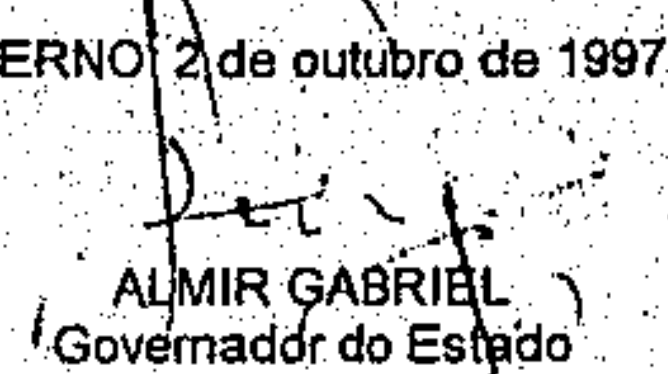
Art. 3º Integram o Magistério do Sistema de Ensino Fundamental, para fins do disposto neste Decreto, os profissionais lotados em Unidades Escolares que estejam no efetivo exercício de docência, bem como aqueles que se encontrarem no desempenho das funções de Direção, Vice-Direção, Administração Escolar, Supervisão e Orientação Educacional e que constituam suporte técnico-pedagógico direto àquelas atividades.

Art. 4º O valor do Abono poderá sofrer alteração, dependendo das disponibilidades de recursos mensais do FUNDEF e em conformidade com o custo praticado na folha mensal de pagamento do pessoal do Magistério do Ensino Fundamental.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 1997.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de outubro de 1997.


 ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração

DECRETO Nº 2.404, DE 2 DE OUTUBRO DE 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando a Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996, e o disposto na Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, assim como na Lei Estadual nº 6.044, de 16 de abril de 1997, que cria o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, no Estado do Pará;

Considerando o Decreto nº 2.403, que concede Abono Salarial aos profissionais do Magistério do Ensino Fundamental;

Considerando que é meta do Governo do Estado a valorização do Magistério em todos os seus níveis de ensino,

DECRETA:

Art. 1º Fica estendido aos profissionais do Magistério da Educação Infantil e do Ensino Médio, nas mesmas condições estabelecidas para os profissionais do Ensino Fundamental, o Abono Salarial de que trata o Decreto nº 2.403, de 2 de outubro de 1997.

§ 1º Os recursos destinados ao custeio das despesas com pagamento do Abono de que trata o "caput" deste artigo serão provenientes do Tesouro Estadual.

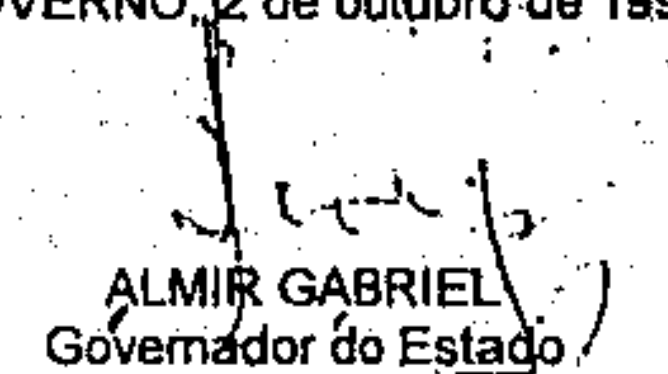
§ 2º O Abono Salarial não se incorporará ao vencimento ou proventos do servidor, para nenhum efeito legal, nem se constitui parcela integrante da remuneração, para qualquer fim.

Art. 2º Farão jus ao Abono os profissionais do Magistério da Educação Infantil e do Ensino Médio, lotados em Unidades Escolares, que estejam no efetivo exercício de docência, bem como aqueles que se encontrarem no desempenho das funções de Direção, Vice-Direção, Administração Escolar, Supervisão e Orientação Educacional e que constituam suporte técnico-pedagógico direto àquelas atividades.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 1997.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de outubro de 1997.


 ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração

LEI Nº 6.075, DE 2 de outubro de 1997.

Dispõe sobre normas de proteção à imagem dos presos, vítimas e testemunhas e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os presos em geral, a partir de recolhidos aos sistema penitenciário e nas dependências de Delegacias ou qualquer outro órgão da polícia judiciária do Estado do Pará, não poderão ser constrangidos a participar, ativa ou passivamente, de atos, entrevistas, ou qualquer outra programação reproduzida por órgãos de comunicação de massa, entendidos como emissoras de rádio e televisão e por jornais, vedada, especialmente, sua exposição compulsória a fotografias e filmagens.

§ 1º O estabelecido no "caput" deste artigo se aplica aos presos, a partir de sua apreensão até o momento em que sejam entregues aos órgãos da polícia judiciária.

§ 2º A participação dos presos contemplados no "caput" e § 1º deste artigo, será sempre voluntária e dependerá previamente de autorização escrita do mesmo, caso a caso, que ficará arquivada no respectivo órgão em que se encontre recolhido.

§ 3º O não cumprimento do estabelecido no parágrafo anterior se constitui em transgressão disciplinar, sujeitando o responsável imediato pelo órgão em que o preso se encontre recolhido à repressão e em caso de reincidência, às penas de suspensão e demissão.

Art. 2º É vedada a realização, dentro das dependências dos órgãos previstos no artigo anterior, de entrevistas ou qualquer outra atividade de órgãos de comunicação de massa que denigrem a intimidade, a honra, a vida privada e a imagem dos presos, salvo nos casos de crimes comprovadamente hediondos, nos termos da Lei nº 8.072/90 e Lei nº 8.930/94, quando então será assegurado o direito do profissional de imprensa de pelo menos divulgar a imagem do criminoso, para atender o interesse público, cabendo a autorização para tanto, bem como a fiscalização de possíveis excessos, à autoridade responsável pelo órgão em que o preso se encontre recolhido.

§ 1º O descumprimento do estabelecido neste artigo sujeitará o responsável imediato ao previsto no § 3º do artigo anterior.

§ 2º Além do previsto no parágrafo anterior, deverá o Poder Público prestar a assistência judiciária necessária aos presos prejudicados que necessitem, no sentido de que possam demandar judicialmente contra os profissionais e órgãos de imprensa responsáveis.

Art. 3º A autoridade competente, em cada caso, assegurará, dentro dos parâmetros legais, que as informações sobre a vida, a intimidade e a imagem, de vítimas e testemunhas, dentro dos órgãos pelos quais são responsáveis, sejam preservadas, a partir de solicitação das mesmas.

Parágrafo único. O estabelecido neste artigo se aplica também às autoridades judiciais, assegurando-se necessário, em todas as fases da tramitação processual.

Art. 4º Observado o disposto nos artigos anteriores, é vedada, nos diversos órgãos administrativos e judiciais, a oposição de restrições à atividade dos profissionais de imprensa, salvo as hipóteses legais de sigilo, que devem ser rigorosamente observadas e os casos de conveniência da investigação que esteja em andamento.

Parágrafo único. Os que oponham restrições injustificadas à atividade prevista no "caput" deste artigo aplica-se o previsto no § 3º, do artigo 1º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de outubro de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 1111, DE 25 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1936, de 02 de janeiro de 1997, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 228.560,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E SEXTENTA REAIS), a dotação dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

R\$ 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
61201.1307504284.073	34903000	061	150.000
62201.1300700214.064	34903600	060	39.500
	34903000	001	31.630
	34903900	001	7.430

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades, da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
61201.1307504284.073	34903600	061	100.000
	34903700	061	50.000
62201.1300700214.064	34903000	060	16.500
	34903900	060	17.000
	34904300	060	6.000
	34904100	001	1.200
	34903600	001	10.180
	34903500	001	10.180
	34903300	001	830
	34903000	001	16.670

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

PORTARIA Nº 1112, DE 25 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1936, de 02 de janeiro de 1997, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 575.557,00 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS), nas dotações dos elementos de despesa, da Unidade Orçamentária, conforme quadro abaixo:

R\$ 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14101.0400700212.097	34903900	001	30.000
14101.0401400801.029	34903000	001	95.557
26101.0600700212.058	31901700	001	450.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades, da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14101.0400700212.097	34903000	001	30.000
14101.0401400801.029	34903600	001	83.292
	34903900	001	12.265
26101.0600700212.058	31901200	001	450.000

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

PORTARIA Nº 1127, DE 29 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, considerando o disposto nos artigos 9º e 13 do Decreto nº 1785, de 07 de novembro de 1996.

RESOLVEM:

I - Destacar o montante de R\$ 1.287.555,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), da quota autorizada no 3º trimestre, referente aos grupos de despesas das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO		R\$ 1,00	
GRUPO DE DESPESA / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FONTE	3º TRI - ANO 97 SETEMBRO
SUSIPE (Nota de Destaque SEOP)			
- Investimentos (Obras e Instalações)		003	5.555
SESPA (Nota de Destaque SEOP)			
- Outras Despesas Correntes		033	1.282.000

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMAOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1072, DE 16 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 2285, de 30 de julho de 1997, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/ 3º TRIMESTRE - 97.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 4.879.503,83 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), a quota do 3º trimestre referente aos grupos de despesa da Unidade Orçamentária, abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.102 - Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

GRUPO DE DESPESA		R\$		
		3º TRI - ANO 97		
		SETEMBRO		
		FT 001	FT 002	FT 003
1.059- Participação do Estado no Aumento de Capital da Companhia de Habitação do Estado do Pará - Inversões Financeiras (Dívida)		240.676,00	-	-
1.060- Participação do Estado no Aumento de Capital da Companhia de Saneamento do Pará - Inversões Financeiras (Investimentos)		-	-	1.838.457,83
1.061- Recuperação das Baixadas da Baía do Una - Investimento		-	2.800.370,00	-

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Portaria nº 1095, de 23/09/97

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PONTE	
	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Fundação Carlos Gomes	001	007

SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO

PORTARIA Nº0016/97 DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

O SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

I- Determinar que o servidor **CARLOS ALBERTO DE ALCANTARA VIEIRA**, matriculanoº0036390-010, cargo de Agente de Portaria, código DJB-A16ADAS, passe a cumprir a partir de 01 de outubro de 1997, jornada de trabalho em regime de tempo integral.

II-AUTORIZAR o pagamento da gratificação correspondente a 70% conforme Art. 137, da Lei nº5.810, regulamentada através dos Decretos números 2538/84 e 2608/84.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng. **JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO**

Secretário Especial de Desenvolvimento Estratégico

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Partes: Secretaria Especial de Desenvolvimento Estratégico-SEDE na pessoa do seu titular Eng.º **JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO** e Sr. **JOCIBERTO TORRES DE ALMEIDA**.

Objeto: Fica rescindido, a pedido o presente contrato a contar de 01 de outubro de 1997.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Contrato de Empreitada A.Jur nº 33/97. Partes: SETRAN/CFA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Processo nº 112442/97. Objeto: Executar serviços de conservação da rodovia PA-395, trecho PA-127 / Magalhães Barata com extensão de 30,00 KM. Valor R\$-489.600,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). Dotação Orçamentária: EV:400091; UG:29101; PT: 16.088.0538.2177.0000; Fonte:00100000; N. da Despesa: 459051; Nº do Empenho: 01570/97. Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos. Data da Assinatura do Contrato: 25.09.97 ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU Secretário de Estado de Transportes

Extrato do 3º Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato Administrativo de Afretamento A.Jur nº 30/96. Partes: SETRAN/ Empresa Sociedade de Táxi Aéreo Weston Ltda. Processo nº 1997/61.667. Objeto: Prestação dos serviços de Afretamento de 01(uma) aeronave tipo Jato Executivo de cabine pressurizada para realizar viagens a serviços do GOVERNO DO ESTADO, em território nacional. Valor R\$-112.647,50 (CENTO E DOZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINCOCENTA CENTAVOS). Dotação Orçamentária: EV: 400091.UG: 29101.PT: 16.087.0523.2179.0000;Fonte: 001000000.N.da Despesa: 349039. Nº do Empenho: 01550/97. Data da Assinatura do Termo: 26.09.97 ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU Secretário de Estado de Transportes

SINDICATO DAS IND. BIS. MAS. CAFÉ, SNAKS E CONDIMENTOS DE CASTANHAL E REGIÃO NORDESTE DO ESTADO DO PARÁ.
RESUMO DO ESTATUTO
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA: O Artigo 1º dos Estatutos do ste Sindicato, ficam com a seguinte redação:
ARTIGO 1º - O Sindicato das Indústrias de Biscoitos Massas, Café, Snaks e Condimentos de Castanhã e Região Nordeste do Estado do Pará, é uma entidade Sindical de primeiro grau, que representa as Indústrias de Biscoitos, Massas, Café, Snaks e Condimentos do Nordeste do Pará, abrangendo aos Municípios de Castanhã, Santa Izabel do Pará, São Miguel do Guamá, Santa Maria do Pará, Paragominas, Igarapé, Igarapé, Açú, Capanema, Bragança e Salinas. Com sede no Município de Castanhã e os interesses individuais e coletivos da categoria econômica que lhe for aplicável e por este Estatuto e por prazo indeterminado.
ARTIGO 2º - Continuam inalterados os demais Artigos Castanhã(PA), 29 de Setembro de 1997.

REMOR NORTE S/A - INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO CALÇA E CALÇADO Nº 04.954.623/0001-99 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO: Ficam convidados os Senhores Acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 17 de outubro de 1997, às 09:00 horas, na sede da Companhia, na rua XV de Novembro, 224, sala 305/307, em Belém-PA, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Exatidão, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstração Contábil referente aos exercícios sociais findos em 31/12/1996 e 31/12/1995 e 31/12/1994; 2 - Discussão e votação do resultado líquido dos exercícios sociais findos em 31/12/1996 e 31/12/1995 e 31/12/1994; 3 - Aprovação da Diretoria e Demonstração Contábil referente aos exercícios sociais findos em 31/12/1996 e 31/12/1995 e 31/12/1994, bem como a sua capitalização; 4 - Eleição da Diretoria e Fixação de sua remuneração; 5 - Eleição do Conselho Fiscal; 6 - Outros assuntos de interesse social. A Diretoria - Belém-PA, 23 de Julho de 1997.

ANEXO I - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PARA O EXERCÍCIO DE 1997. RELATÓRIO DA DIRETORIA. A Diretoria da ABREVIADA PAIVA S/A, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, em cumprimento das Demonstrações Financeiras dos exercícios sociais findos em 31/12/96 e 31/12/95, bem como o balanço de demonstração de resultados, a documentação suporte de que trata a Lei 6.404/76, emitida em 31 de dezembro de 1996. (DELETO SCORIO, Diretor).

ATIVO		1996		1995		1994		1993		1992		1991		1990		1989		1988		1987		1986		1985		1984		1983		1982		1981		1980		1979		1978		1977		1976		1975		1974		1973		1972		1971		1970		1969		1968		1967		1966		1965		1964		1963		1962		1961		1960		1959		1958		1957		1956		1955		1954		1953		1952		1951		1950		1949		1948		1947		1946		1945		1944		1943		1942		1941		1940		1939		1938		1937		1936		1935		1934		1933		1932		1931		1930		1929		1928		1927		1926		1925		1924		1923		1922		1921		1920		1919		1918		1917		1916		1915		1914		1913		1912		1911		1910		1909		1908		1907		1906		1905		1904		1903		1902		1901		1900		1899		1898		1897		1896		1895		1894		1893		1892		1891		1890		1889		1888		1887		1886		1885		1884		1883		1882		1881		1880		1879		1878		1877		1876		1875		1874		1873		1872		1871		1870		1869		1868		1867		1866		1865		1864		1863		1862		1861		1860		1859		1858		1857		1856		1855		1854		1853		1852		1851		1850		1849		1848		1847		1846		1845		1844		1843		1842		1841		1840		1839		1838		1837		1836		1835		1834		1833		1832		1831		1830		1829		1828		1827		1826		1825		1824		1823		1822		1821		1820		1819		1818		1817		1816		1815		1814		1813		1812		1811		1810		1809		1808		1807		1806		1805		1804		1803		1802		1801		1800		1799		1798		1797		1796		1795		1794		1793		1792		1791		1790		1789		1788		1787		1786		1785		1784		1783		1782		1781		1780		1779		1778		1777		1776		1775		1774		1773		1772		1771		1770		1769		1768		1767		1766		1765		1764		1763		1762		1761		1760		1759		1758		1757		1756		1755		1754		1753		1752		1751		1750		1749		1748		1747		1746		1745		1744		1743		1742		1741		1740		1739		1738		1737		1736		1735		1734		1733		1732		1731		1730		1729		1728		1727		1726		1725		1724		1723		1722		1721		1720		1719		1718		1717		1716		1715		1714		1713		1712		1711		1710		1709		1708		1707		1706		1705		1704		1703		1702		1701		1700		1699		1698		1697		1696		1695		1694		1693		1692		1691		1690		1689		1688		1687		1686		1685		1684		1683		1682		1681		1680		1679		1678		1677		1676		1675		1674		1673		1672		1671		1670		1669		1668		1667		1666		1665		1664		1663		1662		1661		1660		1659		1658		1657		1656		1655		1654		1653		1652		1651		1650		1649		1648		1647		1646		1645		1644		1643		1642		1641		1640		1639		1638		1637		1636		1635		1634		1633		1632		1631		1630		1629		1628		1627		1626		1625		1624		1623		1622		1621		1620		1619		1618		1617		1616		1615		1614		1613		1612		1611		1610		1609		1608		1607		1606		1605		1604		1603		1602		1601		1600		1599		1598		1597		1596		1595		1594		1593		1592		1591		1590		1589		1588		1587		1586		1585		1584		1583		1582		1581		1580		1579		1578		1577		1576		1575		1574		1573		1572		1571		1570		1569		1568		1567		1566		1565		1564		1563		1562		1561		1560		1559		1558		1557		1556		1555		1554		1553		1552		1551		1550		1549		1548		1547		1546		1545		1544		1543		1542		1541		1540		1539		1538		1537		1536		1535		1534		1533		1532		1531		1530		1529		1528		1527		1526		1525		1524		1523		1522		1521		1520		1519		1518		1517		1516		1515		1514		1513		1512		1511		1510		1509		1508		1507		1506		1505		1504		1503		1502		1501		1500		1499		1498		1497		1496		1495		1494		1493		1492		1491		1490		1489		1488		1487		1486		1485		1484		1483		1482		1481		1480		1479		1478		1477		1476		1475		1474		1473		1472		1471		1470		1469		1468		1467		1466		1465		1464		1463		1462		1461		1460		1459		1458		1457		1456		1455		1454		1453		1452		1451		1450		1449		1448		1447		1446		1445		1444		1443		1442		1441		1440		1439		1438		1437		1436		1435		1434		1433		1432		1431		1430		1429		1428		1427		1426		1425		1424		1423		1422		1421		1420		1419		1418		1417		1416		1415		1414		1413		1412		1411		1410		1409		1408		1407		1406		1405		1404		1403		1402		1401		1400		1399		1398		1397		1396		1395		1394		1393		1392		1391		1390		1389		1388		1387		1386		1385		1384		1383		1382		1381		1380		1379		1378		1377		1376		1375		1374		1373		1372		1371		1370		1369		1368		1367		1366		1365		1364		1363		1362		1361		1360		1359		1358		1357		1356		1355		1354		1353		1352		1351		1350		1349		1348		1347		1346		1345		1344		1343		1342		1341		1340		1339		1338		1337		1336		1335		1334		1333		1332		1331		1330		1329		1328		1327		1326		1325		1324		1323		1322		1321		1320		1319		1318		1317		1316		1315		1314		1313		1312		1311		1310		1309		1308		1307		1306		1305		1304		1303		1302		1301		1300		1299		1298		1297		1296		1295		1294		1293		1292		1291		1290		1289		1288		1287		1286		1285		1284		1283		1282		1281		1280		1279		1278		1277		1276		1275		1274		1273		1272		1271		1270		1269		1268		1267		1266		1265		1264		1263		1262		1261		1260		1259		1258		1257		1256		1255		1254		1253		1252		1251		1250		1249		1248		1247		1246		1245		1244		1243		1242		1241		1240		1239		1238		1237		1236		1235		1234		1233		1232		1231		1230		1229		1228		1227		1226		1225		1224		1223		1222		1221		1220		1219		1218		1217		1216		1215		1214		1213		1212		1211		1210		1209		1208		1207		1206		1205		1204		1203		1202		1201		1200		1199		1198		1197		1196		1195		1194		1193		1192		1191		1190		1189		1188		1187		1186		1185		1184		1183		1182		1181		1180		1179		1178		1177		1176		1175		1174		1173		1172		1171		1170		1169		1168		1167		1166		1165		1164		1163		1162		1161		1160		1159		1158		1157		1156		1155		1154		1153		1152		1151		1150		1149		1148		1147		1146		1145		1144		1143		1142		1141		1140		1139		1138		1137		1136		1135		1134		1133		1132		1131		1130		1129		1128		1127		1126		1125		1124		1123		1122		1121		1120		1119		1118		1117		1116		1115		1114		1113		1112		1111		1110		1109		1108		1107		1106		1105		1104		1103		1102		1101		1100		1099		1098		1097		1096		1095		1094		1093		1092		1091		1090		1089		1088		1087		1086		1085		1084		1083		1082		1081		1080		1079		1078		1077		1076		1075		1074		1073		1072		1071		1070		1069		1068		1067		1066		1065		1064		1063		1062		1061		1060		1059		1058		1057		1056		1055		1054		1053		1052		1051		1050		1049		1048		1047		1046		1045		1044		1043		1042		1041		1040		1039		1038		1037		1036		1035		1034		1033		1032		1031		1030		1029		1028		1027		1026		1025		1024		1023		1022		1021		1020		1019		1018		1017		1016		1015		1014		1013		1012		1011		1010		1009		1008		1007		1006		1005		1004		1003		1002		1001		1000		999		998		997		996		995		994		993		992		991		990		989		988		987		986		985		984		983		982		981		980		979		978		977	
-------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--	-----	--

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1132, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 2265, de 30 de julho de 1997, que aprovam o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/ 3º TRIMESTRE - 97.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 8.205.822,57 (OITO MILHÕES, DUZENTOS E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), a quota do 3º trimestre referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO		R\$
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS / GRUPOS DE DESPESA	FONTE	3º TRI - ANO 97 SETEMBRO
- FDP		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	013	500.000,00
- SETEPS		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	013	68.000,00
- SEDUC		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FOLHA	043 007	2.232.372,18 5.405.450,39

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1136, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 2247, de 18 de julho de 1997 e 2265, de 30 de julho de 1997, que aprovam o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/ 3º TRIMESTRE - 97.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 3.945.558,45 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), a quota do 3º trimestre referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO / OUTRAS FONTES		R\$
GRUPO DE DESPESA	FONTE	3º TRI - ANO 97 SETEMBRO
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
SEICOM	001	12.000
DETRAN	061	500.000
SEFA	030	1.405.084,81
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DIÁRIAS		
SEFA	030	41.836,34
- INVESTIMENTO		
SEFA	030 013	1.257.367,30 729.170,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1137, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, considerando o disposto nos artigos 4º e 13 do Decreto nº 1785, de 07 de novembro de 1996.

RESOLVE:

I - Aumentar no montante de R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS PRÓPRIOS		R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	3º TRI - ANO 97 SETEMBRO
- EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA		
- Pessoal e Encargos Sociais	085	30.000
- Investimentos	085	200.000

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

PORTARIA Nº 1141, DE 01 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1938, de 02 de janeiro de 1997, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
02101.0100200022.004	31909200	008	20.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade, da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
02101.0100200022.004	31901100	008	20.000

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

Retificação

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado de nº 28.555, de 24 de setembro de 1997, concernente a Portaria nº 1088, de 22 de setembro de 1997, referente a Diversos Órgãos.

I -

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
	ONDE SE LÊ	LEIA-SE		
23101.1500700212.104	34903000 34904100	34903000 34403300	013 001	150.000 2.700

Retificação

Retificação dos Atos Legais abaixo relacionados, publicados nos Diários Oficiais do Estado de nºs 28.557, de 26 de setembro de 1997 e 28.559, de 30 de setembro de 1997, concernente à Fundação Carlos Gomes e à Assembleia Legislativa do Estado, respectivamente:

- Decreto nº 2373, de 24/09/97

ONDE SE LÊ:

CÓDIGO	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01101.0100100012.001	45909200	20.000	34909200	20.000
01101.0100100222.502	45905200	8.000	45905200	80.000
01101.0100700232.501	45905200	80.000	45905200	8.000
01101.0100700251.001	45905200	745.000	45905100	745.000

**INSTITUTO DO
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO-SOCIAL DO
PARÁ**

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria n.º 0346/97, de 29/09/97-CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor RAIMUNDO NONATO ABREU RUIZ-CIC Nº 255151282-48, para que possa viajar para o Município de Maricuba/Pa. no dia 27/09/97.

AFONSO BRITO CHERMONT
Diretor Geral

Portaria nº 0347/97, de 29/09/97-CONCEDER à Economista ANA CRISTINA MOGUI SERTÓRIO DE MIRANDA, Bolsa de Cooperação Técnica Especializada, no valor correspondente a remuneração do Cargo Técnico "B" Nível 15 do Quadro de Pessoal do IDESP, pelo valor de R\$ 6.400,00, a contar de 01 de outubro de 1997.

AFONSO BRITO CHERMONT
Diretor Geral

Portaria nº 0348/97, de 29/09/97-PRORROGAR a Bolsa de Cooperação Técnica Especializada do Mestre e Doutor em Geologia TAYLOR ARAÚJO COLLYER pelo período de 06 (seis) meses a contar de 01 de outubro de 1997.

AFONSO BRITO CHERMONT
Diretor Geral

Portaria nº 0349/97, de 28/09/97-PRORROGAR a Bolsa de Cooperação Técnica Especializada da Licenciada em Ciências Sociais e mestrado em Planejamento do Desenvolvimento AURILEIA GOMES ABELEM, pelo período de 06 (seis) meses a contar de 01 de outubro de 1997.

AFONSO BRITO CHERMONT
Diretor Geral

Portaria nº 0350/97, de 29/09/97-PRORROGAR a Bolsa de Cooperação Técnica Especializada do Tecnólogo em Processamento de dados de MARIO JOSÉ MATOS TAVARES, pelo período de 06 (seis) meses a contar de 11 de outubro de 1997.

AFONSO BRITO CHERMONT
Diretor Geral

Portaria nº 0351/97, de 29/09/97-DESIGNAR os Técnicos OSVALDO MARTINS COELHO, matrícula nº 0023983-014, MARIA DE FÁTIMA HOLANDA OLIVEIRA, matrícula nº 3254518-015, ROSEMARY TILLMANN DA SILVA, matrícula nº 3254771-013 e os Assistentes Administrativos MARIA AMÉLIA LOUZEIRO, matrícula nº 3254607-017 e RAIMUNDO ALBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 3253872-011, para sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão encarregada de proceder à Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis do Estado, em atendimento a recomendação do TCE.

AFONSO BRITO CHERMONT
Diretor Geral

Portaria nº 0353/97, de 30/09/97-DESIGNAR os Técnicos WALTER GARCIA DE MONTALVÃO-matricula nº 0347612-030, EMILIA MERENTINA DE SOUZA, matricula nº 3255450-011 e o Assistente Administrativo FRANCISCO DUARTE OLIVEIRA, matricula nº 3252884-013, para sob a presidência de primeiro constituir em Comissão de Licitação na modalidade CARTA CONVITE, para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, através do Convênio MMA/DESP nº 96VC0009

AFONSO BRITO CHERMONT
Director General

Portaria nº 0354/97, de 30/09/97-COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Marabá, o servidor JOSÉ ROBERTO PINHEIRO, matrícula funcional nº 3254365-013, a partir de 01 de outubro de 1997, até 31 de dezembro de 1998, com ônus para este Instituto.

AFONSO BRITO CHERMONT
Diretor Geral

Portaria nº 0355/97, de 01/10/97. - CONCEDER 02 (duas) diárias ao servidor AMÉRICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO-CIC Nº 023780512-04, para que possa viajar para o Município de Marapanim, nos dias 02 e 03/10/97.

AFONSO BRITO CHERMONT
Diretor Geral

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/97 - IDESP-INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, neste ato representado por seu Coordenador da CRN Dr. LUIZ FLÁVIO RAIOL DA SILVA, no uso de suas atribuições;

RESOLVE: reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO em caráter de urgência, com fundamento no Artigo 22 parágrafo 7º, 24 e 26, parágrafo único da Lei nº 8.666, de 21/06/93, com alterações contidas na Lei nº 8.883/94, cujo objeto é a contratação de filme para produzir um vídeo, de 08 (oito) minutos sobre as Potencialidades e Vulnerabilidades da Zona Costeira do Estado do Pará, integrantes do Programa Estadual de Gerenciamento Costeiro do Estado do Pará, haja vista a desistência dos convidados demonstrada por ocasião dos dois Convites (nºs 17 e 18/97), aos quais nenhum dos convidados compareceu a abertura.

AFONSO BRITO CHERMONT
Diretor Geral

DIÁRIO OFICIAL

AGROPECUÁRIA CAROFA S/A, CVM nº 04.137.497/0001-30, EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 70/06/97, às 20s/06/97, às 6h30h., na sede social da Fazenda Caroba, Gleba 172, Região do Rio Machado, São João do Rio Preto, município de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais.

SOCIAS DA AGROPECUÁRIA CAROFA S/A - CAPÍTULO I: Denominado, Sexo, Utielito e Durgento - Art. 1º: A sociedade denomina-se Capital Autorizado, **AGROPECUÁRIA CAROFA S/A**, rege-se por esta estatuta pelo latido em vigor; Art. 2º: Sua sede administrativa é o feno e no cidade de São João do Rio Preto, na Fazenda Caroba, Gleba 172, Região do Rio Machado, podendo criar e adquirir filiais ou escritórios em qualquer ponto do território nacional; Art. 3º: O objetivo principal da sociedade consiste na atividade produtiva e agrícola em todas as suas modalidades, assim como na exploração econômica dos recursos naturais existentes no território brasileiro, visando ao desenvolvimento econômico e social dos produtores agrícolas, tudo o mais que se relacionar com o ramo; Art. 4º: O prazo de duração é indeterminado;

CAPÍTULO II - Capital e Ações - Art. 5º: O Capital Social Autorizado é de R\$ 5.000.000, representado por 5.000.000 ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo isto 2.654.938 ações, que são suscetíveis de integralização com recursos próprios dos acionistas contribuintes, 751.867 preferências classe "A", nolidas com recursos oriundos do FIANM, nos termos do decreto nº 1376/74 de 12/12/74, e 2.183.197 preferências classe "B", que são negociadas com recursos oriundos do FIANM, nos termos do Lei 616/79 de 16/01/79, regulamentada pela Resolução nº 1.000/79 de 26/02/79, do Conselho Administrativo; Art. 6º: A emissão e colocação das ações serão feitas sem direito de preferência dos acionistas, salvo as hipóteses previstas no § 3º, alíneas "a" e "b" da Lei 4729/65 de 3-3-65; As ações inscricíveis em relação à sociedade, podem ser representadas por Certificados de Múltiplas Ações, podendo ser desdobrados com despesas a ser cobrado do preço de custo; Art. 8º: As ações preferenciais classes "A" e "B" não terão direito a voto nas Assembleias Gerais e serão intransmissíveis até a data de emissão da Certificação de Empendramento Implimentado pela SUANAS; § 3º: As ações serão tituladas das ações preferenciais classes "A" e "B" e participações comuns, de acordo com a seguinte distribuição: 2.654.938 ações ordinárias, 751.867 ações preferenciais classe "A" e 2.183.197 ações preferenciais classe "B"; Os dividendos e a distribuição de lucros não poderão ser iniciados há mais tarde de dois meses após a qualquer forma ou tipo de votação;

CAPÍTULO III - Assembleia Geral - Art. 6º: A Assembleia Geral realizará-se 4, ordinariamente nos quatro primeiros meses do ano social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem e deliberados dos acionistas; Art. 7º: O convênio pode ser representado no Assembleia por procurador, no termo da Lei nº 6º; Art. 8º: A Assembleia Geral é convocada, instalada e presidida pelo Presidente do Conselho Administrativo; **CAPÍTULO IV - Conselho de Administração - Art. 9º:** A Assembleia Geral elegerá o Conselho de Administração, composto de três membros, para um mandato de três anos, renovável integralmente;

Art. 10º: O Conselho de Administração terá o seguinte funcionamento: Art. 11º: O Conselho de Administração poderá, dentro das atribuições residentes no Brasil, i) - Diretoria composta de 02 membros, acionistas ou não, residentes no Brasil, eleitos pelo Conselho de Administração; e ii) - O mandato dos administradores é de 03 anos, permitida a reeleição; Art. 12º: A remuneração dos membros do Conselho e da Diretoria é fixada pelo Assembleia Geral, que também determina o percentual de sua participação nas lucros do exercício social, cabendo ao Conselho deliberar sobre a distribuição entre os seus membros; Art. 13º: Os administradores são investidos dos seus cargos, mediante a assinatura do termo de posse no livro de atas, sendo o Conselho de Administração constituído em 1º de Janeiro de cada ano; Art. 14º: O Conselho elegirá, dentre seus membros, um Presidente, Art. 15º: Em caso de vacância do cargo de Conselho, a primeira Assembleia Geral que se seguir elegerá o substituto para conduzir o mandato; Art. 16º: Os membros do Conselho, até o máximo do tempo determinado, não poderão exercer funções semelhantes às suas atribuições e poderes assumidos por Lei; Seção II - Diretoria - Art. 16º: A Diretoria tem os cargos de Presidente e Superintendente; Art. 17º: Os Diretores são eleitos pelo Conselho de Administração, com indicação dos respectivos cargos; Art. 18º: Nos casos de ausência do cargo de Presidente, o Conselho de Administração poderá nomear um substituto para conduzir o mandato; Art. 19º: O Conselho de Administração poderá delegar a execução de qualquer ato que implicar o uso de poderes sociais e sociedade voluntária representado pelo assinatário individual de cada um dos Diretores, indivisa para constituir procuradores no termo da Lei; **CAPÍTULO V - Conselho Fiscal - Art. 19º:** A sociedade tem um Conselho Fiscal constituído de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral com mandato de um ano, podendo ser reeleitos, funcionando nos exercícios sociais em que foi instalado, a pedido dos acionistas; Art. 20º: A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho Fiscal, determinará a sua remuneração no termo da Lei e, os Conselho Fiscal poderá delegar a execução de qualquer ato que implicar o uso de poderes sociais e sociedade voluntária representado pelo assinatário individual de cada um dos Diretores, indivisa para constituir procuradores no termo da Lei; **CAPÍTULO VI - Exercício Social - Art. 21º:** O exercício social coincide com o ano civil, findo o qual devem ser elaborados os demonstrativos contábeis; Art. 22º: O ano líquido tem o seguinte destino: i - cinco por cento para o "Reserva Legal" até o limite de vinte e cinco por cento do capital social; ii - mínimo de vinte por cento para o pagamento de dividendos aos acionistas, observados os ventingens das ações preferenciais; iii - o saldo tem a destinação aprovada pela Assembleia Geral por proposta do Conselho de Administração; **CAPÍTULO VII - Disposições Gerais - Art. 23º:** A sociedade entra em liquidação nos prazos previstos na lei, competindo a Assembleia Geral decidir o período; Hora mais havendo a morte, há encerramento da assembleia sem lavratura desta ato, cujo teor integral lo transcrição em ata própria e arquivado no JUCEFA em 30/07/97, sob nº 9700071/97.

EMPRESA NORTE S/A - C/G/MF Nº 05.830.934/0001-58 - NIRE 15.9.00000933-5 - ATA SUMARIA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. DATA, HORA E LOCAL: 30/04/97 às 17:00 hs., na sede social, localizada no Rua Maquari nº 457, Belém-PA. PRESENÇA: Carlos Marcelo Gonçalves, representante e titularidade do Capital Social; Luiz Antônio José Teodoro de Carvalho, representante e titularidade do Capital Social nos termos da Lei n.º 124, e Art.º 640/76. MESA DIRETORA: Presidente Sr. João Teófilo de Carvalho Neto, Secretário: Sr. Carlos Marcelo Gonçalves de Carvalho. ORDEM DO DIA: I. AGO: o Prestígio da Cortes dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.96; II. Destino do lucro líquido do exercício findo e distribuição dos dividendos; c) Aproveito da correção da expressão monetária do Capital Social e sua capitalização; d) Força dos honorários dos Administradores. III. AGE: a) Outros assuntos de interesse societários. DELIBERAÇÕES: Foram aprovados por unanimidade de votos com a abstenção dos legitimamente impedidos em AGE, o Relatório dos Administradores, Banco Participativo, Demonstração do Resultado do Exercício, Balanço Patrimonial, Demonstração do Fluxo de Caixa e Demonstração do Lucro e Prejuízo relativos ao exercício encerrado em 31/12/96, publicados na Imprensa Oficial e O Liberal, no dia 31/03/97; c) Concedem os acionistas com o relatório total do lucro líquido do exercício, portanto com após distribuição de dividendos; d) Reeleição das membros do Conselho de Administração, com mandato de 3 (tres) anos, a contar da presente data e a partir-se a 520.651-SPP/S e inscrita no CPF(MF) nº 0.164.519.778-53, residente e domiciliado em São Paulo-S/P, Alameda Frances, nº 660, 11º andar, Cequitara César, CP 01422-000, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; o Sr. Luiz Mário Gomes de Carvalho, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 0.033.025-225-00, inscrito na matrícula nº 003.043.003-0, residente e domiciliado em São Paulo-S/P, Av. José Galliano, nº 194, apto 111, Morumbi, CP 05642-000, para o cargo de Conselheiro; o Sr. May Koshi Umemiya Alves brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 0.463.883-1-F/RJ e inscrito no CPF(MF) sob nº 003.205.525-00, residente e domiciliado em São Paulo-S/P, Alameda Frances, nº 107, 5º andar, Cequitara César, CP 01422-000, para o cargo de Conselheiro; o Sr. Carlos Marcelo Gomes de Carvalho, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 1.684.854-SPP/S e inscrito no CPF(MF) sob nº 048.242.704-30, residente e domiciliado em São Paulo-S/P, R. Rua Flor, Arta Ramos, nº 496, apto 111, Itaim Bibi, CP 01454-010, para o cargo de Conselheiro; e o Sr. Getúlio Reis Araújo, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 2.056.252-4-SPP/S e inscrito no CPF(MF) sob nº 020.840.578-34, residente e domiciliado em São Paulo-S/P, Jd. Boa Bragana, nº 94, apartamento 03, CEP 01236-000, para o cargo de Conselheiro. RESOLUÇÃO: Os rendimentos devidos aos administradores o valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), cabendo ao Conselho de Administração determinar o montante individualmente. ENCERRAMENTO: leitura, aprovação e assinatura da presente ata. João Teófilo de Carvalho Neto, Presidente; Carlos Marcelo Gonçalves de Carvalho, Secretário. ASSINAUTAS: José Mario Gomes de Carvalho, Carlos Marcelo Gomes de Carvalho, Silvio Romero Gomes Teodoro de Carvalho, João Teixeira de Carvalho Neto, Antônio João Gomes Teodoro de Carvalho, Luis Gonzaga Teodoro de Carvalho Sobrinho. Cópia autêntica da ata lavrada em livro próprio.

DISTRIMINACAO	AUTORIZADO	SUBSCRITO	INTEGRALIZADO
OUVINHAUA	7.000.000	7.065.661	5.665.361
PREFERENCIAS	7.000.000	5.983.937	5.383.937
TOTAL	15.000.000	13.049.598	11.049.298

Cortes, Exatidão e de Carvalho, Verônica Lathania, apresentando na JUDEPA sob nº 000.000.000-00 em 30/04/97.

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
CGC/MF No. 04.815.411/0001-96

EDITAL DE CONVOCACÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ, convocados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada em sua Sede Social à Tv.Dr.Moraes No.21, nesta cidade, às 15:00 horas do dia 10 de outubro de 1997, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Aumento do Capital Social de R\$ 179.582.921,54 (cento e setenta e nove milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 235.653.320,70 (duzentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, trezentos e vinte reais e setenta centavos); com emissão de 269.521.283 (duzentos e sessenta e nove milhões, quinhentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta e três) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal, mediante a capitalização da importância de R\$ 56.070.399,16 (cinquenta e seis milhões, setenta mil, trezentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), relativa aos créditos provenientes de participações financeiras de Promitentes-Assinantes;

b) Alterar a redação do Art. 7º do Estatuto Social, em decorrência do aumento do Capital Social.

Obs.: Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na Sede Social, sita à Tv. Dr. Moraes n.º 21, Ed. Sistel - 7º andar (Gabinete da Presidência), até 24 horas antes da realização da Assembléia.

Belém, Pa. 01 de outubro de 1997.

RENATO NAVARRO GUERREIRO
Presidente do Conselho de Administração

**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ**

Estado de Reg. Publico de Emp. Mercantils

Despachos de 1 de Outubro de 1997 a 1 de Outubro de 1997.

Documentos D E F E R I D O S I S S I M F i r m a I n d i v i d u a l I s t r a j s t r p ***97/0316763 U FERNANDES ARAUJO, 97/0331051
L L VIEIRA COMERCIO, 97/03339803 W L ROSA, 97/0339999 R
OLENTEINHO DA SILVA, 97/0338899 L P GONCALVES, 97/033
1024 I P RODRIGUE, 97/0341709 ERIKA S NOBREGA, 97/03414
1920 D G FARIAS COMERCIO REPRESENTACAO E PRESTACAO DE
SERVICOS, 97/0343175 ORENICE L CASTRO, 97/0343221 LAE
RCIO B CALDEIR, 97/0343469 A MARCOLINO, 97/0343809 R C
C BARROS, 97/0344007 EDVALDO S DE OLIVEIRA, 97/034649
2 S F V SOUTO CONFECDOE, 97/0346514 ODAIR REIS DA COM
97/0346573 ADELSON PEREIRA SANTOS, 97/034688333
R M PINHEIRO FILHO:*** Firma Individual:Anotacoes ***
***97/0340001 W PINHO MORAES, 97/0340974 EDSON RODRIGUE
S ARES, 97/0343329 J ALMADA DE MELO ME, 97/0344244 R
ITA LEMOS SOARES ME, 97/0344260 J G RODRIGUES REPRESE
ACAO, 97/0344056 ADRIANO CARLOS THEREZO MARTINS COME
ERCIO E REPRESENTACAO, 97/0346182 A BRAGA MARQUES ME
*** Firma Individual:Cancelamento ***97/0304994 L M
MOREIRA:*** Sociedade Limitada e LTDA:Contrato ***:
97/0317514 COMERCIAL COMAPLA LTDA, 97/0338210 COSTA C
RUZ & CIA LTD, 97/0338600 BENEFICIADORA DE ARROZ SALO
BO LTDA, 97/0340575 ABC ELEMENTOS DE PROTECAO INDIO
VIDUAL LTDA, 97/0341040 RODABEM RENOVADORA DE PNEUS L
97/0341393 HOTEL DURMA SEM LTDA, 97/0341806 DIGIT
D INFORMATICA LTDA, 97/0342918 F A S NUNES & CIA LTDA,
97/0343914 R M S SILVA & CIA LTDA, 97/0343990 SOBERA
NO HOTEL LTDA, 97/0344457 BEAUTY SHOPPING LTDA, 97/034
4554 PENHA REPRESENTACOES LTDA, 97/0344589 FEIRAO DA
CONSTRUCAO LTDA, 97/0346204 L R COELHO & FILHO LTDA, 9
7/0346239 LAHOUNIER & STECKELBERG LTDA, 97/0346590 A
C M REPRESENTACOES LTDA, 97/0346808 VIACAO NOVA JERUSU
SALE LTDA:*** Sociedade Limitada - LTDA:Alteracoes ***:
***97/0311427 URNA CRED SERVICOS POSTUMOS LTDA, 97/03
25185 M VIEIRA & CIA LTDA, 97/0325754 RUELII COMERCIO
E REPRESENTACOES LTDA, 97/0326092 M A COMERCIO IMPORT
ACAO E EXPORTACAO LTDA, 97/0326920 NAVEGACAO SION LIM
TADA, 97/0330561 KAXUXA INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA, 97/
0335970 MICRO MANIA INFORMATICA LTDA, 97/0337981 BR
AFFITE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, 97/0338465 G O
NCALVES NETO & CIA LTD, 97/0343027 EFUNORTE ENGENHAR
CA LTDA, 97/0343272 TRIP TOUR LTDA, 97/0343825 PARAIS
O COMERCIAL LTDA, 97/0344503 ACU-INDUSTRIA MADEIREIRA
LTDA, 97/0346484 COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA
PORTO SEGURO LTD:*** Sociedade Anonima - SA:Document
os de S.A. ***:97/0332440 CCB COMPANHIA CRADORA DE
BUFALO, 97/0343728 CITAG COMPANHIA TOCANTINS AGROIND
USTRIAL, 97/0345780 FAZENDA TOCA DO BOI S:*** Coopera
tiva:Constituicao ***:97/0341695 COOP. DE CONSUMO E
ABASTEC. DO MUNIC. DE PARAGOMINAS COONAP ***:Microem
presa:Enquadramento ***:97/0331683 SANDRA M. DA SILVA
RODRIGA, 97/0330570 KAXUXA INDUSTRIA ALIMENTICIA LTD
A, 97/0338350 ROLTH & PEREIRA LTDA, 97/0340966 EDSON R
DRRIGUES AIRE, 97/0342551 MARIA DOLORES DE AGUIAR LIX
A, 97/0343744 R M GOMES LIMA, 97/0344680 VANDERLENE GO
NIES MACEDO, 97/0346450 RAIMUNDA PEREIRA DE ARAUJO ***
Documentos em E X I G E N C I A : ***:97/0245076; 97/
0245106; 97/0318146; 97/0322119; 97/0327056; 97/032
849; 97/0330316; 97/0333072; 97/0335377; 97/0336071
97/0337213; 97/0338368; 97/0339392; 97/0338406; 97/
0338481; 97/0339453; 97/0340370; 97/0341806; 97/034
849; 97/0342204; 97/0342357; 97/0342985; 97/0342993
97/0343000; 97/0343418; 97/0343434; 97/0343442; 97/
0343469; 97/0343566; 97/0343647; 97/0343752; 97/034
1930; 97/0343981; 97/0344031; 97/0344405B; 97/0344074
97/0344120; 97/0344422; 97/0344570; 97/0344759; 97/
0344072; 97/0345518; 97/0345860; 97/0346719; 97/034
891; *****
Documentos em E X I G E N C I A : ***:97/0245076; 97/
0245106; 97/0318146; 97/0322119; 97/0327056; 97/032
849; 97/0330316; 97/0333072; 97/0335377; 97/0336071
97/0337213; 97/0338368; 97/0339392; 97/0338406; 97/
0338481; 97/0339453; 97/0340370; 97/0341806; 97/034
849; 97/0342204; 97/0342357; 97/0342985; 97/0342993
97/0343000; 97/0343418; 97/0343434; 97/0343442; 97/
0343469; 97/0343566; 97/0343647; 97/0343752; 97/034
1930; 97/0343981; 97/0344031; 97/0344405B; 97/0344074
97/0344120; 97/0344422; 97/0344570; 97/0344759; 97/
0344072; 97/0345518; 97/0345860; 97/0346719; 97/034
891; *****

Autorizada Publicacao

Dilermando Guedes Cabral
Secretário-Geral

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO PARÁ
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA
OAB-PA

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SEÇÃO, reunirá ordinariamente no dia 23 de Outubro de 1997, às 18:30 hs, na Sala de Sessões "Altebaro Klautau" para apreciar os seguintes Processos: (1) **PROCESSO Nº 94/96**-Representante: Juiz Presidente da 7ª JCJ de Belém; Representado: Dr. E.F. de S. C.-Relatora: Dra. Ana Maria R. Barata. (2) **PROCESSO Nº 114/95**-Representante: Dr. A. B. B. G. - Juiz de Direito; Representado: Dr. J. J. de A. N. -Relator: Dr. Miguel Vilhena. (3) **PROCESSO Nº 19/95** - Representante: Dr. R.R. D'O. - Juiz Federal da 3ª Vara - Representado: Dr. C. A. M. R. - Relator: Dr. Miguel Vilhena. (4) **PROCESSO Nº 22/92** -Representante: M.M.S.H. -Representado: Dr. C.B.S. -Relator: Dr. José Rubens de Lello. (5) **PROCESSO Nº 36/96** -Representante: Dr. M.S.N.J. -Procurador Geral da Justiça. -Representada: Dra. E.M.G.- Relator: José Gonçalves Chaves. (6) **PROCESSO Nº 78/95**. Representante: L.T.R.J -Representado: Dr. W.B. de P. M. J. -Relator: Dr. Luiz Gonzaga Neto. (7) **PROCESSO Nº 175/97** -Representante: S.M.B. -Representada: Dra. M. de N. C. -Relator: Dr. Domingos Emmi. (8) **PROCESSO Nº 11/92**. Representante: Procurador E. F.T. de F. -Relator: Nelson Souza. Fica estabelecido que os Processos não julgados na Sessão ficarão automaticamente em pauta para julgamento nas sessões posteriores. Belém, 30 de setembro de 1997. **PAULO DE CARLOS DIAS KLAUTAU**-Presidente do TED.

COMUNICADO - DELTEC - Distribuidora Ltda., CGC - 83922831/0001-48,
nºse. Estadual 15.181.847-9, comunica que foi roubado nos autos fiscais de saída
serie "D" nº 0001 a 0150, serie "C", nº 0001 a 0050, serie "I" mod. "1" nº 0001 a
0250, livros fiscais nº 01 de Registro de Saída de Mercadoria, Registro de
Entrada de Mercadoria, Registro de Apuração do ICMS, Registro de Inventário,
Registro de Termo de Ocorrência, Notas Fiscais de Entrada de Mercadoria
e recibos nºs 214/206.